

**FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS-FMU**  
**PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO DA SOCIEDADE DA**  
**INFORMAÇÃO**

**CIBERDEMOCRACIA E CIDADANIA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**SÃO PAULO**

**2019**

**FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS-FMU**  
**PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO DA SOCIEDADE DA**  
**INFORMAÇÃO**

**CIBERDEMOCRACIA E CIDADANIA NA SOCIEDADE DA**  
**INFORMAÇÃO**

**MATHEUS DOS SANTOS HORAS**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, sob orientação do Professor Doutor Irineu Francisco Barreto Junior

**São Paulo**

**2019**

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**HORAS, Matheus dos Santos. Ciberdemocracia e Cidadania na Sociedade da Informação**

**Aprovada em: |\_\_\_\_| de |\_\_\_\_\_| de 2019**

**Banca Examinadora**

---

**Prof. Dr. Irineu Francisco Barreto Junior**

---

**Prof. Dr. Marcelo Guerra Martins**

---

**Prof. Dr. Vitor E. Marchetti Ferraz Junior**

*Dedico esse trabalho ao **Sr. Manoel José Horas**, meu pai, “meu querido, meu velho, meu amigo”;*

*À **Sra. Solange dos Santos Horas**, minha mãe, porque “toda vez que te abraço e te beijo sem nada dizer você diz tudo que eu preciso escutar de você”;*

*À minha amada **Bruna B. Schuartz** pois “é assim nosso amor sem limite; o maior e mais forte que existe”.*

## AGRADECIMENTOS

É impossível dar início aos agradecimentos sem começar pelo Eterno, provedor do sopro de vida e criador de todas as coisas. Através de sua permissão a elaboração deste projeto transcorreu de forma justa e perfeita.

Um dos ensinamentos do Livro da Lei é dar honra a quem é digno dela, muitos nomes que estão aqui compartilharam espaço no meu pretérito projeto para obtenção do título de bacharel em direito.

Indubitavelmente os meus primeiros agradecimentos são, com todo o meu amor, para os meus pais Sr. Manoel José Horas e Sra. Solange dos Santos Horas que sempre me ajudaram de todas as formas possíveis (até além de suas condições) que acreditaram no meu sonho, sempre me apoiaram e se envaideceram com minhas conquistas acadêmicas, das quais são e serão todas dedicadas a eles; pois um motorista de ônibus e uma auxiliar de limpeza formaram um advogado, com duas especializações, aprovado em concurso público e, em breve, servidor público do Estado de São Paulo e mestre em direito.

Da mesma forma merece um lugar de extrema importância, com os meus mais sinceros sentimentos de gratidão, a Srta. Bruna Bulhões Schuartz, hoje minha namorada, amanhã noiva, em breve minha esposa. Por toda paciência, carinho, apoio e por toda compreensão das horas que investi no mestrado e no concurso do qual logrei êxito. Porquanto graças ao mestrado a conheci durante uma das palestras da instituição.

Agradeço imensamente à minha tia Diquinha e ao meu tio Antônio Arcaño Horas que sempre se envaideceram pelo fato de eu ser “um doutor”; meu tio que além de tudo sempre foi meu amigo. Com suas histórias sobre a origem simples da nossa família e quão batalhador fora meu saudoso avô João Ferreira Horas.

Ao meu queridíssimo amigo e irmão (pv. 18.24) Murilo Alves de Carvalho um dos maiores mestres que eu tive, desde a época em que eu fui seu estagiário no TRF-3, por toda ajuda que me levou a realizar meus maiores sonhos, terminar com êxito o curso de direito e ser aprovado em concurso público – minha eterna dívida de gratidão.

Ao estupendo pós-doutor, professor, mestre e queridíssimo amigo Irineu Francisco Barreto Junior. Desde os meus 17 anos acompanhando minha vida pessoal e acadêmica, colaborou imensamente para que aquele garoto que mal sabia o significado

de “deferido” pudesse conquistar a honraria de ser um mestre em direito. Querido mestre diante de vossa elevada sabedoria minha modesta sapiência se curva.

Aos professores do programa de mestrado em direito da sociedade da informação Roberto Senise Lisboa, Greice Patrícia Fuller, Jorge Shiguemitsu Fujita e ao professor Marcelo Guerra Martins pela ajuda com a presente pesquisa e seus conselhos para meu próximo sonho e maior desafio – a magistratura. Ao professor Vitor Marchetti pelas ótimas sugestões e considerações para aperfeiçoar a presente pesquisa.

Tenho que agradecer ao Direito por abrir tantas portas para mim, por permitir que conhecesse pessoas incríveis, poder proporcionar grandes alegrias e orgulho aos meus pais e possibilitou que eu conhecesse o meu grande amor – minha Bruninha.

Por derradeiro, a você caro leitor, pela honrosa leitura deste modesto trabalho.

*“Mas do reino dos meus  
sonhos, o rei sou eu”*

Wando

## RESUMO

A presente pesquisa propõe uma análise sobre a democracia, as formas de ser exercida e como o passar dos anos e o desenvolvimento tecnológico modificaram as formas de exercê-la. Para analisar o movimento democrático no Brasil foi feita uma análise história da titularidade do poder de governar, como essa titularidade aos poucos foi deixando de se concentrar em uma única pessoa para estender-se à totalidade da população, com a fixação da norma constitucional que determina a soberania democrática como prática a ser exercida em nome do cidadão. Sempre tendo em mente que se tratou de um processo lento e gradual, o Brasil deixou de ser uma Monarquia para tornar-se uma República Democrática na qual deverão ser exercidos o sufrágio universal e a alternância de poder; em meio ao caminho para um Brasil mais democrático ocorreram uma série de revoluções e protestos, *verbi gratia*, antes da Constituição Federal de 1934 houve a Revolução de 1930, logo em seguida a *Revolução Constitucionalista de 1932*. O polêmico regime militar brasileiro e a Constituição de 1937 com sua visão peculiar sobre o movimento comunista no Brasil. A sociedade brasileira formada por uma heterogeneidade de pessoas cada qual vivendo em seu contexto social, com visões políticas mais distintas, ambições e objetivos múltiplos proporcionou aquilo que Bobbio prega: o dissenso nos debates e opiniões que permitem o desenvolvimento da sociedade, caso contrário a mesma estará estagnada e destinada a morrer. Com o Estado Democrático a relação do governado com o eleito não se limita a um sistema de coercibilidade e sujeição a um governo imposto e autoritário, pelo contrário, o governante precisa despertar uma certa confiança em seu eleitorado de que ele será bom governante e atenderá os interesses da sociedade. Todavia, em dado momento houve uma ruptura deste sistema fazendo com que o interesses dos eleitos não fossem os mesmo da população e a resposta de parcela expressiva dos cidadãos foi a tomada das ruas em protestos. O que difere as manifestações dos tempos atuais daquelas de outrora foi o uso massivo das tecnologias de informação e comunicação como ferramentas elementares para viabilização dos protestos, como sucedeu no Egito com a *Primavera Árabe*, os Estados Unidos através do *Occupy Wall Street*, no Brasil através de diversos movimentos contra escândalos de corrupção, aumento da tarifa do transporte público, gastos exacerbados para sediar megaeventos, além de protestos reclamando por melhores condições nas áreas de educação, saúde e trabalho. Além do uso das tecnologias como ferramenta comunicacional aos pouco estão

sendo exploradas novas aplicabilidades para as tecnologias existentes, a possibilidade de assinar projetos de lei de iniciativa popular através do *smartphone*, acompanhar os gastos de gabinete dos deputados estaduais de São Paulo, e, uma das mais importantes funcionalidades, trazer maior transparência sobre assuntos governamentais para os usuários. Inegavelmente a lei de acesso à informação (lei 12.527/11) aliada com a tecnologia contribui para uma cultura da transparência no Brasil. Embora o Brasil tenha sido pioneiro no que concerne ao uso de urnas eletrônicas em eleições, atualmente se encontra estagnado no tempo, se comparado com outras nações, pois estas usam de tecnologias mais aprimoradas para seu processo eleitoral. A Estônia desde 2007 oferece a possibilidade votar em eleições no conforto de seu lar através da internet, mas sem excluir a possibilidade de votar pessoalmente através das cédulas de papel. O governo de Dubai está cada vez mais explorando as tecnologias atualmente disponíveis no mercado em busca de formas para aplica-las a favor do governo, uma delas é o armazenamento de informações em *blockchain*. Atualmente uma das maiores ambições do governo é a criação de uma *criptomeda* própria dos Emirados Árabes. Por derradeiro, a pesquisa analisa as oportunidades que as novas tecnologias da informação têm viabilizado e sua potencialidade para o exercício da democracia e da prática cidadã. O estudo adota a metodologia *Jurídico Sociológica* que se propõe a compreender o fenômeno jurídico no ambiente social mais amplo e as relações contraditórias estabelecidas entre o próprio Direito e os demais campos socioculturais, políticos e antropológicos. O estudo conclui que, embora seja incerto o futuro da democracia, fica nítido que as novas tecnologias da informação estão formando cada vez mais cidadãos governantes, ou seja, há uma forte tendência de surgimento de uma democracia mais participativa, em detrimento da democracia representativa clássica.

**Palavras-chaves:** Sociedade da Informação; Democracia; Cidadania; Movimentos Sociais; Tecnologia.

## ABSTRACT

This research proposes an analysis of democracy, the ways in which it is exercised, and how over the years and technological development have changed the ways in which it is exercised. To analyze the democratic movement in Brazil, a historical analysis of the ownership of the power to govern was made, as this ownership gradually shifted from concentrating on a single person to extending to the entire population, with the establishment of the constitutional norm that determines democratic sovereignty as a practice to be exercised on behalf of the citizen. Always bearing in mind that this was a slow and gradual process, Brazil went from being a monarchy to becoming a Democratic Republic in which universal suffrage and alternation of power should be exercised; halfway to a more democratic Brazil there were a series of revolutions and protests, *verbi gratia*, before the 1934 Federal Constitution there was the 1930 Revolution, just after the 1932 Constitutionalist Revolution. The controversial Brazilian military regime and the 1937 Constitution with its peculiar view of the communist movement in Brazil. The Brazilian society formed by a heterogeneity of people each living in their social context, with more distinct political views, ambitions and multiple goals provided what Bobbio preaches: the dissent in the debates and opinions that allow the development of society, otherwise it will be stagnant and destined to die. With the Democratic State, the relationship between the governed and the elected is not limited to a system of coercibility and subjection to a imposed and authoritarian government. On the contrary, the ruler needs to arouse a certain confidence in his electorate that he will be a good ruler and will meet the needs of the governor. interests of society. However, at some point there was a breakdown of this system so that the interests of the elected were not the same as the population and the response of a significant portion of citizens was the taking of the streets in protest. What differentiates the manifestations of present times from those of yore was the massive use of information and communication technologies as elementary tools for the viability of the protests, as happened in Egypt with the Arab Spring, the United States through Occupy Wall Street, in Brazil through various movements against corruption scandals, increased public transport fare, exacerbated spending to host mega events, and protests calling for better conditions in the areas of education, health and work. In addition to the use of technologies as a communication tool, new applications for existing technologies are being explored, the possibility of signing popular initiative bills through

the smartphone, tracking the expenses of the office of state deputies of São Paulo, and, one of the most important features, bring greater transparency on government affairs to users. Undeniably, the law on access to information (law 12.527/ 11) combined with technology contributes to a culture of transparency in Brazil. Although Brazil has been a pioneer in the use of electronic ballot boxes in elections, it is currently stagnant in time compared to other nations as they use more advanced technologies for their electoral process. Estonia since 2007 offers the possibility to vote in elections in the comfort of your home via the internet, but without excluding the possibility of voting in person through paper ballots. The Dubai government is increasingly exploring the technologies currently available in the market for ways to apply them to the government, one of which is blockchain information storage. Currently one of the government's biggest ambitions is the creation of a cryptocurrency of its own. Finally, the research analyzes the opportunities that new information technologies have enabled and their potential for the exercise of democracy and citizen practice. The study adopts the Sociological Legal methodology which aims to understand the legal phenomenon in the wider social environment and the contradictory relations established between the Law itself and the other sociocultural, political and anthropological fields. The study concludes that while the future of democracy is uncertain, it is clear that new information technologies are increasingly forming governing citizens. In other words, there is a strong tendency for a more participatory democracy to emerge, to the detriment of classical representative democracy.

**Keywords:** Information Society; Democracy; Citizenship; Social movements; Technology.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>1. A CONCEPÇÃO DE UM IDEÁRIO REPRESENTATIVO</b> .....	19
1.1 Representatividade nas Constituições Brasileiras .....	20
1.1.1. Constituição de 1824 – Império do Brasil .....	21
1.1.2. Constituição de 1891: A República .....	24
1.1.3. Constituição de 1934: Resultado de Revoltas .....	26
1.1.4. Constituição de 1937: “ <i>A Infiltração Comunista</i> ” .....	30
1.1.5. Constituição de 1946 .....	35
1.1.6. Constituição de 1967: Regime Militar .....	37
1.1.7. Constituição de 1988: A Carta Cidadã .....	38
1.1.7.1 Cidadão, povo e população .....	39
1.2 Democracia: <i>A Imperfeita Perfeição</i> .....	42
<b>2. A RUPTURA DO SISTEMA POLÍTICO TRADICIONAL</b> .....	49
2.1 Ecloração dos Movimentos de Cibertavismo .....	50
2.2 Ciberativismo no Brasil .....	56
2.2.1. “Não foi pelos 20 centavos” .....	62
2.2.2. <i>Impeachment</i> de Dilma Rousseff .....	65
2.2.3 Greve dos Caminhoneiros .....	78
<b>3. OS NOVOS HORIZONTES DA PARTICIPAÇÃO POPULAR</b> .....	83
3.1 Democracia e Tecnologia .....	87
3.2. M-gov .....	89
3.2.1 “Fiscaliza Cidadão” .....	90
3.2.2 Projeto “Mudamos” .....	94
3.2.3 Aplicativos voltados à população .....	97

3.2.4 Documentos pessoais em meio eletrônico.....	99
3.3. <i>E-government</i> .....	101
<b>CONCLUSÃO</b> .....	113
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	116
<b>ANEXOS</b> .....	123
Anexo 1 – Interface inicial e opções do aplicativo <i>Fiscaliza Cidadão</i> .....	123
Anexo 2 – Gastos e número de funcionários do gabinete da deputada Analice Fernandes .....	124
Anexo 3 – Informações e gastos do gabinete da deputada Beth Sahão.....	125
Anexo 4 – Informações e gastos do gabinete do deputado Campos Machado e sua presença em sessões.....	126
Anexo 5 – Informações, gastos e funcionários do gabinete da deputada Janina Paschoal .....	127
Anexo 6 – Informações, gastos e funcionários do gabinete da deputada Leci Brandão .....	128
Anexo 7 – Gastos e funcionários do gabinete da deputada Isa Penna.....	129
Anexo 8 – Página Inicial do <i>Projeto Mudamos</i> .....	130
Anexo 9 –Disponibilidade do aplicativo <i>Mudamos</i> para dispositivos móveis .....	131
Anexo 10 – Exemplos de projetos de lei para serem assinados .....	132
Anexo 11 – Página Inicial do aplicativo <i>Colab</i> .....	133
Anexo 12 – Demonstração da funcionalidade do aplicativo Sinesp .....	134
Anexo 13 – Página inicial do aplicativo SOS Cidadão .....	135
Anexo 14 – Identidade digital (Estônia).....	136

## INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos a titularidade de poder variou de acordo com o tempo e com os costumes vigentes nas diferentes épocas. No Brasil, para que a Constituição Federal de 1988 assegurasse *que todo poder emana do povo*, transcorreu-se um longo processo através de anos de experiências e aperfeiçoamento das práticas democráticas, mas também de inúmeros conflitos. Tomando-se como ponto de partida o Brasil Imperial, através da Constituição do Império do Brasil que considerava o Imperador e a Assembleia Geral os representantes da nação brasileira, concentrando todo o poder na figura exclusiva destes, somente em 1934 surgiu a primeira previsão constitucional de que todo poder emana do povo.

O estudo da titularidade do poder é de extrema importância uma vez que isso representa o momento em que o povo delega esse poder a representantes eleitos. Além da delegação a Constituição Federal de 1988 prevê em seu texto outras formas da soberania popular a serem exercidas: plebiscito, referendo e iniciativa popular.

A problemática surge no momento em que os representantes eleitos não atende aos interesses de seus eleitores e usam de seu poder e autoridade em prol de interesses próprios. Fenômeno esse que não ocorre apenas no Brasil, mas em outros países pelo globo, tal como Egito, EUA, Espanha, Grécia, Turquia e outros mais. Governos autocráticos, restrição de liberdades, perseguição ideológica, pobreza e desigualdade e uma sensação difusa de corrupção, cada nação com sua problemática que muitas vezes é semelhante a outros Estados. A moléstia que acometida os governados gerou sentimento de indignação e revolta, significados estes analisados pelo sociólogo Manuel Castells em sua obra *Redes de Indignação e Esperança*. Na referida obra, Castells estuda movimentos sociais como a Primavera Árabe e *Occupy Wall Street*; seu enfoque está na forma com que a internet foi protagonista e uma ferramenta poderosíssima de protesto e no combate à tirania e injustiças que eram acometidos. A República Brasileira também teve espaço na obra de Castells, no posfácio da edição brasileira de redes de indignação e esperança o autor escreve sobre os protestos que ocorrem no Brasil durante o período conhecido como jornadas de junho.

No Brasil, o período que transcorreu após os anos de 2013 foi marcado por incontáveis protestos e manifestações populares que ocuparam as ruas e as redes sociais. Os motivos e objetos das manifestações foram os mais variados, porém seu nascedouro é, inegavelmente, a revolta com a insuficiência dos serviços públicos, a deterioração econômica e a sensação de corrupção generalizada nos poderes da União. Os protestos mais eloquentes foram as manifestações a favor e contra o *impeachment* de Dilma Rousseff; a série de manifestações pelo aumento da tarifa do transporte público – “não foi pelos 20 centavos”; os protestos contra os gastos exorbitantes alocados nas arenas que receberem os jogos da Copa do Mundo e com os Jogos Olímpicos Rio 2016; e as manifestações em decorrência das revelações tornadas públicas pela *Operação Lava Jato*.

Essa fusão entre espaço físico e virtual é um fenômeno advindo da Sociedade da Informação. Na década de 80 começaram os estudos sobre ciberespaço e o passar dos anos aprimorou seu conceito, dele derivando outros, como a terminologia *ágoras virtuais* – ambiente que permite a discussão sobre assuntos da vida pública e interesse social, sem a necessidade de reunião em um espaço físico, podendo ser feito virtualmente através de redes sociais, *sites* e aplicações que colhem assinaturas eletrônicas para projetos de lei de iniciativa popular, *verbi gratia*, o aplicativo “mudamos” que será estudado com a devida pertinência.

O uso das TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação metamorfoseou a sociedade e, conseqüentemente, a forma de ver o direito. As relações de trabalho são um dos maiores exemplos de como as relações sociais não são as mesmas, a visão de um grupo de trabalhadores no *chão de fábrica* foi perdendo espaço para o trabalho em *home office*. O capitalismo passou a viver uma nova fase na qual o maior bem em circulação é a informação, conseqüentemente quem detém a informação detém o poder.

Esta peculiaridade foi trazida na necessidade de abertura de novos mercados de consumo, diminuição de custos trabalhistas e redução no papel do Estado como regulador das relações sociais de trabalho e consumo. Assim sendo, um dentre os inúmeros impactos da globalização é facilitar as relações econômicas e sociais entre os indivíduos.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> MARTINS, Marcelo Guerra; NASCIMENTO, Marcelo Tadeu; MACHADO, Ronny Max. Os novos serviços da sociedade da informação: O caso do Uber na cidade de São Paulo. *Scientia Iuris*, Londrina, v.21, n.2, jul. 2017, p.154-181; p.159.

De tal modo o direito constitucional à reunião teve seu sentido ampliado, remetendo ao conceito de ágoras virtuais, pois as reuniões não precisam ser em um espaço físico aberto, de maneira que o *ciberespaço* também é um espaço aberto.

O resultado da fusão das manifestações populares com as TICs foi uma nova forma de fazer política e potencialmente pode trazer um novo significado para a expressão do texto constitucional de que “*todo poder emana do povo*”. De fato, o povo tomaria decisões de assuntos que mais lhe apeteçam, a greve dos caminhoneiros que sucedeu no Brasil durante o ano de 2018 é um ululante exemplo de tal arguição, pois os caminhoneiros através de sua vigorosa greve conseguiram atrair atenção da mídia e do governo federal para os problemas que atingem a categoria: frete barateado, alto valor do combustível, sensação de insegurança nas estradas, cobrança pelo eixo suspenso do caminhão, *et cetera*. O resultado da greve foi o acordo celebrado com o governo federal contendo uma série de objetos, inclusive a diminuição do valor do óleo diesel.

A dissertação propõe uma análise sobre o surgimento da cidadania e democracia no Brasil, conjuntamente com os rumos que estas tomaram durante o passar dos anos. Aborda a relação entre governante e governado, conseqüentemente a ruptura deste ideário representativo em que dado momento os eleitos não representavam mais a vontade de seus populares. Desta feita, a população procurou se organizar e aprimorar, através de novos mecanismos advindos da Sociedade da Informação, a forma de exercer sua cidadania. Em primeiro momento os protestos de rua que compartilhavam espaço com os virtuais afim de influir na tomada de decisões por parte dos eleitos. Aos poucos surgem novos projetos que aspiram tornar mais acessível a participação direta na política do país através das TICs.

O estudo adota a metodologia *Jurídico Sociológica* que se propõe a compreender o fenômeno jurídico no ambiente social mais amplo. Esta abordagem se preocupa com a facticidade do fenômeno jurídico com as relações contraditórias que estabelece entre o próprio Direito e os demais campos: sociocultural, político e antropológico.

Fitando os olhos em novos horizontes na *ciberdemocracia* não haveria governantes, mas sim a figura que o texto constitucional expressamente prevê, ou seja, representantes. Este pensamento se faz plausível na medida em que se estuda a dicotomia entre democracia representativa e democracia participativa. Na Sociedade da Informação a democracia representativa aos poucos vêm perdendo a credibilidade perante os

eleitores, o maior exemplo deste fenômeno são as eleições francesas de 2017 no qual o número de abstenções foi superior a 51%<sup>2</sup>. A sociedade está caminhando para um sistema cada vez mais participativo e menos representativo – foco central desta pesquisa.

Em outra vertente os governos aos poucos estão transformando-se em governos digitais; serviços básicos que eram realizados presencialmente estão sendo paulatinamente realizados pela internet. Embora muitos países do mundo estejam caminhando à modestos passos em direção a um governo completamente digital, há claros exemplos de que a tecnologia ligada à democracia pode proporcionar uma melhor qualidade de vida. A Estônia<sup>3</sup> é dos países exemplares neste quesito, pois em sua sociedade informatizada mais de 98% de seus cidadãos possuem RG digital, também há a possibilidade de votar nas eleições presidenciais pela internet através de suas assinaturas digitais. Poucos serviços ainda são realizados de forma presencial como transferência de imóvel, casamento e divórcio. Além de evitar o deslocamento para realizar tais operações, a consequência de maior impacto na vida dos estonianos fora a redução da burocracia resultando em maior satisfação dos usuários, o que proporciona melhor qualidade de vida.

Neste cenário de aumento da democracia participativa e governo eletrônico Paulo Bonavides afirma, no VII Colóquio Internacional do Instituto Jurídico Interdisciplinar<sup>4</sup>, que o século XXI está fadado a ser o século do cidadão governante. Tendo a Estônia com sua sociedade digital e o Japão com seu projeto sociedade da informação 5.0 a presente pesquisa tem por objetivo analisar estes acontecimentos e a possível aplicabilidade no Brasil para servir ao exercício da democracia e da cidadania. Porquanto o brasileiro aprendeu usar as mídias sociais como forma de protestar, agora a indagação que se faz é a de que se os brasileiros conseguirem dominar essa tecnologia a ponto de utilizá-las para governar, porém de forma que respeite a diversidade cultural e financeira para não gerar segregação, e, conseqüentemente, maior exclusão digital devido à falta de acesso às TIC's. A exclusão digital é um fato no Brasil, não apenas para os hipossuficientes de recursos de financeiros, mas também as pessoas que não conseguiram acompanhar o avanço da tecnologia para manusear os dispositivos eletrônicos.

---

<sup>2</sup> CASTELLS, Manuel. **Ruptura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, p.77.

<sup>3</sup> BIGARELLI, Barbara. Como a Estônia construiu uma sociedade digital. **Globo.com**. Negócios. Publicado em: 06.ago.2018. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2018/08/como-estonia-construiu-uma-sociedade-digital.html>. Acesso em: 28.05.2019.

<sup>4</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=8JO-J-Iq\\_Z0](https://www.youtube.com/watch?v=8JO-J-Iq_Z0). Acesso em: 29.mai.2019.

As tecnologias da informação permitem que o usuário se aproxime cada vez mais de seus governantes e consiga obter informações sobre suas ações no trato da coisa pública, logo essas tecnologias traz maior transparência governamental. Ademais há uma forte tendência de uma democracia cada vez mais participativa e menos representativa, haja vista aplicativos que permitem a assinatura de projetos de lei de iniciativa popular, “redes sociais” nas quais os usuários publicam problemas em seus bairros e na cidade em geral – calçadas irregulares, ruas esburacadas, carros abandonados em via pública, tudo para chamar atenção de seu representante eleito para que atenda as reivindicações dos usuários.

Há governos no exterior que entendem ser a prestação de serviços governamentais, por meio eletrônico, fator que proporciona uma condição mais efetiva de atendimento aos cidadão, *verbi gratia*, o projeto de Dubai para ser a cidade mais feliz do mundo até o ano de 2021, sua ambição é alcançar 95% de “felicidade” da toda sua população. A Estônia de forma semelhante garante que sua sociedade, quase plenamente informatizada, tornou-se mais feliz devido a facilidade que a tecnologia proporcionou aos seus populares, agilizando e tornando prático a obtenção de informações e acesso à serviços governamentais, diminuindo a burocracia, tempo de espera em filas e permitir que o usuário consiga suprir suas necessidades no conforto de seu lar.

O Brasil tem potencial para ser uma referência mundial no que se refere ao uso da tecnologia para o exercício da democracia e cidadania tendo em vista que há tecnologias disponíveis para tanto, existem governos que podem servir de exemplo, basta incentivo financeira e estímulo por parte do poder público para que se desenvolvam projetos ainda maiores do que as outras nações, *verbi gratia*, como ocorreu com a urna eletrônica, pois em 1965 no código eleitoral brasileiro já era prevista a possibilidade de votação em “maquinas de votar”; o Brasil foi pioneiro nesta iniciativa, mas estagnou no tempo enquanto outras nações se aprimoram cada vez mais.

## 1. A CONCEPÇÃO DE UM IDEÁRIO REPRESENTATIVO

A necessidade de um sistema representativo tem razões óbvias que levaram sua existência – a impossibilidade de ouvir o interesse de todos os populares que ocupam um determinado território. Desta feita os cidadãos precisam escolher uma figura que consiga capitalizar o interesse de determinado grupo e apresenta-los a uma autoridade superior. A concepção de democracia que atualmente vigora remota do sistema ateniense. A forma direta, representativa e o plebiscito tem origem na antiga Grécia e ainda hoje faz parte do ordenamento jurídico brasileiro.

O carácter directo e plebiscitário da democracia grega dava origem a significativas diferenças em relação às actuais, de carácter representativo - dois sistemas, o directo e o representativo, que, embora possam apresentar muitos pontos em comum, diferem em aspectos essenciais.<sup>5</sup>

Ao trabalhar com democracia ateniense o leitor se depara com diversos expoentes que serviram na construção do pensamento democrático, Péricles, Drácon, Sólon, Clístenes, este sendo o idealizador do governo democrático de Atenas.

A última forma de governo de Atenas foi a Democracia idealizada por Clístenes e aprimorada por Péricles. A democracia ateniense era exercida diretamente pelo cidadão, isto é, sem mediação. O cidadão ateniense era ao mesmo tempo eleitor e político. Contudo, devido ao número restrito de cidadãos, tratava-se de uma democracia para poucos.<sup>6</sup>

Percebe-se que em Atenas as relações entre governo e governado ocorriam de forma direta, sem intermediação de terceiros; obviamente (se comparado com o sistema atualmente em vigor) a organização era funcional para época dado o número limitado de pessoas que poderiam participar dos debates sobre assuntos pertinentes a comunidade.

Os dirigentes então eram levados - obrigados mesmo - a relações directas e imediatas com os governados. Pensa-se hoje que os partidos políticos são essenciais à democracia e tende-se a considerar que devem ser os dirigentes dos partidos a decidir e não o povo. Na democracia grega, sobretudo em Atenas, a situação era consideravelmente diversa. Estamos perante uma democracia directa e plebiscitária que tem, como vimos, o seu órgão principal

---

<sup>5</sup> FERREIRA, José Ribeiro. **Participação e poder na democracia grega**. Coleção Estudos n.13, Coimbra: Faculdade de Letras, 1990, p.75.

<sup>6</sup> ROSSET, Luciano. A democracia Ateniense: filha de sua história, filha de sua época. **Revista de Cultura Teológica**. v. 16 - n. 64 - JUL/SET 2008, p.184.

na Assembleia que reúne todos os cidadãos - portanto um agrupamento de massas com composição incerta.<sup>7</sup>

A titularidade do poder (político ou de governar) embora tenha entrado no texto constitucional brasileiro em 1934, somente em 1948 fez parte do direito internacional. Dentre os diplomas internacionais que versam sobre a titularidade do poder, a Declaração Universal dos Direitos Humanos em artigo 21, 3º atesta que “a vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos”, logo, revela que o povo não existe para o Estado, mas a razão do Estado existir são seus populares. Nesta mesma linha de pensamento, atribuindo tamanha importância, a Constituição Federal brasileira logo em seu artigo primeiro, parágrafo único, assevera que todo poder emana do povo. O ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes ao trabalhar com o texto constitucional supracitado invoca o princípio democrático entendendo que ele “exprime fundamentalmente a exigência da integral participação de todos e de cada uma das pessoas na vida pública do país”<sup>8</sup>.

Destarte, para compreender qual é o poder que emana do povo, referido pela Constituição de 1988, e, a forma com que ele se materializa será feita uma análise histórica das constituições brasileiras em busca do verdadeiro espírito da lei. Ademais será analisada a relação intrínseca da titularidade do poder com a democracia. Concluindo seu estudo com reflexões sobre o impacto da tecnologia no exercício da democracia.

### **1.1 Representatividade nas Constituições Brasileiras**

No decorrer da história do Brasil a edição de novas Constituições foi um fenômeno recorrente de modo a parecer ordinário a edição de uma nova constituição após um certo período de tempo ou algum acontecimento histórico marcante. A linha do tempo das constituições brasileiras parte da *Constituição do Império do Brasil* tendo como ponto final, a atualmente em vigor, *Constituição Cidadã* de 1988. Um fenômeno interessante e que levou a elaboração do presente capítulo foi a titularidade do poder que aos poucos foi

---

<sup>7</sup> FERREIRA, José Ribeiro. Participação e poder na democracia grega. Coleção Estudos n.13, Coimbra: Faculdade de Letras, 1990, p.44.

<sup>8</sup> MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. 9.ed. Atualizado com a EC nº 31/00. São Paulo. Atlas: 2001, p.49.

deixando de ser concentrada em uma única pessoa *Imperador* para que pertencer ao *Povo*.

### 1.1.1. Constituição de 1824 – Império do Brasil

A história revela que diversos povos por todo o globo sempre tiveram o poder de governar concentrado em uma única pessoa, muitos governantes assumindo seus postos a pretexto de serem eleitos por uma divindade, como ocorre com Moshe na Torá judaica. Outros assumiam o poder de forma hereditária como os faraós do antigo Egito. A concepção de escolher seu governante e atribuí-lhe o poder para dirigir a nação é algo relativamente recente na história, principalmente do Brasil.

O estudo da democracia no Brasil começa a partir da análise intrínseca do Brasil (colônia) com Portugal. A obra 1808 aborda sobre a história de ambos, em uma das passagens que mais se destaca na obra é a reação do povo de Lisboa com a fuga da família real para o Brasil. A obra deixa claro que para os portugueses a figura de um líder para governa-los era algo indispensável.

Quando, finalmente, a notícia da partida se espalhou, o povo reagiu de forma indignada. Nas ruas, havia choro e demonstrações de desespero e revolta [...] "O muito nobre e sempre leal povo de Lisboa não podia familiarizar-se com a ideia da saída do rei para os domínios ultramarinos", escreveu Joaquim José de Azevedo, o oficial encarregado de organizar a viagem, ele próprio chamado de "traidor" pela multidão enfurecida".<sup>9</sup>

Essa breve passagem elucida dois fatos importantes sobre a representatividade no Brasil e em Portugal. Os portugueses sentiam a ausência de seu governante, e, a colônia brasileira ganhara um representante que não fora escolhido. A partir deste momento começa o estudo da historicidade legislativa do poder de governar. No Brasil a titularidade do poder de governar passou por diversas pessoas e instituições até que chegasse ao povo através da Constituição de 1988. Essa evolução e transferência de poder somente é passível de compreensão se for estudado o momento histórico que o país estava vivendo. No Brasil imperial, a primeira constituição foi da do império do Brasil outorgada em 1824.

Art. 1. O IMPERIO do Brazil é a associação Política de todos os Cidadãos Brasileiros. Elles formam uma Nação livre, e independente, que não admite

<sup>9</sup> GOMES, Laurentino. **1808**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2007, p.28.

com qualquer outra laço algum de união, ou federação, que se opponha á sua Independencia.

[...]

Art. 11. Os Representantes da Nação Brasileira são o Imperador, e a Assembléa Geral.

Art. 12. Todos estes Poderes no Imperio do Brazil são delegações da Nação.

Embora a redação do texto constitucional pretérito apresenta-se de forma rudimentar é um vasto campo de estudo. Um dos destaques da redação é o uso da terminologia “nação” para se referir aos governados.

Uma nação é definida pelo conjunto de características culturais, tradições, língua, costumes, entre outros, que formam uma identidade pela qual indivíduos se identificam e se sentem parte de um grupo; as nações antecedem o Estado e tem um caráter mais subjetivo e humano. Um Estado pode ser formado por diversas nações, e uma nação pode estar dividida em diversos Estados<sup>10</sup>.

Torna-se algo complexo a compreensão do que o legislador entendia por nação, tendo em vista a heterogeneidade do Brasil imperial, composto por escravos africanos, indígenas e portugueses, cada qual com suas práticas, dialetos, costumes e culturas. Agrava ainda mais a problemática quando se leva em consideração a violação de bens culturais devido a escravidão. Dada a coisificação da figura do escravo, não sendo considerado como pessoa, fica ululante que o legislador não os considerou como integrantes da nação.

Desta forma uma analogia que pode ser feita é a de que como o escravo não tinha a liberdade para escolher seu dono, estando sujeitos aos seus arbítrios, a nação encontrava-se da mesma forma; sujeita às vontades de um líder que não escolhera. Não obstante, uma segunda figura está presente no texto constitucional, além do Imperador operar como representante da nação também havia a Assembleia Geral, sobre ela escreve Isabel Lustosa.

Eram, na maioria, liberais moderados, representantes da ordem e do centro, os espíritos esclarecidos das classes dominantes. Não pertenciam a partidos definidos, pois estes ainda não existiam como tal. Eleitos de forma indireta e através de voto censitário, não representavam certamente a massa de excluídos

---

<sup>10</sup> MATTOS, Alessandro Nicoli. **O livro urgente da política brasileira**. 3.ed, 2017, p.55. Disponível em: <http://www.politize.com.br/>

por aquele sistema. Representavam, na verdade, em grande parte, os interesses da aristocracia rural<sup>11</sup>.

Logo, além da figura do Imperador, a Assembleia Geral era composta por membros que não foram eleitos por todos os populares da nação. Destarte uma indagação se faz sobre quem seria considerado membro da nação, se seriam somente aqueles que votavam em seus deputados através do voto censitário, excluindo os demais ocupantes do território, não apenas os escravos, mas também os homens livres que não detinham posses.

No artigo 12 da constituição era previsto que todos os poderes eram delegações da nação. O legislador usou intencionalmente o plural para se referir aos seguintes poderes: poder legislativo – delegado à Assembleia Geral com a sanção do Imperador; poder moderador – considerado pela própria constituição a chave de toda a organização política, de titularidade do Imperador – chefe supremo da nação (cá um paradoxo, tendo em vista que se o poder moderador é delegado pela nação, como o Imperador pode ser a figura suprema, se o mesmo não fora “eleito pela nação”, logo seu papel não seria de um representante como o texto propõem, mas sim um governante soberano cuja a Assembleia Geral estaria sujeita ao seu poder, mesmo com seus deputados eleitos); poder executivo – chefiado pelo Imperador; e o poder judicial que também sofre interferências do Imperador que pode suspender os juízes por queixas que são acometidos.

O sistema de bicameralismo que vigora no Brasil remota à data da outorga da Constituição Imperial; em seu artigo 14 afirmava que a Assembleia Geral era composta por duas câmaras: Câmara dos Deputados e Câmara dos Senadores, ou simplesmente Senado. Já na constituição de 1888 a cadeira de senador pode ser ocupada pelo período de oito anos, enquanto na Câmara dos deputados o tempo é de quatro anos. Curiosamente a justificativa pela qual o mandato dos senadores ser maior do que dos deputados também remota à época do Brasil Imperial. Na constituição de 1824 o mandato dos senadores era vitalício (artigo 40), somente com a Constituição Republicana que o mandato senatorial passou ser temporário.

E o fato é que o bicameralismo terminou se tornando um princípio permanente de nossa organização política, tanto no Império quanto na República. Se esta pôs fim à vitaliciedade, deu, no entanto, aos mandatos senatoriais uma duração

---

<sup>11</sup> LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p.96.

três vezes maior (nove anos) do que aos dos Deputados, que, na vigência da Carta de 1891, duravam apenas três anos.<sup>12</sup>

Da mesma forma o Imperador tinha poderes para interferir na composição dos membros que iria ocupar as cadeiras do Senado: “ao contrário do que ocorria com a dos Deputados, porém, a eleição dos Senadores, segundo o art. 43, era feita ‘em listas tríplices, sobre as quais o Imperador escolherá o terço na totalidade da lista’”<sup>13</sup>.

Em síntese, na constituição de 1824 a participação popular ocorrida de forma modesta, torna-se leviano afirmar que houve, de fato, participação popular durante a vigência da constituição imperial tendo em vista que todos os poderes estavam sujeitos ao Imperador. Porquanto o primeiro resquício de democracia que surgiu no Brasil foi com a Assembleia Geral, embora o voto fosse censitário e houvesse forte interferência do Imperador. O texto da Carta Imperial teve apenas uma emenda e esteve vigente por 65 anos, figurou como a constituição de maior duração no Brasil. Fora revogada pela segunda constituição perdurou por mais tempo no Brasil; a Constituição da República de 1891, também emendada uma única vez, produzindo efeitos por 40 anos<sup>14</sup>.

### 1.1.2. Constituição de 1891: A República

A constituição de 1891 da República dos Estados Unidos do Brasil foi o marco do fim do Brasil Imperial e abertura para que o Brasil se tornasse uma república. Atípica de todas as outras seis constituições que vigoraram; seu texto nitidamente menor composto por apenas 91 artigos. A maior parte de sua redação ficou a cargo do ministro da fazenda do Governo Provisório: Rui Barbosa.

O Governo Provisório, instituído pelo Dec. no I/1889, era chefiado pelo Marechal de Campo Manoel Deodoro da Fonseca, alagoano, herói do Paraguai, e teve como subchefe, em princípio, Rui Barbosa, baiano (1849-1923), advogado e jornalista, também Ministro da Fazenda.<sup>15</sup>

---

<sup>12</sup> NOGUEIRA, Octaciano. **Constituições Brasileiras 1824**. vol.1. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012, p.45.

<sup>13</sup> Ibid. p.43.

<sup>14</sup> Ibid. p.10.

<sup>15</sup> BALEEIRO, Aliomar. **Constituições Brasileiras 1891**. vol.2. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012, p.18.

A participação popular na Constituinte Republicana foi tratada de forma modesta, desta sua elaboração até sua vigência. Um nítido exemplo são os diversos membros do corpo social não foram ouvidos durante a redação do texto.

Os assalariados do comércio e os operários ou artesãos praticamente não tiveram voz na Constituinte, embora o oficial do Exército Tasso Fragoso, logo nos primeiros dias da República, houvesse discursado, em tom positivista, no sentido de que “a nova filosofia” tinha como “objetivo imediato” o de “incorporar o proletariado à sociedade moderna...”.<sup>16</sup>

Destarte, considerando o período de transição do governo brasileiro no qual deixou de ser uma monarquia e assumindo a figura do Governo Provisório. O Governo provisório tinha nítidos traços de ser um regime ditatorial, pois havia a possibilidade de o governante dissolver o Congresso Nacional Ademais, um dos membros da constituinte vislumbrava como o caminho para sucesso da Republica a ditadura

O capitão-tenente Nelson de Vasconcelos e Almeida, mais tarde deputado à Constituinte, declarou com toda a franqueza:

“Para termos uma República estável, feliz e próspera, é necessário que o Governo seja ditatorial e não parlamentar, que seja temporal e não espiritual...”<sup>17</sup>

A ideia de ditadura saiu do papel e fez parte na história do Brasil, embora a Constituição assegurasse que na vacância do cargo de presidente ou vice durante os primeiros dois anos de mandato, sucedeu-se de forma diversa após a renúncia de Deodoro.

Se a vaga por morte ou outra causa do Presidente ocorresse nos dois primeiros anos do quadriênio, para o qual fora eleito, far-se-ia nova eleição. Mas, decorridos dois anos, sucedia o Vice. Deodoro renunciou no 1o ano e Floriano não mandou preceder à nova eleição, o que representou um golpe d’Estado e provocou revolta da Armada e turbulência no País.<sup>18</sup>

A característica mais evidente foi que em seu corpo não há a menção direta de delegação de poder pela nação, fica subentendido pelo *caput* do artigo primeiro quando afirma que a nação brasileira adota o regime representativo. Outras passagens tratam do assunto: art. 28 e 41; versam sobre a composição da câmara dos deputados, presidente e

---

<sup>16</sup> Ibid. p.26.

<sup>17</sup> Idem.

<sup>18</sup> Ibid., p.30.

seu vice por representantes do povo eleitos, realizada através de sufrágio direto. Como mencionado anteriormente, dentro as novidades está a extinção do cargo de Imperador, surgindo a figura do presidente e seu vice. O texto constitucional não aprofunda sobre a forma que dar-se-á as eleições e quem são os titulares do poder de votar.

Diante do exposto é passivo de entendimento que a participação popular foi assunto abordado de forma tímida na Constituinte Republicana, desde participação de setores que não tiveram sua voz ouvida durante a elaboração do texto da Constituição de 1824 até a tomada de poder por Floriano Peixoto, sem as devidas eleições que exigiam a Constituição fazendo com que a participação popular não passasse de uma trivialidade.

### **1.1.3. Constituição de 1934: Resultado de Revoltas**

Na perspectiva histórica a constituição de 1934 surgiu após uma série de revoltas que ocorreram no Brasil na década de 30, dentre elas se destacam a Revolução de 1930 e a Revolução Constitucionalista de 1932. Um dos primeiros acontecimentos que propulsionaram tal onda de revolta foram as eleições que deram a Júlio Prestes o cargo de presidente do Brasil.

Júlio Prestes saiu eleito presidente da República na eleição de 1º de março de 1930. Mas esse pleito, onde também se escolheram os representantes federais (deputados e senadores), decorreu debaixo da mais deslavada fraude, em todo o Brasil, mas sublimada em São Paulo, na presença de observadores, jornalistas e políticos, adrede enviados dos demais Estados da Federação.<sup>19</sup>

Além da questão eleitoral, outras situações serviram como fatores para a ocorrência da Revolução de 1930. A crise do café, que através de medidas profícuas de governo poderia ser contornada; no plano internacional o Brasil aderiu à onda revolucionária que outros países da América Latina também estavam vivenciando; seus vizinhos Chile e Argentina.

Em primeiro momento a revolta tem como alvo central o governo de Júlio Prestes, porém após parceria do Partido Democrático com Getúlio Vargas que garantiu a cadeira de presente de este, Vargas não cumpriu o que havia pactuado com o partido,

---

<sup>19</sup> LEITE, Aureliano. Causas e objetivos da Revolução de 1932. **Revista de História USP**. V.25, N.51, p.139-144, 1962, p.141.

deixou de realizar a indicação de Francisco Morato para o governo do Estado de São Paulo.

Triunfante a Revolução de 1930, em que o Partido Democrático tomou parte ativa mais na pregação do que na luta armada, guindou-se ao govêrno da República o presidente do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas.

Mas êste, logo de início, deixou de cumprir os compromissos assumidos com o Partido Democrático, que indicara para governador de São Paulo o presidente da agremiação: Professor Francisco Morato.<sup>20</sup>

A partir deste momento o cenário revolucionário toma outras proporções tendo como o centro das atenções Vargas, e, começaria outro movimento contra o governo desta vez São Paulo se organizava para destituir o governo provisório e convocar uma Constituinte: “nos dias 22 e 23 de maio a manifestação das ruas da Capital atinge o máximo quando o povo teve conhecimento de que Getúlio Vargas mandara o seu ministro Osvaldo Aranha depor Pedro de Toledo”<sup>21</sup>. Desta manifestação quatro jovens morreram e vivaram mártires da Revolução Constitucionalista de 1932, as iniciais dos nomes dos jovens fizeram parte de materiais publicitários a favor do movimento: M.M.D.C – Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo; além da morte destes jovens outro manifestante foi alvejado vindo a falecer meses depois seu nome era Alvarenga. Historicamente o Estado de São Paulo homenageou esses cinco combatentes batizando ruas que se inter cruzam no bairro do Butantã com seus nomes.

“A Revolução de 1932, um dos mais belos movimentos armados de todos os tempos, não conseguiu alcançar uma vitória material, mas acabou conseguindo o seu fim indiretamente com a Constituição de 1934”<sup>22</sup>. No que concerne a questão material da Constituição de 1934 trouxe importantes inovações para a participação popular, assim como as outras que a precederam o avanço foi paulatino, porém considerável. Destarte não poderia ser exigido muito do legislador dado o cenário de incertezas e crises políticas que o Brasil atravessava.

A questão do sufrágio, na perspectiva política, ficou um tanto prejudicada. Primeiro, porque, nos termos da Constituição, a eleição para presidente não houve, salvo a indireta pela Assembleia Constituinte; segundo, porque os membros do Senado e os governadores, da primeira e única leva, foram eleitos,

---

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> Ibid. p.143.

<sup>22</sup> Ibid. p.144.

também, de forma indireta, pelas Assembleias Constituintes dos estados (art. 3o das Disposições Transitórias).<sup>23</sup>

A Carta de 34 foi o texto constitucional brasileiro que menos vigorou, sendo considerada: “a Constituição de 34, qualificada por Pontes de Miranda como “a mais completa, no momento, das Constituições americanas”, não foi revista, nem emendada, mas rasgada pelo golpe de 37”<sup>24</sup>. No item oportuno será estudado com a devida pertinência a Constituição de 1937 e o golpe que sucedeu no ano que entrou em vigor. Todavia em primeiro momento é possível afirmar que é um gigantesco equívoco sustentar que Constituição de 1937 legitimava as ações do golpe de 37, como o próprio relator Francisco Campos defendeu a época se ela estivesse produzindo seus efeitos jamais ocorreria o golpe de 37.

Sua experiência não foi a de um triênio, mas justamente a de, apesar de seus engenhosos dispositivos, não ter impedido a derrocada de 37. Ficará ela, todavia, para sempre como um repositório valioso de temas constitucionais e como um marco relevante de nosso constitucionalismo republicano.<sup>25</sup>

Dado todo o jogo político e os movimentos revolucionários a redação da Constituição de 1934 procurou garantir maior participação popular no governo ela foi inovadora se comparada com suas antecessoras. Em seus dois primeiros artigos as maiores conquistas que o Brasil obtivera (até a sua data) foi sua reafirmação como uma república, artigo primeiro, e, o reconhecimento que o poder é atribuído ao povo, artigo segundo.

Art. 1º - A Nação brasileira, constituída pela união perpétua e indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios em Estados Unidos do Brasil, mantém como forma de Governo, sob o regime representativo, a República federativa proclamada em 15 de novembro de 1889.

Art. 2º - Todos os poderes emanam do povo e em nome dele são exercidos.

Semelhantemente a constituição do império, a constituição de 1934 usa no plural o termo “poderes”, todavia não diz explicitamente quais são os poderes que emanam do

---

<sup>23</sup> POLETT, Ronaldo. **Constituições Brasileiras 1934**. vol.3. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012, p.36.

<sup>24</sup> Ibid. p.41.

<sup>25</sup> Ibid. p.42.

povo; subentende-se que nos dizeres do artigo 3º *caput* e seu §1º que são os poderes constitucionais: Legislativo, Executivo e Judiciário.

A Carta de 1934 trouxe uma série de novidades benéficas em seu corpo, tanto no campo eleitoral quanto nos direitos sociais, *exempli gratia*: art.38 – prevê que o voto será secreto; considera homens e mulheres maiores de 18 anos como eleitores (art. 108); voto obrigatório para homens e mulheres, porém, na hipótese de estas exercerem função pública remunerada (art.109); e a criação de uma instituição de extrema importância que perdura até os tempos atuais, a Justiça Eleitoral (art.82). Deveras, suas disposições sobre participação popular eram progressivas para o seu tempo, servindo como uma base para toda a evolução participação popular.

No que concerne ao que hoje é entendido por direitos sociais suas raízes estão na constituição de 1934. O maior ramo que recebeu inovações foram as relações trabalhistas, principalmente para os vulneráveis desta relação – os trabalhadores. Havia a preocupação de atender tanto os trabalhadores do campo quanto os da cidade, como previa o art. 121: “A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País”. Da mesma forma, o dispositivo anterior (art. 120) tratou do reconhecimento dos sindicatos e associações profissionais. Os direitos que as mulheres reclamam de igualdade salarial já era garantido pelo artigo 121, §1º alínea a. Jornada de trabalho de oito horas, podendo ser reduzidas a qualquer tempo, porém aumentadas somente com previsão legal (alínea c do artigo supracitado). Proibição do trabalho a menores de 14 anos; vedação do trabalho noturno aos com menos de 16 anos em indústrias insalubres, mas não fazia menção ao trabalho com exposição à riscos de periculosidade, apenas atividades insalubres. O rol de direitos trabalhistas de alongam e muitos deles atualmente estão previstos no art. 7º da constituição de 1988.

Posto isto, não deve ser perdido de vista que a análise feita se refere à evolução legislativa de direitos positivados nas constituições, não é adentrado ao mérito ser há ou não a efetivação dos direitos previstos, pois seria um campo inesgotável de estudo tendo em vista que é preciso compreender dos fenômenos sociais da época que poderiam embarçar o efetivo exercício destes direitos.

#### 1.1.4. Constituição de 1937: “A Infiltração Comunista”

Francisco Campo foi o principal autor do texto da carta de 37<sup>26</sup> e em uma entrevista concedida ao *Correio da Manhã* do Rio de Janeiro realizada no ano de 1945 Campos tece importantes considerações do texto constituinte do qual participara. A primeira delas é a de que a Constituição de 1937 possui caráter de texto exclusivamente histórico, não jurídico, de como se esperaria da Lei Maior de um país: “de valor puramente histórico. Entrou para o imenso material que, tendo sido ou podendo ter sido jurídico, deixou de o ser ou não chegou a ser jurídico por não haver adquirido ou haver perdido sua vigência”<sup>27</sup>.

O que determinou, afinal de contas, a eclosão do movimento de que resultou a Constituição de 37? Foi o impasse econômico, social e político em que se encontrava o País, ingovernável com a Constituição de 34, que representava, como todas as Constituições do liberalismo clássico, mais uma declaração negativa da liberdade do cidadão contra o Estado do que um instrumento operacional de governo.<sup>28</sup>

A constituição de 1937 em seu caráter formal começa a estreitar a definição de “poder”, desta vez é tratado como algo singular, diferente das constituições pretéritas que tratavam de instituições como fragmentos do poder que eram delegados pelo povo. O primeiro artigo dispunha que “o Brasil é uma República. O poder político emana do povo e é exercido em nome dele e no interesse do seu bem-estar, da sua honra, da sua independência e da sua prosperidade”. Aqui é possível compreender que o poder que é único, é o poder político, que emana do povo, também em seu nome exercido. Desta forma o legislador constituinte ao afirmar que o poder será exercido no interesse da independência, prosperidade e do seu bem-estar levou de forma extrema essas aspirações o que resultou em severas medidas de governo. A austeridade do governo estava nítida logo na abertura da constituição.

ATENDENDO às legítimas aspirações do povo brasileiro à paz política e social, profundamente perturbada por conhecidos fatores de desordem, resultantes da crescente agravação dos dissídios partidários, que, uma, notória propaganda demagógica procura desnaturar em luta de classes, e da extremação, de conflitos ideológicos, tendentes, pelo seu desenvolvimento natural, resolver-se em termos de violência, colocando a Nação sob a funesta iminência da guerra civil;

<sup>26</sup> PORTO, Walter Costa. **Constituições Brasileiras 1937**. Vol. IV. 3. ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012, p. 12.

<sup>27</sup> Idem.

<sup>28</sup> COELHO, Inocêncio Mártires. Aspectos Positivos da Constituição de 1937. **Revista de Ciência Política, Fundação Getúlio Vargas**, Rio de Janeiro, V. 21, no 2, pp. 103-108. p. 104.

ATENDENDO ao estado de apreensão criado no País pela infiltração comunista, que se torna dia a dia mais extensa e mais profunda, exigindo remédios, de caráter radical e permanente;

Não sendo mérito da presente discussão se o comunismo foi algo positivo ou negativo para a história, tampouco se o governo era assistido de razão querer combater a SUSPOSTA infiltração comunista através de métodos autoritários. Por um lado, o comunismo classificava a Constituição de 1937 como fascista, do outro o próprio constituinte via as ideias do partido comunista como uma ameaça ao Estado Brasileiro. Destarte um dos atos da constituição fala sobre a luta de classes, esta pregada no manifesto comunista redigido por Marx e Engels. Outro ponto de extremo conflito entre a Constituição de 37 e a ideologia comunista versa sobre a família. No manifesto comunista Marx e Engels prega a abolição de direitos como o de herança<sup>29</sup> e a família.

Abolição da família! Até os mais radicais ficam indignados diante desse desígnio infame dos comunistas. Sobre que fundamento repousa a família atual, a família burguesa? No capital, no ganho individual. A família, na sua plenitude, só existe para a burguesia, mas encontra seu complemento na supressão forçada da família para o proletário e na prostituição pública.<sup>30</sup>

De forma diametralmente oposta a Carta de 37 em seu artigo 124 garante que “a família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado. Às famílias numerosas serão atribuídas compensações na proporção dos seus encargos”. A valoração da família e a sua importância é tamanha que o legislador emprega o termo “proteção especial do Estado”, pois artigo 127 afirma que na ausência dos pais ou na falta de condições o Estado evoca para si a responsabilidade sobre a família.

O abandono moral, intelectual ou físico da infância e da juventude importará falta grave dos responsáveis por sua guarda e educação, e cria ao Estado o dever de provê-las do conforto e dos cuidados indispensáveis à preservação física e moral.

Aos pais miseráveis assiste o direito de invocar o auxílio e proteção do Estado para a subsistência e educação da sua prole.

Além dos inimigos políticos que buscavam a todo custo chefiar a república, as ideologias sociais e políticas antagônicas aos valores protegidos pelo direito eram vistas

<sup>29</sup> MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005, p.19.

<sup>30</sup> Idem. p.16.

como algo subversivo ao sistema. Porquanto justifica-se o emprego do termo “infiltração comunista” e o desejo de adotar remédios radicais e permanentes para combater o movimento comunista.

A constituição de 1937 tem preceitos em seu corpo que remota à época do Império do Brasil, como a concentração dos poderes legislativo e executivo na figura do presidente. O presidente a época era Getúlio Vargas legitimou através da constituição a possibilidade do presidente da república legislar em caso de dissolução da câmara dos deputados.

Art. 13 O Presidente da República, nos períodos de recesso do Parlamento ou de dissolução da Câmara dos Deputados, poderá, se o exigirem as necessidades do Estado, expedir decretos-leis sobre as matérias de competência legislativa da União, excetuadas as seguintes.

Quanto ao poder executivo sucede-se da mesma maneira, o presidente tem a possibilidade de intervir nos Estados através da nomeação de interventoras.

Art. 9º - O Governo federal intervirá nos Estados mediante a nomeação, pelo Presidente da República, de um interventor que assumirá no Estado as funções que, pela sua Constituição, competirem ao Poder Executivo, ou as que, de acordo com as conveniências e necessidades de cada caso, lhe forem atribuídas pelo Presidente da República.

Todavia, muito se fala sobre os poderes e as manobras realizadas por Vargas, mas deve ser analisado o contexto histórico que o Brasil viveu para que ocorressem e tais eventos; “Vargas não teria dado o golpe de 37, não teria promulgado a ‘polaca’, nem teria promulgado constituição alguma, se não houvesse um clima ou uma ambiência social e política que propiciasse aquele movimento<sup>31</sup>.

O que determinou, afinal de contas, a eclosão do movimento de que resultou a Constituição de 37? Foi o impasse econômico, social e político em que se encontrava o País, ingovernável com a Constituição de 34, que representava, como todas as Constituições do liberalismo clássico, mais uma declaração negativa da liberdade do cidadão contra o Estado do que um instrumento operacional de governo<sup>32</sup>.

---

<sup>31</sup> INOCÊNCIO, Mártires Coelho, Aspectos positivos da Constituição de 1937. **Revista Ciência Política**, Rio de Janeiro, 21(2): abr./jun, 1978, 103-107, p.104.

<sup>32</sup> *Ibidem*.

As posições acerca das constituições de 1934 e 1937 são divergentes, em primeiro momento um grupo defende que a Carta de 1934 foi rasgada por Vargas em seu governo considerado ditatorial, por outro lado, se de fato o governo de Vargas fosse uma ditadura não haveriam razões para o surgimento de uma nova constituição. Todavia esse movimento atingiu diretamente a participação popular na medida em que o texto afirma que o poder político emana do povo e em seu nome é exercido, na medida em que seus deputados são ceifados de seu poder pela intervenção do presidente da república, deixa claro que há um vício nesta relação. Francisco Campos ainda na entrevista supracitada sustenta que a Constituição não é responsável pelo acontecimento do golpe de 1937, muito pelo contrário aduz que a constituição do qual foi relator estivesse em vigor o golpe não teria ocorrido.

Os males que porventura tenham restado para o País do regime inaugurado pelo golpe de Estado de 1937 não podem ser atribuídos à Constituição. Esta não chegou sequer a vigorar e, se tivesse vigorado, teria certamente constituído importante limitação ao exercício do poder.<sup>33</sup>

A questão da data em que a Constituição de 1937 entrou em vigor é explicada em seu próprio texto.

Art. 175 O atual presidente da República tem renovado o seu mandato até a realização do plebiscito a que se refere o art. 187, terminando o período presidencial fixado no art. 80 se o resultado do plebiscito for favorável à Constituição”.

[...]

Art. 187 Esta Constituição entrará em vigor na sua data e será submetida ao plebiscito nacional na forma regulada em decreto do Presidente da República.

Para que a Constituição pudesse entrar em vigor a mesma deveria ser aprovada em plebiscito nacional, entretanto não houve tal plebiscito, o governo provisório que deveria operar até a sua aprovação pela população tornou-se definitivo. Isto posto, Walter Costa Porto sustenta que a Carta de 1937 nunca fora um documento jurídico, apenas um documento de caráter essencialmente histórico<sup>34</sup>.

---

<sup>33</sup> PORTO, Walter Costa. **Constituições Brasileiras 1937**. Vol. IV. 3. ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012, p. 14.

<sup>34</sup> *Ibid.*, p. 39.

Embora pareça um paradoxo, o texto da Constituição de 1937 procurou ouvir a voz ao povo através do instituto do plebiscito – termo empregado ao menos nove vezes em seu corpo.

Empregada a expressão, no texto, nove vezes – nos artigos 5o, parágrafo único; 63 e seu parágrafo único; 174, § 4o; 175; 178 e 187 –, o plebiscito foi previsto para os casos:

- a) de subdivisão ou desmembramento de Estados para anexação a outros ou a formação de novos Estados (art. 5o);
- b) de serem conferidos ao Conselho Nacional de Economia poderes de legislação sobre algumas ou todas as matérias de sua competência (art. 63);
- c) de emenda, modificação ou reforma da Constituição, na hipótese de ser rejeitado projeto de iniciativa do Presidente da República, a propósito, ou na hipótese em que o Parlamento aprovasse, apesar da oposição daquele, o projeto de iniciativa da Câmara dos Deputados (art. 174, § 4o);
- d) finalmente, de deliberação sobre a própria Constituição, na forma como se regularia em Decreto do Presidente da República (art. 178).<sup>35</sup>

O instituto do plebiscito teve sua primeira aparição no direito Brasil na Constituição de 1937, além das eleições o plebiscito foi o instituto inaugural da participação popular na direção do governo. Na história do Brasil o primeiro plebiscito que houve foi somente em janeiro de 1963 durante o governo de João Goulart. A votação colocava a disposição do brasileiro a possibilidade de escolher o sistema de governo, presidencialista ou parlamentarista.

Por meio de uma manobra política, João Goulart conseguiu conchamar o plebiscito com o objetivo de trazer de volta o sistema presidencialista ao Brasil, a fim de governar com mais liberdade. As urnas foram favoráveis à proposta e o presidencialismo foi vitorioso com 80% dos votos<sup>36</sup>. P.302

Mesmo envolta de polêmicas discussões, revoltas populares e discussões quanto sua operacionalidade como documento de valor jurídico ou meramente histórico, a Constituição de 1937 foi de extremamente importante para a história da participação popular no Brasil, o plebiscito foi a maior conquista que a população brasileira poderia alcançar, além do voto, para participar ativamente da vida política do país. Porquanto o legislador constituinte ao perceber que ocupando as ruas os brasileiros estavam fazendo

---

<sup>35</sup> Ibid., p. 11.

<sup>36</sup> AUAD, Denise; et al. Mecanismo de participação popular no Brasil: plebiscito, referendo e iniciativa popular. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, N. 3, jan./jun. 2004, p.291-323. p.302.

política viu ser necessário regular esta situação e dar instrumentos para que o poder que emana do povo possa ser exercido.

### 1.1.5. Constituição de 1946

No que concerne ao comunismo que a Constituição de 1937 pregava que deveria ser adotado remédio de caráter radical e permanente, ocorreu de forma diametralmente oposta. Na constituinte de 1946 os militares eram minoria, e, os comunistas e trabalhistas comeram ocupar assentos no Parlamento. “Pela primeira vez, na história política do Brasil, sentavam-se no Parlamento fortes bancadas de Comunistas (16) e de trabalhistas, de sorte que número considerável de proletários teve voto”.<sup>37</sup> Ademais, o Deputado Hermes Limas durante a primeira sessão da Grande Comissão disse que o objetivo era o restabelecimento do sistema destruído pelo golpe de 37<sup>38</sup>.

Ressalvada as constituições do império e a de 1937, as demais serviram de norte para que a Carta de 1946 fosse elaborada.

E, realmente, essa tendência restauradora das linhas de 1891 com as inovações aproveitáveis de 1934 (disposições de proteção aos trabalhadores, à ordem econômica, à educação, à família etc.) foi característica do texto que veio a ser promulgado com grande entusiasmo no dia 18 de setembro de 1946. P.10

O debate político aumentou de proporções na mesma medida em que se aumentaram o número de partidos políticos. Nesta nova ordem os militares eram minorias, pois além dos comunistas e trabalhistas dividam cadeiras com juristas, sacerdotes e médicos. “Diferentemente de 1890-1891 e de 1933-1934, era pequeno o número de militares. Os que lá se achavam tinham anterior experiência política, nos governos de Estados ou no Parlamento”<sup>39</sup>

Neste novo cenário parlamentarista, embora houvessem mais partidos políticos e pluralidade de ocupantes de seus assentos, seu poder estava segmentado, e, os poderes presidenciais se mantiveram firmes.

Embora a Constituição de 1946 fizesse algumas concessões ao parlamentarismo (comparecimento de Ministros ao Congresso, nomeação de

---

<sup>37</sup> BALEEIRO, Aliomar; SOBRINHO, Barbosa Lima. **Constituições Brasileiras 1946**. Vol. V. 3. ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012, p. 10.

<sup>38</sup> Idem.

<sup>39</sup> Ibid. p.11

congressistas para Ministros sem perda do mandato), em verdade houve exacerbação do presidencialismo, pela hipertrofia dos poderes presidenciais devido talvez à precária organização dos partidos. P.14.

Conforme visto anteriormente, a problemática do presidencialismo com parlamentarismo adquiriu proporções que em 1963 houve a necessidade de realizar o plebiscito para que a população decidisse qual lhe era mais aprazível. Não pode ser perdido de vista que o poder do presidente estava diretamente ligado ao poder e apoio das Forças Armadas, entretanto o militarismo aos poucos foi condicionando o presidencialismo.

Os Presidentes se apoiavam nas Forças Armadas, que lhes davam força absoluta ou sumariamente os depunham. Pouco a pouco, como nas repúblicas hispano-americanas, o militarismo passou a condicionar o presidencialismo, que disso só se livrou nos EUA.<sup>40</sup>

A composição do parlamento mostra como foi o processo de participação popular no governo pós-militar. Muito embora a terminologia *pluralismo político* não fosse empregado na Carta de 1946, a constituinte fez menção a “pluralidade dos partidos”.

Art 141, § 13 - É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer Partido Político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade dos Partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem.

Houve a fragmentação do poder dada as múltiplas ideologias, correntes filosóficas e preferências políticas. Em 1964 o Brasil contava com 14 partidos políticos<sup>41</sup>, número consideravelmente elevado tendo em vista que a constituição de 1937 não fazia menção alguma sobre partidos políticos. Consequentemente houve maior representação popular, a inconveniência fora a ingovernabilidade do país.

O sistema de representação proporcional dá mais sensibilidade à representação popular, permitindo ter uma voz, pelo menos, a qualquer grupo consistente da opinião pública. Mas favorece a multiplicação dos partidos, o que enfraquece tanto o Governo quanto as oposições.p.15

Sobre a participação popular o primeiro artigo que abre a Carta de 1946 expunha a importância da sociedade na vida política do país reconhecendo que o poder pertence ao povo, e, quem o detém deve exercê-lo nos interesses daqueles: “todo poder emana do

---

<sup>40</sup> Ibid. p.15

<sup>41</sup> Idem.

povo e em seu nome é exercido”. Na redação da Constituição de 1946 seu art. 141 trouxe direitos que até então eram não explanados pelas constituições anteriores, o art. 141 foi o embrião para os direitos e garantias individuais que viriam surgir na Constituição de 1988.

### 1.1.6. Constituição de 1967: Regime Militar

Logo de início a Constituição de 1967 mostra suas semelhanças com sua antecessora seu primeiro artigo ratifica que todo poder provém do povo e em nome dele deve ser exercido. Ademais, a grande maioria dos artigos da Carta de 1967 são repetições do texto de 1946, entretanto com alterações substanciais. No sistema político a peça principal é o seu eleitoral, “é um corpo representativo que tem existência própria e que é o elemento gerador do sistema de organização do poder nos regimes democráticos”<sup>42</sup>. A elementar diferença da Constituição de 1967 está no sufrágio que semelhante ao sistema adotado pelos EUA seria exercido de forma indireta através do colégio eleitoral, conforme previa seu art. 76.

O sufrágio indireto, ao contrário, enfraquece esta força política de natureza territorial e desloca o poder de decisão para a área dos Estados menos industrializados. Segundo os parágrafos 1o e 2o do artigo 76 da Constituição vigente, o “colégio eleitoral” do Presidente da República compõe-se de 3 grandes parcelas: 1a) todos os membros do Congresso Nacional; 2a) 3 representantes indicados pelas Assembleias Legislativas de cada Estado; 3a) mais um delegado “por quinhentos mil eleitores inscritos no Estado”<sup>43</sup>.

O maior imbróglio do sistema indireto é a desconsideração da unidade do voto, pois é levada em consideração a vontade da comunidade como um todo. O voto deixar de ser um direito individual da pessoa, diferentemente de direito individual do grupo que irá eleger o representante. Os partidos políticos também foram abordados na Carta de 1967, para que não se confunda colégio eleitoral com partidos políticos, estes “são organizações destinadas a reunir os eleitores que participam dos mesmos interesses, das mesmas ideologias ou da mesma orientação política, em relação a problemas fundamentais do país”<sup>44</sup>.

---

<sup>42</sup> CAVALACNTI, Themístocles Brandão; BRITO, Luiz Navarro; BALEEIRO, Aliomar; SOBRINHO, Barbosa Lima. **Constituições Brasileiras 1967**. Vol. VI. 3. ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. p.24.

<sup>43</sup> Ibid. p.35.

<sup>44</sup> Ibid. p.25.

A Carta de 1967 em seu título trouxe uma mudança significativa para o Brasil, não seria mais conhecido como Os Estados Unidos do Brasil, mas como a República Federativa do Brasil. “O sistema federal é uma forma inovadora de lidar-se com a organização político territorial do poder, na qual há um compartilhamento matricial da soberania e não piramidal, mantendo-se a estrutura nacional”<sup>45</sup>. O maior mérito que pode ser atribuído à Constituição de 1967 foi a instituição da forma federativa no Brasil. Ademais, no que tange à participação popular o sufrágio indireto embora considere o voto da comunidade em que o indivíduo está inserido, ele inclina-se a considerar a vontade do agrupamento de pessoas em eleger seu representante, apesar de na prática seja atingida a função social do voto – eleger democraticamente um representante, no plano dos direitos individuais o individualismo do voto tornar-se inexistente.

### 1.1.7. Constituição de 1988: A Carta Cidadã

Dada a vasta experiência do Brasil com as constituições pretéritas a derradeira e vigente constituição federal de 1988 em seus primeiros artigos revelam-se grandes avanços para os direitos fundamentais. Os direitos sociais previstos nas constituições anteriores foram mantidos e acrescido outros; os direitos políticos foram trabalhados com maior atenção e detalhamento; a participação popular no governo, além da eleição direta de seus representantes também foram tratados de forma explícita a possibilidade de realizar plebiscitos, referendos e projetos de lei de iniciativa popular que seriam disciplinados por lei específica.

A Constituição de 1988, à semelhança de Cartas constitucionais precedentes, consagra, porém, o princípio de garantia dos direitos adquiridos, dos atos jurídicos perfeitos e da coisa julgada.

De outra parte, a ordem jurídica anterior, constituída na vigência da Constituição revogada, não deixa de existir, a não ser quando incompatível com a nova Constituição.<sup>46</sup>

---

<sup>45</sup> ABRUCIO, Fernando Luiz A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. **Revista de Sociologia e Política**, núm. 24, jun., 2005, p. 41-67.

<sup>46</sup> TÁCITO, Caio. **Constituições Brasileiras 1988**. Vol. VII. 3. ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. p.18.

O cidadão nunca esteve mais próximo do como a partir de 1988. “Art. 1º, parágrafo único. - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” – está redação é um vasto campo de estudo que será abordado com maior atenção nos capítulos seguintes. Analisando os movimentos sociais e manifestações como forma de exercer diretamente o poder popular. Mais adianta será feito um estudo sobre a participação do povo através do governo eletrônico. A aspiração da Constituição de 1988 não era ser uma carta de valores e princípios abstratos, muito pelo contrário, o constituinte se preocupou em aproximar a redação do texto com a realidade da população, por isso a atual constituição brasileira recebe o nome de Carta Cidadã por muitos autores: “A Constituição, ao consagrar o princípio democrático, não se «decidiu» por uma teoria em abstrato antes procurou uma ordenação normativa para um país e para uma *realidade histórica*”<sup>47</sup>.

A Carta de Outubro, dentre as inovações sobre democracia e participação popular trouxe objetos significativos para o estudo da democracia. Aqui diferentemente das outras constituições que a antecederam, o poder emana do povo, e, este o exerce; não há um intermediário que o exerce em seu nome, como ocorreu nas constituições anteriores, até a de 1967.

#### **1.1.7.1 Cidadão, povo e população**

Os fundamentos da Constituição Federal de 1988 foram uma das maiores conquistas da participação popular através do pluralismo político, que nas palavras do ministro do STF Alexandre de Moraes.

Pluralismo político: demonstra a preocupação do legislador constituinte em afirmar-se a ampla e livre participação popular nos destinos políticos do país, garantindo a liberdade de convicção filosófica e política e, também, a possibilidade de organização e participação em partidos políticos<sup>48</sup>.

Percebe-se que na definição do ministro o pluralismo político não se limita, tão apenas, à participação em partidos políticos. Ao tratar de ampla e livre participação popular permite que tenham voz no governo aqueles que não preenchem os requisitos para serem considerados cidadãos. A lei que regulava a ação popular diz que a prova da

---

<sup>47</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. ed.6. Coimbra: Livraria Almedina, 1993, p.414.

<sup>48</sup> MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. - 34. ed. - São Paulo: Atlas, 2018, p.55.

cidadania dar-se-á através do título de eleitor: “art.1º, §3º A prova da cidadania, para ingresso em juízo, será feita com o título eleitoral, ou com documento que a ele corresponda”. O constituinte ao afirmar que todo poder emana do povo estende essa garantia aos que não preenchem o requisito que o legitimam a ingressar em juízo através da ação popular. Perceber-se que há uma intrínseca relação entre pluralismo político e o poder que emana do povo. Ademais, avançando o estudo sobre o mérito de cidadão, povo e população, a Constituição coloca que uma das formas do povo exercer seu poder é mediante plebiscito (considerando a terminologia “povo” como os indivíduos ligados pelos vinculo da cidadania); entretanto a lei (9.709/98) que regula as formas direta do exercício da soberania popular em um de seus dispositivos usa o termo *população* para referir-se aos indivíduos que irão participar do plebiscito.

Art. 4ª A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

Transcendendo o campo da letra da lei para compreender o espírito da lei quando o legislador aparentemente usa como sinônimos as terminologias *povo*, *população* e *cidadão*, e, quais a consequências prática desta redação. A pela concepção aristotélica de cidadão ao sustentar “que constitui propriamente o cidadão, sua qualidade verdadeiramente característica, é o direito de voto nas Assembléias e de participação no exercício do poder público em sua pátria”<sup>49</sup>. Destarte a visão de Aristóteles está em consonância com a legislação brasileira ao afirmar que a prova da cidadania dar-se-á através do título de eleitor. Porquanto seu elemento intrínseco é a participar através do voto nas assembleias.

Ademais, outro termo importante para participação popular e empregado na lei que versa sobre o procedimento para realização de plebiscito, referendo e lei de iniciativa popular é *população*. Paulo Bonavides de forma sintética, porém não restritiva população a ponto de não excluir os estrangeiros e apátridas.

Todas as pessoas presentes no território do Estado, num determinado momento, inclusive estrangeiros e apátridas, fazem parte da população. É, por conseguinte a população sob esse aspecto um dado essencialmente

---

<sup>49</sup> ARISTÓTELES. **A política**. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1991, p.36.

quantitativo, que independe de qualquer laço jurídico de sujeição ao poder estatal<sup>50</sup>

Por derradeiro, outro termo de importância incomensurável e que fez parte das constituições pretéritas é a terminologia povo, para tanto Bonavides avança em seus estudos conceituando *povo* e faz distinção com a concepção de população, afirmando que esta “não se confunde com a noção de povo, porquanto nesta, fundamental é o vínculo do indivíduo ao Estado através da nacionalidade ou cidadania”<sup>51</sup>. Sinteticamente: cidadão está ligado aos direitos políticos; população o quantitativo que ocupa um espaço físico que pode ter, ou não, vínculo com o Estado; povo aquele que está em uma relação jurídica (política ou de pátria) com Estado.

Superado o estudo sobre a definição dos institutos e retornando a problemática da lei 9.709/98 no que concerne à possibilidade do estrangeiro ou apátrida vontade em plebiscito para modificações do Estado em que está situado. A lei garante que poderá participar do plebiscito a população diretamente interessada, logo aqueles que não possuem vínculo de cidadania e/ou nacionalidade com o Brasil estão aptos a participar da votação. Destarte indaga-se: ocorre uma exceção a prática do plebiscito que é restrito ao povo brasileiro; ou, a definição de povo empregada na Constituição de 1988 transcende o vínculo jurídico entre pessoa e Estado, e, o toma como parte integrante da participação popular.

Visto que historicamente o instituto do plebiscito que surgiu na constituição de 1937 somente assim fora previsto em lei após fortes protestos de rua nos quais eram reclamadas as condições políticas do país. Logo a possibilidade do indivíduo de expressar-se na vida política sem usar o voto fez com que o Estado reconhecesse que haveria a necessidade de levar em consideração a vontade popular em medidas governamentais através de algum instrumento jurídico que pudesse ouvir a vontade popular e ao mesmo tempo manter o sistema representativo. Não obstante, nos protestos da década de 30 haviam pessoas restritas de votar, *verbi gratia*, as mulheres. Porquanto naquele período os protestantes faziam parte da população, onde muitos não tinham pleno exercício de seus direitos políticos, logo não eram cidadãos.

---

<sup>50</sup> BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10.ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2000, p.71.

<sup>51</sup> Idem.

Portanto o constituinte de 88 ao considerar a população, em sentido estrito, como parte legítima para participar do plebiscito, logo estará assegurando que de fato ocorra uma participação popular. E amparado no contexto histórico é possível verificar que pessoas que não possuem status de cidadão ou povo são protagonistas de importantes protestos que ajudaram mudar o rumo do Brasil. Por sua vez o plebiscito serve de instrumento que transcendem as políticas de “rua”.

## 1.2 Democracia: *A Imperfeita Perfeição*

A República Federativa do Brasil, na sua atual constituição tem como um de seus fundamentos o pluralismo político como forma de assegurar o debate político e a representação democrática, sobre esta Canotilho entende que é uma outorga feita pelo povo a uma instituição jurídica.

A representação democrática significa, em primeiro lugar, a autorização dada pelo povo a um órgão soberano, institucionalmente legitimado pela Constituição (criado pelo poder constituinte e inscrito na lei fundamental), para agir autonomamente em nome do povo e para o povo<sup>52</sup>.

O pluralismo que trata a Constituição mostra que o debate político não agrega somente quando ocorre consenso, muito pelo contrário, Bobbio prega o dissenso como o caminho para que seja exercida a democracia; suas consequências serão: a liberdade, a discussão e o dissenso que irá propulsionar o debate democrático.

O pluralismo enfim nos permite apreender uma característica fundamental da democracia dos modernos em comparação com a democracia dos antigos: a liberdade — melhor: a liceidade — do dissenso. Esta característica fundamental da democracia dos modernos baseia-se no princípio segundo o qual o dissenso, desde que mantido dentro de certos limites (estabelecidos pelas denominadas regras do jogo), não é destruidor da sociedade, mas solicitador, e uma sociedade em que o dissenso não seja admitido é uma sociedade morta ou destinada a morrer<sup>53</sup>.

Bobbio conclui a linha de raciocínio citando Franco Alberoni.

A democracia é um sistema político que pressupõe o dissenso. Ela requer o consenso apenas sobre um único ponto: sobre as regras da competição", pois

---

<sup>52</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. ed.6. Coimbra: Livraria Almedina, 1993, p.420.

<sup>53</sup> BOOBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 6.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p.61.

por democracia no Ocidente, explica, "entende-se um sistema político no qual não existe consenso, mas dissenso, competição, concorrência"<sup>54</sup>.

Canotilho e Moreira, mostra a dicotomia da democracia em participativa e representativa, ambas previstas na constituição de 1988, deixando claro que a ideia de legislador constituinte era de proporcionar ao máximo a realização da vontade do povo no governo, indiretamente pelos seus representantes através do sufrágio universal e diretamente pelos institutos plebiscito, referendo e iniciativa popular.

A democracia surge como um processo de democratização, entendido como processo de aprofundamento democrático da ordem política, econômica, social e cultural. Depois, o princípio democrático recolhe as duas dimensões historicamente consideradas como antitéticas: por um lado acolhe os mais importantes elementos da teoria democrática-representativa (órgãos representativos, eleições periódicas, pluralismo partidário, separação de poderes); por outro lado, dá guarida a algumas exigências fundamentais da teoria participativa (alargamento do princípio democrático a diferentes aspectos da vida econômica, social e cultural, incorporação de participação popular directa, reconhecimento de partidos e associações como relevantes agentes da dinamização democrática, etc.)<sup>55</sup>.

Todavia, Rousseau era assistido de razão ao afirmar em seu contrato social que se um povo governasse sempre bem não teria necessidade de ser governado<sup>56</sup>. O problema da democracia representativa é que impossibilidade de uma única pessoa (tomando por exemplo as eleições presidenciais) atender o interesse de toda uma população heterogênea. Em eleições acirradas na qual os candidatos têm um pequeno percentual na diferença de votos, embora determinado candidato logre êxito nas eleições terá uma grande parcela do eleitorado que não o desejava no cargo.

Já no Brasil a situação é um pouco mais complexa, não é incomum haver eleitores que escolhem seus candidatos, para os cargos dos poderes executivo e legislativo, sem verificarem se o partido do seu candidato (*verbi gratia*, deputado federal) está apoiando o candidato a outro cargo (*verbi gratia*, presidente da república), que pode pertencer a partido diverso. Porquanto pode acarretar uma situação de ingovernabilidade,

---

<sup>54</sup> Idem.

<sup>55</sup> CANOTILHO, J.J. Gomes; MOREIRA, Vital. **Fundamentos da constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 1991, p.195.

<sup>56</sup> ROUSSEAU, Jean Jacques. **O contrato social**. Os pensadores. Tradução de Louders Santos Machado. Vol. XXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1973, p.93.

o presidente sem apoio do Congresso Nacional, e, por outro lado, um Congresso sem aval do presidente. Isto posto, gera um governo democraticamente eleito, porém estagnado.

Os leitores que aprofundam seus estudos sobre democracia deparam-se com dois termos que embora sejam semelhantes gramaticalmente há uma nuance entre elas na ótica constitucional: *princípio democrático* e *democracia*. O primeiro entendido como uma situação material na qual os anseios da sociedade e o Estado devem operar no mesmo liame. O segundo entende-se como a forma de abranger e difundir por toda a população o aparato do princípio democrático.

O princípio democrático aponta, porém, no sentido constitucional, para um processo de democratização aberto a horizontes de esperança nos diferentes aspectos da vida econômica, social e cultural. O controle da gestão (art. 54.75.76), a gestão democrática das escolas (art. 77°), a liberdade interna da imprensa (art. 38.7a), a participação na administração local (art. 237°), são exemplos do entendimento do princípio democrático como princípio informador do Estado e da sociedade. A democracia é, no sentido constitucional, democratização da democracia<sup>57</sup>.

O ímpeto constitucional ao atestar que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. A forma constitucional que o povo exerce o seu poder está prevista no art. 14 da Constituição Federal, entretanto a lei nº 9.709/98 regulamenta a forma de execução do plebiscito, referendo e iniciativa popular.

Art.1ºA soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

O sufrágio universal, conforme disciplina o caput do artigo vai muito além da simples concepção de ser o direito de votar e ser votado, subjetivamente, envolve a vontade do povo em participar da composição política do Estado através de representantes com maior aproximação de sua forma de pensar. A doutrina abarca três elementos que caracterizam o sufrágio universal; direito de votar, participar da composição do anseio estatal e direito de ser votado, como ensina o ministro do Supremo Tribunal Federal

---

<sup>57</sup> CANOTILHO. José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. ed.6. Coimbra: Livraria Almedina, 1993, p.417.

Gilmar Mendes: “os direitos políticos abrangem o direito ao sufrágio, que se materializa no direito de votar, de participar da organização da vontade estatal e no direito de ser votado”<sup>58</sup>.

Percebe-se que o primeiro artigo da lei nº 9.709/98 é a transcrição do texto constitucional, entretanto o diferencial está em seu artigo segundo: “o plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa”. A lei estabelece a finalidade e a forma de ambos, todavia não os distingue entre si, destarte doutrinariamente entende-se por plebiscito e referendo.

A diferença entre plebiscito e referendo concentra-se no momento de sua realização. Enquanto o plebiscito configura consulta realizada aos cidadãos sobre matéria a ser posteriormente discutida no âmbito do Congresso Nacional, o referendo é uma consulta posterior sobre determinado ato ou decisão governamental, seja para atribuir-lhe eficácia que ainda não foi reconhecida (condição suspensiva), seja para retirar a eficácia que lhe foi provisoriamente conferida (condição resolutiva)<sup>59</sup>.

No momento de eleger os candidatos é clara a existência de uma relação baseada na boa-fé e confiança entre governantes e governados. Sobre esses elementos constitutivos de tal contrato social Roberto Senise Lisboa os definem e distingue de forma simples e didática: “A boa-fé e a confiança não se sobrepõem: embora não se encontre um divisor de águas absoluto entre os princípios em questão, um complementa o outro”<sup>60</sup>. “Confiante age porque “espera do outro”[...] Pessoa que age impulsionada por boa-fé – procura se conduzir de modo a satisfazer os interesses do outro. Age “para o outro”<sup>61</sup>. Todavia, apesar da aparente imagem de um sistema ideal, na prática não se opera desta forma. Contemporaneamente o eleitor vota em seu candidato na esperança dele ganhar, porém na desconfiança de seu governo, cobrando as promessas que foram feitas durante sua campanha. O cientista político Vitor Marchetti ao refletir sobre o sistema político brasileiro, principalmente no que tange ao TSE – Tribunal Superior Eleitoral, mostra que o sistema, desde sua origem, foi concebido baseado na desconfiança.

[...] nossa instância máxima da governança eleitoral foi criada em interseção como Judiciário, sobretudo como Supremo Tribunal Federal. Além do maior

---

<sup>58</sup> MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. – 7. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2012, p. 978.

<sup>59</sup> Idem p.1008.

<sup>60</sup> LISBOA, Roberto Senise. **Confiança contratual**. São Paulo: Atlas, 2012, p.147.

<sup>61</sup> Idem. p.149.

número de membros, o STF detinha a garantia de sua presidência e a prerrogativa de indicar outros dois membros. A nosso ver, esse é mais um indicativo da marca da desconfiança em nosso modelo de governança. Afinal, em democracias como a nossa, o Judiciário é concebido para estar imune aos interesses político-partidários, moderando, assim, as forças majoritárias<sup>62</sup>.

Nas palavras do sociólogo Manuel Castells, houve uma ruptura no sistema democrático contemporâneo no qual os representantes eleitos democraticamente não representam os interesses de seus eleitores, usam de seu poder em proveito próprio; ferindo completamente a ideia de dignidade da pessoa humana proposta por Kant de que o homem deve ver seu semelhante como seu fim, não como meio para alcançar seus objetivos. Os governados, por sua vez, só os restam tomar as ruas e as ágoras virtuais reclamando por condições melhores sociais melhores e por destituição dos governantes que não os representam.

Da segurança do ciberespaço, pessoas de todas as idades e condições passaram a ocupar o espaço público, num encontro às cegas entre si e com o destino que desejavam forjar, ao reivindicar seu direito de fazer história – sua história –, numa manifestação da autoconsciência que sempre caracterizou os grandes movimentos sociais<sup>63</sup>.

A concepção de haver um espaço físico que se confunde com o virtual é mais antiga do que aparenta ser, alguns autores colocam como ciberespaço, a idealização desta terminologia deu-se em 1984, embora seja da década de 80 seria um prelúdio do que viria ser o ciberespaço e suas consequências.

A palavra “ciberespaço”, parte de um grupo de ciberpalavras, foi proposta em 1984 pelo autor de vanguarda de ficção científica William Gibson (1948-), e sete anos depois ele descreveu um mundo em que todos os telefones seriam substituídos pelo Matrix, a soma interconectada de todas as redes de computadores existentes. A televisão também fazia parte da visão de Gibson. Descrevendo o céu sobre o porto que então sobrevoava em seu romance *Neuromancer*, ele introduziu a vigorosa imagem de um céu “da cor de uma televisão sintonizada num canal fora do ar”<sup>64</sup>.

---

<sup>62</sup> MARCHETTI, Vitor., Governança eleitoral: o modelo brasileiro de justiça eleitoral. **Dados - Revista de Ciências Sociais**. 2008, 51(4), 865-893; p.881.

<sup>63</sup> CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, p.17.

<sup>64</sup> BURKE, Peter; BRIGGS, Asa. **A Social History of the Media (From Gutenberg to the Internet)**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009, p.348.

Assim como ciberespaço outra terminologia que aos poucos ganhou espaço na sociedade da informação é “ágoras virtuais”. O termo ágora remonta à Antiga Grécia, são as praças públicas onde eram discutidos assuntos sobre a vida política; local onde eram formadas assembleias sobre cultura, lei e política. Um espaço dedicado à democracia e discussões públicas. Atualmente as ágoras não são, de forma exclusiva, locais físicos. Castells escreve.

[...] ações coletivas deliberadas que visam a transformação de valores e instituições da sociedade, [que] manifestam-se na e pela Internet. O mesmo pode ser dito do movimento ambiental, o movimento das mulheres, vários movimentos pelos direitos humanos, movimentos de identidade étnica, movimentos religiosos, movimentos nacionalistas e dos defensores/proponentes de uma lista infindável de projetos culturais e causas políticas. O ciberespaço tornou-se uma ágora eletrônica global em que a diversidade da divergência humana explode numa cacofonia de sotaques<sup>65</sup>.

A Sociedade da Informação pode ser analisada a partir de diversas perspectivas, como uma nova fase do capitalismo, uma revolução dos meios de comunicação, os aspectos econômicos da informação. Barreto Junior tece as seguintes considerações.

Convencionou-se nomear esse novo ciclo histórico de Sociedade da Informação, cuja principal marca é o surgimento de complexas redes profissionais e tecnológicas voltadas à produção e ao uso da informação, que alcançam ainda sua distribuição através do mercado, bem como as formas de utilização desse bem para gerar conhecimento e riqueza.<sup>66</sup>

Desta forma as novas tecnologias funcionam como uma poderosíssima ferramenta para o debate democrático e o exercício da democracia. Seu uso e os impactos que podem causar na vida em sociedade ainda é estudado por diversos pesquisadores das ciências humanas. Usando um dos adjetivos preferidos do sociólogo Bauman, a situação é tão “líquida” que até mesmo Manuel Castells teve duas visões distintas dos fenômenos que estão ocorrendo; em redes de indignação e esperança possui uma visão mais otimista dos movimentos sociais aliados as mídias sociais, já em ruptura parece desacreditado e incerto do futuro que aguarda a democracia e a forma com que é pensada. Porquanto uma das presunções que podem ser feitas é a de que continue a aumentar exponencialmente a

---

<sup>65</sup> CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p.115.

<sup>66</sup> BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco. Atualidade do Conceito Sociedade da Informação para a pesquisa jurídica. In: PAESANI, Liliana Minardi (coord.). **O Direito na Sociedade da Informação**. São Paulo: Atlas, 2007. p.2.

democracia participativa e diminua a democracia representativa, porém sem a extirpa-la do seio social.

Contra uma teoria democrática representativa, totalmente absorviva (isto é, que exclui os direitos e participação directa democrática) e contra um mandato livre, totalmente desvinculado dos cidadãos, a teoria da participação aspira à realização da ideia de democracia como poder do povo, juntando todas as suas componentes: individualistas, colectivistas, ideal radicaldemocrático.<sup>67</sup>

Ambas as formas: representativa e participativa podem se apresentar como polos opostos, entretanto em uma sociedade bem organizada organicamente e com auxiliado das novas tecnologias da sociedade da informação há a possibilidade de equacionar ambos para um melhor atendimento a vontade popular sem desvio do poder em proveito próprio. Uma representatividade com ouvidos à população, e, uma população que de fato tenham pessoas que as representem, sem que seja um governador – que dite as regras e atenda interesses antagônicos aos sociais.

---

<sup>67</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. ed.6. Coimbra: Livraria Almedina, 1993, p.409.

## 2. A RUPTURA DO SISTEMA POLÍTICO TRADICIONAL

O presente capítulo recebe o nome de ruptura, justamente por estar baseado nos estudos de Castells em seu livro *Ruptura*. O estopim para que fosse chegada a conclusão de que fato ocorreu um rompimento daquele sistema em que os prediletos do povo recebiam o mais número de votos para representar os interesses destes, foram as eleições francesas que ocorreram em 2017, com o maior número de abstenções desde o ano de 1969<sup>68</sup>. Castells bem coloca que tal fenômeno mostra que o sistema não representa a vontade da maioria.

Porque o dado mais significativo é um nível histórico de abstenção nas legislativas de junho de 2017: 51,2%. Um sistema eleitoral feito não para representar, mas para governar sem controles, traduz uma minoria ínfima da sociedade em maioria absoluta parlamentar<sup>69</sup>.

Diante deste cenário a problema se instala e emerge uma importantíssima questão, se o sistema representativo eleitoral não está de acordo com a maioria dos populares de um Estado, qual seriam os novos rumos para a democracia participativa. Porquanto aquele que é eleito por uma minoria irá governar para uma maioria que não o deseja. A descrença nos candidatos à cargos eletivos é apenas o resultado de um processo de muita revolta e indignação dos governados com seus representantes. Desta forma a maneira que a população encontra para fazer política e chamar atenção dos seus eleitos é tomar a rua através de protestos, alguns não pacíficos, e, uma nova ocupação feita pelos manifestantes, graças a sociedade da informação, as mídias sociais através de seus protestos por meio eletrônico.

Essa ruptura não se dá em um país isolado, mas diversas nações estão se deparando com essa crise da democracia liberal: Brasil, EUA, Egito, Turquia, Espanha, Venezuela, dentre outros Estados que chamam a atenção de todo pelos protestos de rua e pela internet. A polêmica que envolve a vitória do presidente americano Donald Trump, alguns arguindo que o republicano logrou êxito nas eleições graças a publicação de diversas *fake news* sobre a democrata Hillary Clinton.

---

<sup>68</sup> GLOBO. **Eleição na França pode ter maior abstenção desde 1969**. 07.mai.2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/eleicao-na-franca-pode-ter-maior-abstencao-desde-1969-21306327>. Acesso em: 23.mar.2019.

<sup>69</sup> CASTELLS, Manuel. **Ruptura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, p.77.

## 2.1 Eclosão dos Movimentos de Ciberativismo

As novas tecnologias transformaram diversos setores da vida em sociedade, nos mais variados segmentos; as simples relações de consumo locais evoluíram para o *e-commerce* proporcionando facilmente a qualquer pessoa com acesso à internet a aquisição de produtos internacionais; as relações trabalhistas também sofreram grandes progressões, o empregado de chão de fábrica diminuiu na mesma proporção em se aumentou o número dos teletrabalhadores. Por sua vez a sociedade também passou por grandes mutações, a vida do cidadão aos poucos “deixou de ser analógica para ser digital”.

Uma revolução tecnológica concentrada nas tecnologias da informação está remodelando a base material da sociedade em ritmo acelerado. Economias por todo o mundo passaram a manter interdependência global, apresentando uma nova forma de relação entre a economia, o Estado e a sociedade em um sistema de geometria variável<sup>70</sup>.

Uma das principais funcionalidades da internet indubitavelmente é sua finalidade comunicativa (comunicação aqui entendida restritamente como diálogo entre duas ou mais pessoas), pois essencialmente fora criada como um meio de comunicação a longa distância, sua gênese parte do projeto ARPANET criado no ano de 1969 com finalidade militar.

A solução aventada foi a criação de pequenas redes locais (LAN), posicionadas nos lugares estratégicos do país e coligadas por meio de redes de telecomunicação geográfica (WAN). Na eventualidade de uma cidade vir a ser destruída por um ataque nuclear, essa rede de redes conexas – Internet, isto é, Inter Networking, literalmente, coligação de redes locais distantes, garantiria a comunicação entre as remanescentes cidades coligadas<sup>71</sup>.

Na atualidade, a internet se mantém como uma poderosíssima ferramenta de comunicação, principalmente por intermédio das redes sociais. Os computadores que outrora ocupavam uma sala, *verbi gratia* o ENIAC, se modernizaram e reduziram de tal forma que cabem no bolso sob forma de *smartphones*, ou, até, no pulso como os *smartwatch*. A internet, por ironia do destino provavelmente está fadada a ser uma eterna

---

<sup>70</sup> CASTELLS, Manuel. **Sociedade em rede Volume. A era da informação: economia, sociedade e cultura**. v.1. São Paulo: Paz e Terra. 1999, p.21.

<sup>71</sup> PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2012, p.10.

e poderosa ferramenta de militância, pois ainda na contemporaneidade, em meio a sociedade da informação, é usada em diversos movimentos sociais por todo o globo.

As redes sociais a partir de meados de 2010 foram grandes expoentes em movimentos populares que se alastraram pelos países e com o decorrer dos anos seguintes. A possibilidade de poder comunicar-se com várias pessoas nas mais diversas regiões, poder divulgar vídeos e imagens em tempo real, a facilidade em compartilhar conteúdo com outros usuários, criar grupos dos mais diversos nichos sociais, somados com o longo alcance e a alta velocidade de disseminação de material fez da internet uma poderosa arma contra injustiças sociais e governos tiranos.

De início, eram uns poucos, aos quais se juntaram centenas, depois formaram-se redes de milhares, depois ganharam o apoio de milhões, com suas vozes e sua busca interna de esperança, confusas como eram, ultrapassando as ideologias e a publicidade para se conectar com as preocupações reais de pessoas reais na experiência humana real que fora reivindicada. Começou nas redes sociais da internet, já que estas são espaços de autonomia, muito além do controle de governos e empresas – que, ao longo da história, haviam monopolizado os canais de comunicação como alicerces de seu poder. Compartilhando dores e esperanças no livre espaço público da internet, conectando-se entre si e concebendo projetos a partir de múltiplas fontes do ser, indivíduos formaram redes, a despeito de suas opiniões pessoais ou filiações organizacionais<sup>72</sup>.

O que difere as manifestações populares do século XXI daquelas ocorridas outrora, é a inovadora capacidade de transmitir em tempo real o que sucede em seu seio; o poder de comunicação entre os ativistas que possibilita programar manifestações por intermédio da internet. Destaca-se que graças a sociedade da informação outras regiões do mundo acompanham em tempo real os acontecimentos nas manifestações. O poder da mídia estava na palma das mãos de qualquer pessoa que portasse um *smartphone*, não se limitarem aos meios tradicionais de comunicação em massa (rádio e televisão). As manifestações aliadas às redes sociais adquiriram proporções incomensuráveis, pois além das narrativas (as *lives* em redes sociais e canais do *youtube*, também houveram postagens de fotos, textos e vídeos dos acontecimentos). Os manifestantes ao passo que reclamavam, convidavam seus espectadores para aderirem à causa de interesse comum.

---

<sup>72</sup> CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, p.17.

Tendo por base a definição de Sociedade em Rede, de Manuel Castells, Barreto Junior traz sua concepção de como as relações sociais foram impactadas pelas tecnologias da Sociedade da Informação.

A Sociedade em Rede deve ser definida então, em perspectiva a partir da obra de Castells, como um novo padrão de sociabilidade humana, que resulta das transformações dos paradigmas sociais, econômicos, tecnológicos, culturais e jurídicos, inauguradas com o advento da Sociedade da Informação. Além das mudanças sistêmicas instauradas pela era informacional, o que molda essa sociedade é a inauguração de um novo patamar de relacionamento humana mediado pela tecnologia.<sup>73</sup>

Dados os estudos acerca da democracia no capítulo anterior, as manifestações sociais evidenciam a falha do sistema democrático atual. Não apenas os candidatos de partidos políticos que corromperam o ideário democrático, mas um conjunto de fatores, manipulação da mídia, venda de votos, as eleições viraram um mercado, e a moeda de troca o voto.

A democracia foi reduzida a um mercado de votos em eleições realizadas de tempos em tempos, mercado dominado pelo dinheiro, pelo clientelismo e pela manipulação midiática. E essa incapacidade cidadã de controlar seu dinheiro e seus votos tem consequências em todos os âmbitos da vida<sup>74</sup>.

Desde o início da década de 2020 emergiu sobre o globo uma onda de manifestações e protestos que tomaram as principais ruas e avenidas dos países, *exempli gratia*, *Wall Street* em Nova York (EUA), Avenida Paulista em São Paulo (Brasil), Praça Tahrir no Cairo (Egito), praça Puerta del Sol em Madri (Espanha). Cada país defendendo e protestando de acordo com suas necessidades, algumas delas comuns a outros países, outras peculiares de cada nação, seja pela corrupção generalizada, governantes autoritários, desemprego, falta de transparência em medidas governamentais, exclusão do povo na direção do Estado, *et cetera*. Castells uma das maiores referências no que tange o estudo de movimentos sociais na era da sociedade da informação analisa essa onda de descontentamento de forma perspicaz em sua obra *Redes de indignação e esperança*, em dado momento traz uma visão geral dos movimentos.

---

<sup>73</sup> BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco. Proteção da Privacidade e de Dados Pessoais na Internet: O Marco Civil da rede examinado com fundamento nas teorias de Zygmunt Bauman e Manuel Castells. In: DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto; DE LIMA, Cintia Rosa Pereira. (Org.). **Direito & Internet III**. São Paulo: Quartier Latin, 2015, p.3.

<sup>74</sup> Idem. p.197.

No intervalo de 2012 a 2014 houve, numa variedade de contextos, importantes movimentos sociais com características semelhantes às aquelas analisadas neste livro. Entre os mais destacados estão o movimento turco em torno da defesa do parque Gezi, em junho de 2013, e as implacáveis manifestações no Brasil, em 2013-14, afirmando a dignidade do povo e reivindicando seu direito de mudar o modelo de desenvolvimento e as prioridades dos gastos públicos, combatendo ao mesmo tempo a corrupção na política. Além disso, houve uma série de outros movimentos sociais importantes: o movimento dos estudantes no Chile, iniciado em maio de 2011 e que se estendeu a 2014; o movimento mexicano #YoSoy132, formado em maio de 2012, que busca a regeneração da política; os protestos de massa promovidos no México em setembro-novembro de 2014 contra o sequestro e assassinato de estudantes em Iguala, no estado de Guerrero, por agentes do narco-Estado, em setembro do mesmo ano; as manifestações realizadas em Moscou, em 2011-12, em defesa dos direitos democráticos contra o autoritarismo de Putin; o movimento nacionalista ucraniano em Kiev, em 2013, ocupando a praça Maidan; a Revolução dos Guarda-Chuvas em Hong Kong, em setembro/outubro de 2014; e as mobilizações contínuas na Espanha, na Grécia e em Portugal.<sup>75</sup>

Em *Redes de Indignação*, o autor olha de forma otimista essa onda de movimentos populares propulsionados pelas redes sociais, como uma forma revolucionária de exercer a democracia. Castells ao estudar os movimentos egípcios e a forma com que a população se organizou, sem a figura de um determinado líder, mostra em números o poderio da internet e da consciência coletiva como arma revolucionária. Dos grupos organizados um dos pioneiros foi o Movimento da Juventude 6 de Abril – ajuntamento de manifestantes que aspiravam derrubar o governo ditatorial de Mubarak, grupo este que através uma única rede social conseguiu reunir cerca de 70 mil adeptos à causa. Tal sublevação no ano de 2011 conseguiu destituir do poder o ditador Mubarak à época presidente da República Árabe do Egito. Superado o ditador, foi instituído o regime militar no Egito, impetuoso, intolerante e extremamente violento. Durante todo o processo revolucionário os principais protagonistas foram os jovens, muitos deles universitários que não conseguiram se inserir no mercado de trabalho, de todo modo, não eram apenas os universitários que enfrentavam o desemprego, havia um grande número de manifestantes desempregados. Além dos trabalhadores industriais que faziam da greve sua forma de manifestar.

O Egito sabidamente é um país extremamente conservador e patriarcal a ponto de subjugar a mulher em sua vida pessoal e perante a sociedade. Em um curtíssimo

---

<sup>75</sup> CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, p.137.

documentário<sup>76</sup>, porém de extrema relevância realizado por duas jovens (a norte americana Collette Ghunim e a belga Tinne Van Loon) é mostrada a subjugação que é feita com a mulher na sociedade egípcia. A iniciativa delas foi simples, filmar sua travessia sobre uma ponte no Cairo. Durante seu caminhar todos os homens, indistintamente, com que se deparava pelo caminho intimidava-as olhavam com olhos de lascívia, dando-lhes o ar de mero objeto sexual. O documentário é uma crítica à forma com que as mulheres egípcias são tratadas, não como pessoas titulares de direitos, respeito e prestígio pela sociedade; as rebaixam ao nível de simples objetos de satisfação sexual.

Assimilado esse contexto social da mulher, tonar-se mais tangível o entendimento do fato que levou Castells maravilhar-se com a ousadia de uma jovem egípcia que o levou a escrever sobre ela. Em meio ao caos uma mulher corajosamente se ergue; a jovem moça Asman Mahfouz através de seus *vlogs*<sup>77</sup> postados em seu perfil no *Facebook* conclamava o povo egípcio para participar de protestos contra o governo opressor. Sua mensagem era especialmente direcionada aos homens para que participassem de um protesto no dia 25 de janeiro na praça Tahrir. Sua convocatória audaciosa se constituía.

Quem diz que mulheres não deveriam ir aos protestos porque serão agredidas, que mostre sua honra e masculinidade e venha comigo em 25 de janeiro.... Se você tem honra e dignidade como homem, venha e me proteja, assim como outras garotas, no protesto<sup>78</sup>.

Um dia após o protesto realizado na praça Tahrir, Asman realizou uma nova postagem dizendo que o mais belo no protesto foi que aqueles que participaram não eram políticos. Durante os protestos manifestantes transmitiam em tempo real e realizavam postagens no *Youtube* dos acontecimentos que retratavam a violência e brutalidade que a polícia fez uso para com os manifestantes. Além de citado por Castells em seu livro há disponível na internet<sup>79</sup> o vídeo da “menina do sutiã azul” que mostra o espancamento cruel de uma manifestante por pelo menos 10 (dez) policiais.

---

<sup>76</sup> Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2015/01/confira-no-video-porque-o-egito-e-o-pior-pais-para-as-mulheres-viverem/>. Acesso em 02.mai.2019.

<sup>77</sup> Vlog é a abreviação de videoblog (vídeo + blog), um tipo de blog em que os conteúdos predominantes são os vídeos.

<sup>78</sup> *Idem*. p. 61.

<sup>79</sup> Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=m1Q13nQM1SQ>. Acesso em 30. dez. 2017.

Não apenas no Egito, mas em diversos países a participação da mulher na vida política do país foi sendo conquistado a modestos passos. A título de exemplo o Brasil, somente em 1928, no Estado do Rio Grande do Sul autorizou o alistamento eleitoral das mulheres. O renomado romancista Machado de Assis em uma de suas crônicas semanais enalteceu a mulher e suas qualidades que a tonariam uma eleitora mais escrupulosa se comparada ao homem “Elevemos a mulher ao eleitorado; é mais discreta que o homem, mais zelosa, mais desinteressada. Em vez de a conservarmos nesta injusta minoridade, convidemo-la a colaborar com o homem na oficina da política”<sup>80</sup>. A vontade da mulher em querer participar da vida pública faz emergir novos horizontes para uma inovação cultural de como a mulher deve ser vista.

O Egito através de Asman Mahfouz é o maior exemplo.

A arma mais poderosa que a população egípcia usou não era letal, mesmo em meio a violência e repressão através de armas de fogo, tonfas e cassetetes; a informação foi a arma mais poderosa e transformadora que o governo Egípcio teve que vencer. A internet tornou-se a arma mais temida pelo governo do Egito. O *smartphone* como ferramenta multimodal que é; conectada à rede mundial de computadores tornou-se tão temível que a única saída do governo egípcio foi corta completamente o acesso à internet por todo o país.

Na sexta-feira passada (28/01), o. Esta foi mais uma das tentativas do governo para bloquear a entrada e saída de informações na região. Dois dias antes do bloqueio total, o Twitter já havia informado que seus serviços haviam sido cortados pelo governo. A preocupação de Hosni Mubarak era que dados disponíveis nas redes sociais não fomentassem mais protestos<sup>81</sup>.

Sem a necessidade de um mártir específico, governantes ou partidos políticos, o povo egípcio conseguiu se agrupar e derrubar o presidente de seu país, sem disparar sequer um tiro. O mais ululante exemplo de que a informação prosperou sobre a agressividade e opressão.

A visão romancista de democracia encontra sérios problemas e desafios pela frente, a ponto de ser polarizadas as opiniões: de um lado se a democracia de fato é a

---

<sup>80</sup> VILLA, Marco Antonio. **A história das constituições brasileiras**. São Paulo: Leya, 2011, p.23.

<sup>81</sup> HECKE, Caroline. **Como o governo do Egito derrubou a internet de todo o país**. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/internet/8119-como-o-governo-do-egito-derrubou-a-internet-de-todo-o-pais.htm>. Acesso em 30. dez. 2017.

solução para os problemas políticos e sociais de um país; de outro se ela é e sempre será defectiva, isto na conjectura de Manuel Castells.

Para além do debate metafísico sobre a essência da democracia, o que observo é que cada vez menos gente acredita nessa forma de democracia, a democracia liberal, ao mesmo tempo que a grande maioria continua defendendo o ideal democrático.<sup>82</sup>

Apesar dos esforços para compreender os rumos que a democracia tem tomando com o correr dos anos e com o avanço das tecnologias não é possível afirmar se de fato será mais participativa do que representativa, se aquela irá se sobrepor a esta, ou, até, se irá alcançar uma formula que equacione ambas. A única afirmação sustentável é a de que as tecnologias e a internet auxiliaram para uma maior incidência da democracia participativa, baseado nos acontecimentos acima citados, e, nas reflexões mais adiante, sobre o uso de aplicativos para aproximar o indivíduo do governo.

## 2.2 Ciberativismo no Brasil

As TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação foram grandes expoentes em movimentos sociais brasileiros. Apesar de que seu poder não se limita apenas como ferramenta de comunicação, seu impacto influenciou fortemente o direito e a sociedade. O acesso as redes sociais no Brasil crescerem de forma exponencial, dando um gigantesco salto em apenas dois anos: “entre fevereiro de 2011 e junho de 2013, o número de usuários brasileiros do *Facebook*, por exemplo, saltou de 10 milhões para 76 milhões, aumentando 660%”<sup>83</sup>. O direito constitucional sendo a base jurídica e social da Republica foi o ramo que mais fora impactado pelas inovações tecnológicas. Um clássico exemplo é a inviolabilidade de correspondências; outrora somente as cartas escritas à mão ou datilografadas eram consideradas correspondência. No entanto os tempos mudaram e a definição de correspondência também; “o preceito que garante o sigilo de dados engloba o uso de informações decorrentes da informática”<sup>84</sup>. A letra da lei permanece inalterável,

---

<sup>82</sup> CASTELLS, Manuel. **Ruptura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, p.16.

<sup>83</sup> GAFFNEY, Christopher. **Brasil: os impactos da copa do mundo 2014 e das olimpíadas 2016**. 1.ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2015, p.212.

<sup>84</sup> MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p.66.

todavia a mudança ocorre quanto ao bem jurídico tutelado. O mesmo fenômeno pode ser observado em outros direitos fundamentais, tal qual o direito à reunião.

Art. 5, XVI: Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

Subentendesse que a dita reunião seja em um ambiente físico, entretanto as novas tecnologias oriundas da sociedade da informação ampliam este entendimento, visto que atualmente é possível a *reunião de pessoas* (usuários conectados à rede mundial de computadores), em *locais abertos ao público* (redes sociais ou a internet por si mesma), sem a necessidade do integrante sair de sua residência. “Esse espaço virtual, que é a tendência futura para a efetivação da democracia, além da fluidez proporcionada, também apresenta grande praticidade, uma vez que não há restrição”<sup>85</sup>. Conquanto uma característica peculiar da sociedade da informação, não há necessidade de prévio aviso à autoridade competente, não há armas de fogo, não há frustração de outra reunião, pois cada grupo estará em seu respectivo nicho, mas sem perder o caráter de publicidade onde qualquer interessado possa participar e interagir com os demais indivíduos, de tal modo não haverá a possibilidade de um embate físico. Tal fenômeno encontra respaldo nos estudos de Castells acerca dos novos horizontes da sociabilidade.

Assim, as pessoas não formam seus laços significativos em sociedades locais, não por não terem raízes espaciais, mas por selecionarem suas relações com base em afinidades. Além disso, padrões espaciais não tendem a ter um efeito importante sobre a sociabilidade. Vários estudos feitos por sociólogos urbanos (entre os quais Suzanne Keller, Barry Wellman e Claude Fischer) mostraram, anos atrás, que redes substituem lugares como suportes da sociabilidade nos bairros e nas cidades<sup>86</sup>.

Todavia, não pode ser conduzido ao equívoco de que a socialização física perdeu espaço para a comunhão em rede, muito pelo contrário, ocorreu uma soma de novos meios de convivência sem excluir os já existentes.

Isso não quer dizer, contudo, que a sociabilidade baseada em lugar não exista mais. As sociedades não evoluem rumo a um padrão uniforme de relações

<sup>85</sup> TOAZZA, Vinícius Francisco; ZUCHETTO, Lisiane da Silva. Ciberdemocracia: um novo espaço para a participação democrática-cidadã. 2018, **XXVII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI SALVADOR**. Direito, governança e novas tecnologias. p. 127.

<sup>86</sup> CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 105.

sociais. De fato, é a crescente diversidade dos padrões de sociabilidade que constitui a especificidade da evolução social em nossas sociedades<sup>87</sup>.

Desta evolução trouxe incontáveis inovações benéficas para a vida em sociedade, porém não pode ocorrer a credulidade ingênua de considerar que a evolução não traria consigo novos problemas para o convívio social. Mantendo o exemplo do direito constitucional à reunião, somado às lições de Castells de que os padrões de sociabilidades crescem e se diversificam, de forma a não extinguir os já existentes; o direito à reunião, embora ocorra de forma *online*, tornando inviável o exercício da violência física por não haverem indivíduos ocupando o mesmo espaço físico, não impediu que o surgimento de outras formas de agressão e grupos organizados com essa mesma finalidade, um nítido exemplo são os chamados *haters*.

O termo *hater* (da palavra “ódio” em inglês) tem a sua origem da expressão popular da internet “*haters gonna hate*”. O sujeito que se enquadra neste grupo é conhecido popularmente como “o odiador”, “aquele que odeia”. Entretanto, mais do que isso, para ser um *hater* é preciso não apenas odiar algo ou alguém, mas também desenvolver ações violentas que se concretizam em ataques supostamente gratuitos a certas pessoas (que, na maior parte dos casos, não parecem ter feito mal nenhum ao odiador)<sup>88</sup>.

Os *haters* ganham espaço nos estudos dos movimentos sociais em rede a partir do momento em que essas pessoas se reúnem em grupos das mais variadas mídias sociais com a finalidade de difundir discursos de ódio e propagar notícias falsas, principalmente sobre o cenário político.

Se por um lado os avanços das interações em ambientes digitais servem como mecanismo favorável à projeção de informações e conhecimento do ser humano, também é terreno fértil para ampliação de aspectos conflituosos da realidade palpável e do relacionamento social, como o ódio e todas as suas manifestações<sup>89</sup>.

No Brasil um dos grupos que gerou muita repercussão durante as jornadas junho foram os *black bloc*’s, que também se serviram da internet para marcar pontos de encontro e arquitetar suas atividades. Destarte, em primeiro momento parece algo complexo

---

<sup>87</sup> Ibidem.

<sup>88</sup> REBS, Rebeca Recuero. O Excesso no Discurso de Ódio dos Haters. **Fórum Linguístico**. Florianópolis, v.1 4, número especial, nov.2017. p. 2516.

<sup>89</sup> SAMPAIO, Rafael Cardoso; SILVA, Luiz Rogério Lopes. Impeachment, facebook e discurso de ódio: a incivilidade e o desrespeito nas fanpages das senadoras da república. **Esferas**. ano 6. n.10. janeiro a junho de 2017. p. 96.

diferenciar quem faz parte do grupo *black bloc* de outros grupos, ou simples manifestantes que apenas reclamam por condições melhores sem estarem inseridos em um grupo específico. Os valores são os princípios diferenciados para compreender quem são, e, o que querem os *black bloc*'s, pois muito embora estejam no seio da sociedade seus objetivos e valores divergem de outros grupos organizados.

Não só do alvo atacado, mas até da própria ideia de vandalismo. [...] A sociedade tende a considerar a depredação como algo 'errado' por natureza. Mas se nós sabemos que os alvos atacados, em sua maioria agências bancárias, até o momento não foram realmente prejudicados – ou seja, os danos financeiros são irrisórios –, qual é o real dano de uma estratégia Black Bloc? Por que deveria ser considerada errada a priori? Não há violência no Black Bloc, há performance”<sup>90</sup>.

O povo brasileiro por muitos anos ordinariamente era visto como um povo passivo, brincalhão, descontraído, patusco; o país detentor da perpétua fama de ser o país do carnaval, samba e futebol, Leandro Karnal escreveu uma obra especialmente voltada para este assunto, seu nome “Todos contra todos: O ódio nosso de cada dia”. Entretanto esses adjetivos perderam espaço em meio à onda revolucionária que tomou as ruas e a *rede* brasileira. Em 2013 o Brasil chamou atenção da mídia global por ser um país de descontentes com a situação de sua pátria. A que tomou conta das ágoras virtuais e das ruas fora “o gigante acordou”.

Os protestos ficaram conhecidos no Facebook e no Twitter por hashtags como #ogiganteacordou, que faz alusão ao tamanho continental do Brasil. A estimativa é que pelo menos 136 milhões de contas de redes sociais online tenham interagido com informações sobre os protestos<sup>91</sup>.

Tal passagem refere-se somente às contas de usuários em redes sociais, não é possível estimar o número real de adeptos ao movimento tendo em vista os participantes dos protestos de rua que eventualmente não militaram nas ágoras virtuais. Todavia o inverso também se faz verdade, os manifestantes que não tomaram as ruas, mas atuaram através mídias sociais. Indaga-se os protestos saíram das ruas e foram para a internet, ou

---

<sup>90</sup> BARREIRA, Irllys Alencar F. Ação direta e simbologia das “jornadas de junho”: notas para uma sociologia das manifestações. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, v. 4, n. 1, jan.-jun. 2014. p.155

<sup>91</sup> CARDOSO, Gustavo, FÁTIMA, Di Branco. Movimentos em Rede. **Dossiê Mídia, Intelectuais e Política**. v. 16, n. 2. mai./ago. 2013. p. 145.

partiram da internet e tomaram as ruas. Nesta linha de raciocínio de realidade virtual bem escreve Briggs e Burke.

Conceito tão difícil de identificar quanto “realidade virtual”. Ciberespaço é uma palavra que entrou em uso geral durante a década de 1990 por meio da internet, mas muito antes dela, em 1938, um redator da Harper’s Magazine, C.R. White, havia previsto que a tecnologia logo invadiria o “território do real”. “Claramente, a corrida hoje é ... entre as coisas que são e aquelas que parecem ser”<sup>92</sup>.

Diferentemente dos “caras pintadas” de 1992, o gigante que se levantou em 2013 pode ser concebido como um gigante *high tech*, seus principais diferenciais, se comparado com outros movimentos ocorridos no Brasil, foi sua maior proporção, transmissão em tempo real dos acontecimentos, o desencadear de uma onda de outros protestos pelos mais diversos motivos. Outrora *caras pintadas*, na sociedade da informação brasileira: *somos todos a internet*.

Os movimentos revestem-se de maior legitimidade no contexto de desgaste dos partidos políticos e das limitações apresentadas pelos canais tradicionais de representação, pela via eleitoral, refratários às demandas de segmentos específicos, identitários, étnico-raciais ou das diversas minorias que formam a heterogênea sociedade brasileira.<sup>93</sup>

Castells fora muito sábio ao usar a expressão “redes de indignação”, pois foi exatamente o sentimento que os brasileiros sentiram no período de 2013 a 2016. Enquanto o povo carecia de serviços básicos como saúde, educação, segurança, servidores públicos sem receber remuneração, crise hídrica em diversos Estados, *et cetera*; o Governo brasileiro se orgulhava de sediar eventos internacionais grandiosos: a Copa das Confederações, em 2013, um ano depois a Copa do Mundo (2014) com gastos exorbitantes em estádios que ficaram sem uso após o evento esportivo. Por último os Jogos Olímpicos Rio 2016. Não foram apenas os gastos exorbitantes com as arenas, mas uma soma de fatores que provocaram a ira dos brasileiros. O decreto nº 8.228/2014 que instituiu o chamado “bolsa copa” concedendo diárias e passagens aéreas para servidores públicos; afirmações feitas como a de Ronaldo Fenômeno: “não se faz copa do mundo com hospitais, e sim com estádios”; escândalos de corrupção: mensalão.

<sup>92</sup> BURKE, Peter; BRIGGS, Asa. **A Social History of the Media (From Gutenberg to the Internet)**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009, p.348.

<sup>93</sup> SCHWARTZ, Germano, org. **A reflexividade jurídica dos novos momentos sociais do Século XXI no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018, p.40.

Semelhantemente a ideia de tempo cíclico estudada pelo francês René Guenón, a sociedade brasileira acabou padecendo dos mesmos males que outra à acometeram.

Em 1984, além da eleição presidencial, estavam em jogo condições de vida urbana (saneamento, saúde, transportes, educação), trabalho (salário, emprego) e cidadania. Já em 1992, o assunto era corrupção, na linha da “ética na política” e foco no impeachment do presidente. Os protestos contemporâneos recuperam todos esses elementos<sup>94</sup>.

A corrupção, falta de ética política, ausência de direitos sociais básicos como trabalho, saúde e educação, eram presságios do que ocorreriam posteriormente, repetindo-se a história, o impeachment de um chefe do Executivo federal. A relação entre democracia e corrupção embora pareça ser diametralmente oposta não pode ignorar os elementos corruptos travestidos de defensores da sociedade e ideais democráticos.

Costuma-se argumentar que se trata apenas de algumas maçãs podres e que isso é normal, levando em conta a natureza humana. Porém, com algumas exceções, como a Suíça e a Escandinávia (mas não a Islândia), a corrupção é uma característica sistêmica da política atual. É possível que tenha sido sempre assim, mas supõe-se que a extensão da democracia liberal deveria tê-la atenuado em vez de fazê-la crescer.<sup>95</sup>

Destarte o político corrupto, antes mesmo de ser político é membro do corpo social, uma pessoa que saiu do seio da comunidade e ocupou um cargo na base da boa-fé de seus eleitores, logo o problema da corrupção não é propriamente do cargo que se ocupa, mas uma questão cultural principalmente se for visto como algo comum na perspectiva do ditado popular o “*rouba, mas faz*”.

Como não existe uma identidade ente governantes e governados e como não é possível legitimar um domínio com base em simples doutrinas fundamentantes é o princípio democrático que permite organizar o domínio político segundo o programa de autodeterminação e autogoverno: o poder político é constituído, legitimado e controlado por cidadãos (povo), igualmente legitimados para participarem no processo de organização da forma de Estado e de governo.<sup>96</sup>

A partir desta colocação o poder político não se limita à atribuição do cargo ao cidadão eleito, dando-se por satisfeito o eleitor vendo que seu candidato vencera a eleição,

---

<sup>94</sup> AFONSO, Angela. A Política das Ruas: Protesto em São Paulo de Dilma e Temer. **Novos Estudos CEBRAP**. ed. especial. Junho. 2017. São Paulo. p.50.

<sup>95</sup> CASTELLS, Manuel. **Ruptura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, p.24.

<sup>96</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. ed.6. Coimbra: Livraria Almedina, 1993, p.418.

mais além, os cidadãos e os candidatos que não lograram êxito nas eleições deve fiscalizar os vitoriosos para que não ocorra o desvio de finalidade do poder que lhe fora concedido. Destarte os cidadãos embora tenham confiado o poder a um dos seus, ainda o controla fiscalizando seu eleito.

### **2.2.1. “Não foi pelos 20 centavos”**

Uma das consequências das medidas do *lulismo* (fenômeno que será estudado com maior profundidade mais adiante) foi a facilidade em contrair crédito junto às instituições financeiras, de tal modo que a aquisição de um veículo se tornou mais acessível às populações de baixa renda. Carros, motos, caminhões para o trabalho autônomo ou agregado às empresas de transporte (chama atenção para a aquisição de caminhões para o trabalho, pois conforme será estudado no capítulo a frente, o aumento do número de caminhões nas ruas acirrou a disputa pelos fretes, conseqüentemente barateou a mão de obra e em 2018 essa bolha estourou gerando consequências severas para o país). Em dado momento tornou-se mais viável andar de veículo particular ao invés de transporte público, entretanto este cenário não se perpetuo por muito tempo.

Durante a preparação para receber o “mundo” no território brasileiro foram feitos altos investimentos em mobilidade urbana: ônibus, metrô e trem, entretanto ao invés de proporcionar condições melhores de transporte para os brasileiros (especialmente para os trabalhadores de baixa renda que moram longe de seu local de trabalho) serviu apenas para causar uma falsa imagem de transporte público de qualidade que atende as necessidades dos usuários. Os exacerbados gastos com transporte público inútil aos dependentes diário para suas principais atividades: trabalho e estudo. De algum local todo este dinheiro investido em infraestrutura de transporte público para a copa saiu, e, alguém deveria arcar com as despesas, este alguém era a massa ignara e fiel consumidora do transporte público urbano.

Indubitavelmente esses fatos serviram de mola propulsora para o despertar, de modo nunca antes visto, a maior revolta de indignados com o transporte público, e, posteriormente, iria desaguar em uma sucessão de manifestações de rua pelas mais diversas razões: carência de serviços de saúde, educação, segurança pública, mobilidade urbana, e, um dos maiores motivos de revolta a corrupção em todas as esferas do governo.

Os bondes virados, os trens apedrejados, os ônibus incendiados, os catracões, os muros “pixados” com as vozes das ruas, as barricadas erguidas contra os sucessivos aumentos das passagens são expressão da digna raiva contra um sistema completamente entregue à lógica da mercadoria. Num processo em que a população é sempre objeto em vez de sujeito, o transporte é ordenado de cima, segundo os imperativos da circulação do valor<sup>97</sup>.

A resposta social para tais acontecimentos foi o surgimento de grupos organizados, alguns pacíficos, dentre eles o Movimento Passe Livre – criado em agosto de 2003 na cidade de Salvador durante o que foi chamado de *Revolta do Buzu*, em decorrência do aumento de 20 centavos do transporte público. Grupo de estudantes pleitearam junto à prefeitura um conjunto de propostas, especialmente a redução do valor acrescido à passagem.

A importância do MPL fora tamanha que diversas obras que versam sobre protestos contra o aumento da tarifa dos transportes estudam sobre a origem do Movimento Passa Livre. Na obra *20 centavos: a luta contra o aumento* o MPL é explorado a exaustão de forma a estudar suas origens.

O MPL não veio do nada. O MPL é um movimento de esquerda que ao longo de sua existência relacionou-se com seus pares, como o Movimento Sem Terra e os movimentos urbanos de moradia. Encontrou apoio em intelectuais e em certa blogosfera progressista, da qual a principal referência é o [tarifazero.org](http://tarifazero.org). Se, em parte, representa ruptura com algumas características institucionalizadas da democracia formal, de outra parte também se constitui como a continuidade das tradições da luta de esquerda, transformadora da sociedade<sup>98</sup>.

Em contrapartida o próprio site oficial do movimento, contraia a definição literária, estabelece como grupo apartidário, ressaltando ser o oposto de *anti partidarista*. “O Movimento Passe Livre (MPL) é um movimento social autônomo, apartidário, horizontal e independente, que luta por um transporte público de verdade, gratuito para o conjunto da população e fora da iniciativa privada”<sup>99</sup>. O objeto de militância do grupo é focado exclusivamente no transporte público. Transporte público de forma literal, o grupo entende e reclama que o transporte deve ser prestado de forma gratuita à toda sociedade, desembaraçada da iniciativa privada. Seu site é repleto de fotografias de manifestações,

<sup>97</sup> HARVEY, David. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. ed.1. São Paulo: Boitempo, 2013, p.21.

<sup>98</sup> ORTELLADO, Pablo; et al. **20 centavos: A luta contra o aumento**. São Paulo: Martins Fontes, 2013, p. 19.

<sup>99</sup> Disponível em: <https://www.mpl.org.br>. Acesso em 14.fev.2019.

cartazes de protestos, e até, desenhos infantis de “tarifa zero”. (Se pensado juridicamente até possui respaldo jurídico o pedido de transporte público não oneroso, pois no artigo 6º da Constituição Federal recentemente foi acrescentado o transporte como um direito social). O site oficial do MPL também traz uma informação interessante, os sites de grupos que assim como o Passe Livre, lutam para um transporte público gratuito: Suécia (*Planka.nu*), Inglaterra (*Free Bus Bristol*), Itália (*Non vi paghiamo*), Bélgica (*Collectif Sans Ticket*) e Nova Zelândia (*Fare-Free New Zealand*). Apesar de o site trazer quais são os objetivos, os membros do grupo: estudantes e trabalhadores e afirmar categoricamente que “as reivindicações ultrapassam os limites do capitalismo”<sup>100</sup>, o grupo não oferece soluções concretas de como fornecer um transporte pública gratuito, sem a ação da iniciativa privada, e, além de ser gratuito, o transporte público deve ser de qualidade.

As manifestações conduzidas pelo MPL não se resumiram em simplesmente ocupar as ruas com faixas e cartazes, fazer painéis e interditar vias públicas causando congestionamentos. Em 2004 e 2005 o grupo organizado esteve presente em outro movimento cujo nome fora a *Revolta da Catraca*, também combatendo o aumento da tarifa do transporte público. Em Florianópolis houve uma operação estratégia inspirada em manifestações populares nos Estados Unidos.

Apelaram a um curioso método já estudado. Nova York é praticamente uma ilha, com uma ponte principal, a Brooklyn Bridge, fazendo a ligação com o continente. Ela foi fechada à força pelo número de manifestantes que a “tomaram” no Occupy Wall Street. Florianópolis é praticamente uma ilha também. Sua principal ligação com o continente é a ponte Hercílio Luz, uma das três que passam sobre a faixa de mar. A ponte foi então fechada à força pelo número de manifestantes que a “tomaram” para fazer pressão sobre as autoridades<sup>101</sup>.

Respeitado o espaço geográfico entre Salvador e Florianópolis o movimento foi se alastrando pelo território brasileiro, e, com a popularização da internet e sua portabilidade através dos *smartphones* e *tablets* o acompanhamento movimentos de outros locais do globo. Ademais o acesso a informação permitiu aos brasileiros vislumbrar novas formas de manifestar como a de países estrangeiros, pois além do ocorrido em Florianópolis o Estado de São Paulo também passou por uma situação semelhante ao ocorrido no Egito com a ocupação da praça Tahrir, situada no Cairo, em

---

<sup>100</sup> Ibidem.

<sup>101</sup> MORGENSTERN, Flavio. **Por trás da máscara** - 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015, p. 117.

uma das manifestações dos 3,20 em São Paulo, as redes sociais foram utilizadas para convocar manifestantes para ocuparem a praça da Sé, no centro da cidade de São Paulo.

### **2.2.2. *Impeachment* de Dilma Rousseff**

A liderança do governo federal brasileiro pelo Partido dos Trabalhadores teve seu início no ano de 2003 através da vitória de Luís Inácio Lula da Silva, seu mandato abriu as portas para o governo petista que perdurou por 13 anos, que teve seu declínio com o *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff. O governo de Lula tinha como discurso melhorar a condição de vida dos brasileiros menos favorecidos financeiramente.

[...] o “fundamento” da aprovação ao governo, que por sua vez levou ao voto em 2006, “foi a sensação de eleitores de renda baixa e média de que o seu poder de consumo aumentara, seja em produtos tradicionais (alimentos, material de construção), seja em novos (celulares, dvds, passagens aéreas)”.<sup>102</sup>

Um dos maiores projetos ligado a figura de Lula foi o programa Bolsa Família que nas palavras de André Singer “apenas unificação de programas de transferência de renda herdados da administração Fernando Henrique, o qual, por sua vez, copiara a fórmula de governos locais petistas”<sup>103</sup>. Dentre o vasto território brasileiro as regiões norte e nordeste obtiveram maior distribuição dos recursos do bolsa família, conseqüentemente foi a região que o candidato petista obteve maior número de votos para sua reeleição.

Yan de Souza Carreirão associa a alta votação de Lula nas regiões Nordeste e Norte ao fato de o programa ter se concentrado naquelas áreas. Lula teve, no primeiro turno, por exemplo, cerca de 60% dos votos válidos do Nordeste e apenas 33% dos do Sul, sendo que o investimento do pbf na região nordestina foi três vezes maior do que na sulista.<sup>104</sup>

Embora os números demonstrem uma preocupação do presidente com os menos favorecidos, os próprios números revelam que seu projeto não era tão democrático quanto se apresentava. Em primeiro momento deve ser analisado o crescimento exponencial do programa após escândalos de corrupção como foi o caso do mensalão.

---

<sup>102</sup> SINGER, André. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.50.

<sup>103</sup> Idem.

<sup>104</sup> Idem.

Em 2004, o programa recebeu verba 64% maior e, em 2005, quando explode o “mensalão”, teve um aumento de outros 26%, mais que duplicando em dois anos o número de famílias atendidas, de 3,6 milhões para 8,7 milhões. Entre 2003 e 2006, o Bolsa Família viu o seu orçamento multiplicado por treze, pulando de 570 milhões de reais para 7,5 bilhões de reais, e atendia a cerca de 11,4 milhões de famílias perto da eleição de 2006.<sup>105</sup>

Desta forma fica nítido que a intenção do governo do petista fora usar o programa social para tirar o foco das atenções dos escândalos de corrupção no qual por um lado “pingava” dinheiro de um projeto social enquanto uma “enxurrada” de dinheiro dos cofres públicos era direcionada para “uma mesada de R\$30.000 para congressistas apoiarem o governo Lula”<sup>106</sup>. Ao ler a obra de Singer “*os sentidos do lulismo*” é possível concluir, sem margem de dúvida, que não passou de um jogo político os constantes aumentos do programa bolsa família para continuar administrando o número de votos do menos favorecidos economicamente, logo, os que não possuam alto grau de escolaridade.

Com o “mensalão”, o partido perde apoio na alta escolaridade, guardando, no entanto, a preferência conquistada entre os menos escolarizados. Pela primeira vez, a diferença na identificação com o PT por anos de frequência à escola reduz-se à margem de erro.<sup>107</sup>

Desta forma, o imbróglio se resume em uma simples equação: na medida em que o lulismo procurava manter seus portentos o mensalão afastava o encanto da classe média com o partido dos trabalhadores. O entendimento do que de fato foi o lulismo pode ser resumido como “o projeto de combate à pobreza acabou por se firmar sobre quatro pilares: transferência de renda para os mais pobres, ampliação do crédito, valorização do salário mínimo, tudo isso resultando em aumento do emprego formal”<sup>108</sup>.

O pivô do lulismo foi de uma parte a relação estabelecida por Lula com os mais pobres, os quais, beneficiados por um conjunto de políticas voltadas para melhorar as suas condições de vida, retribuíram na forma de apoio maciço e, em algumas regiões, fervoroso da eleição de 2006 em diante. Paralelamente, o “mensalão” catalisou o afastamento da classe média, invertendo a fórmula de 1989, quando Lula foi derrotado exatamente pelos mais pobres, que tinham votado em Collor<sup>109</sup>.

---

<sup>105</sup> Idem.

<sup>106</sup> Disponível em: <https://www.politize.com.br/mensalao-o-que-aconteceu/>. Acesso em: 21.out.2019.

<sup>107</sup> SINGER, André. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.86.

<sup>108</sup> Ibid. p.151.

<sup>109</sup> Ibid. p.12.

Após o período legalmente permitido para que Lula estivesse na presidência da república o Partido dos Trabalhadores teve que pensar em uma nova estratégia e um novo nome para que garantisse ao menos mais quatro anos do governo petista, porém tal pessoal deveria transmitir a aparente segurança e credibilidade que Lula transmitiu para seus eleitores que o colocaram na cadeira da presidência. As eleições presidenciais de 2010 foi palco de algo inédito em toda história do Brasil, uma mulher ocupando a cadeira do maior cargo do Poder Executivo. A candidata petista Dilma Rousseff obteve o maior número de votos validos tornando-a a primeira mulher presidente da República Federativa do Brasil.

O êxito da candidatura Dilma Rousseff em 31 de outubro de 2010 [...] representou a sobrevivência do lulismo, para além dos mandatos de Lula. Apoiada nos mais pobres, Dilma defendeu a plataforma que interessa à base social subproletária: ampliação da transferência de renda; expansão do crédito popular; valorização do salário mínimo e geração de emprego, tudo sem radicalismo<sup>110</sup>.

Nome até então desconhecido pela maioria dos brasileiros, embora durante o governo Lula tivesse ocupado cargos importantes como o ministério de Minas e Energia, e, posteriormente da Casa Civil entre 2005 e 2010, quando foi exonerada do cargo para disputar as eleições presidenciais pelo partido dos trabalhadores. A estratégia do PT era contar com o apoio popular capitalizado pelo antecessor seu líder Luís Inácio Lula da Silva que esteve à frente da presidência durante oito anos.

A estratégia do Presidente de lançar uma candidata que nunca havia disputado uma eleição, e que nas pesquisas de opinião a pouco mais de um ano das eleições contava com o apoio pífio de 11% das intenções de votos, causou surpresa até mesmo entre os membros do governo. Perguntava-se até que ponto a popularidade de Lula poderia ser transferida para uma candidata até então desconhecida pelo grande público<sup>111</sup>.

A estratégia de Lula foi converter a aprovação de seu governo para a aspirante à presidência da República. De acordo com notícia publicada no site *O Globo*: “o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva termina com avaliação positiva recorde, e a

---

<sup>110</sup> Ibid. p.121.

<sup>111</sup> PEIXOTO, Vitor. Mobilidade social ascendente e voto: as eleições presidenciais de 2010 no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 17, n.2, novembro, 2011, p. 307.

maioria da população espera uma administração ótima ou boa da presidente eleita Dilma Rousseff, segundo pesquisa CNI/Ibope”<sup>112</sup>.

Sobre a vida da candidata, além dos cargos ocupados durante o governo Lula, Dilma foi guerrilheira da Vanguarda Popular Revolucionária em meados dos anos de 1970, grupo de extrema esquerda armada. Uma ficha criminal que ainda circula na internet tem em seu corpo um rol de crimes supostamente cometidos pela candidata durante os anos de 1968 e 1969; assaltos à bancos, planejamento do assassinato do Capitão Charles R. Chandler, assalto ao quartel Barro Branco, dentre outros crimes. Todavia há indícios de que o documento não seja fiel à realidade.

“[...] a imagem de uma suposta ficha criminal da então ministra da Casa Civil do Brasil Dilma Rousseff foi estampada num conhecido periódico brasileiro. A ficha relatava a participação da ministra, à época, em assaltos e planejamentos de sequestros durante o Regime Militar Brasileiro. Uma análise técnica, contudo, revelou que o documento era uma fabricação”<sup>113</sup>.

Apesar da propaganda negativa contra Rousseff em 2009, o revide do partido dos trabalhadores deu-se no primeiro dia do ano de 2010 estreou nos cinemas brasileiros o filme que narra a história de Luís Inácio Lula da Silva, o título, *Lula, o filho do Brasil*. O filme estreou antes do lançamento oficial da candidatura de Rousseff, não obstante o enredo do filme serviu como mola propulsora para campanha da pré-candidata petista. O enredo versa sobre a vida de Lula, desde sua infância até a posse como presidente da República; mostrando uma infância pobre e com dificuldades no nordeste brasileiro. A obra cinematográfica tem como um dos protagonistas a personagem de Dona Lindu, mãe de Lula, uma mulher carinhosa, católica, preocupada com a integridade e o bem-estar de seus filhos, considerada batalhadora por ter criado seus filhos praticamente sozinha. A ideia foi mostrar como Dona Lindu foi uma “mãezona” para aquele que seria pai dos pobres do Brasil. A estratégia do filme com a campanha de Dilma foi ligar características da Lindu com a candidata à presidência, trazendo a ideia de como Dona Lindu foi uma ótima mãe para aquele que seria o pai do Brasil; Dilma Rousseff ao suceder a Lula seria a mãe do povo.

---

<sup>112</sup> GOY, Leonardo. **Governo Lula termina com aprovação recorde, diz CNI/Ibope**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/governo-lula-termina-com-aprovacao-recorde-diz-cniiboep-2908852>. Acesso em: 04.fev.2019.

<sup>113</sup> ROCHA, Anderson; SILVA, Ewerton Almeida. Análise forense de documentos digitais: além da visão humana. **Saúde, Ética & Justiça**.16(1). 2011. p.11.

[...]oferecer Dilma como Mãe do povo brasileiro teria sido a fórmula encontrada para apresentá-la como portadora de uma força própria, de carisma, e, assim, equilibrar a presença de Lula na campanha? Afinal, como bem assinalou João Santana: “tínhamos um presidente[...]”<sup>114</sup>.

Diferentemente dos demais candidatos a estratégia petista tinha um forte apelo sentimental, conquanto com a alta aprovação do governo Lula, seu reconhecimento como pai do povo e a concepção de que se o brasileiro tinha um pai, era necessária uma mãe que cuidasse dos filhos do Brasil.

A comunidade chama Lula de pai. Porque realmente foi um homem que se preparou para isso. Para dirigir o seu país, mas pensando na igualdade, pensando na classe lá embaixo. Ele entrou com essa luz para os pobres. Está entendido. O pai do povo é ele [Lula]. E espero que a Dilma Rousseff seja a mãe do povo<sup>115</sup>.

A aspiração do Partido dos Trabalhadores deu certo em 31 de outubro de 2010, Rousseff, uma figura pouco conhecida venceu as eleições em segundo turno com pouco mais de 56% dos votos válidos contra os quase 44% de votos obtidos pelo candidato da oposição José Serra do PSDB. Sua posse deu-se em 1 janeiro de 2011.

Assim como a glória de Roma não foi perpétua, logo a ascensão do petismo teve seu fim e começou seu declínio. Uma série de fatores levaram a decadência do partido dos trabalhadores: as chamadas pedaladas fiscais, desemprego, elevação da taxa de juros, aumento da carga tributária, escândalos de corrupção, e, talvez um de seus maiores pecados, ignorar que seu governo deveria favorecer todas as camadas sociais, não apenas os hipossuficientes.

Também consideram que seus impostos pagam os benefícios sociais para os mais pobres e o presumido aparelhamento do Estado brasileiro por militantes socialistas e políticos corruptos, sem que o encarecimento do custo dos serviços privados seja compensado pela abundância de serviços públicos<sup>116</sup>.

A classe média com profissões de cunho predominantemente intelectual foi a que mais sentiu os impactos econômicos do governo petista, além de serem tributados

---

<sup>114</sup> PIRES, Teresinha Maria de Carvalho Cruz. A construção da imagem política de Dilma Rousseff como mãe do povo brasileiro. **Revista Debates**. Porto Alegre, v.5, n.1, jan.-jun. 2011. p.156.

<sup>115</sup> Idem p.157.

<sup>116</sup> Ibidem.

para manterem programas assistência, aqueles que ficaram desempregados encontraram forte resistência para ser reinserido no mercado de trabalho com uma boa remuneração.

Além da disputa crescente por um número menor de empregos bem remunerados, as camadas médias tradicionais experimentaram ao longo do tempo mais concorrência por rede de infraestrutura (como aeroportos, rodovias e avenidas) e serviços (como educação e saúde) Além da disputa crescente por um número menor de empregos bem remunerados, as camadas médias tradicionais experimentaram ao longo do tempo mais concorrência por rede de infraestrutura (como aeroportos, rodovias e avenidas) e serviços (como educação e saúde) que consideravam exclusivos, experimentando perda de status social e ameaça à pretensão de distinção cultural) que consideravam exclusivos, experimentando perda de status social e ameaça à pretensão de distinção cultural<sup>117</sup>.

O declínio da presidente deu-se por uma série de fatores que causaram revolta aos brasileiros, não apenas suas medidas de governo, mas também por outros problemas que os brasileiros vivenciaram; megaeventos desportivos, aumento do valor da passagem do transporte público em várias capitais brasileiras, operações da polícia federal no combate à corrupção política generalizada. Embora sua candidatura para o primeiro mandato tenha sido menos turbulenta, a sua reeleição não teve a mesma força, quase perdendo a presidência para o candidato da oposição Aécio Neves, personalidade também envolvida em escândalos de corrupção, citado em delações premiadas e uma interceptação feita pela polícia federal que resultou na apreensão de 450kg de cocaína em uma pista de pouso de sua família<sup>118</sup>. O resultado das eleições de 2014 foram bem apertados (o que mostra a divisão do povo brasileiro em meio dois candidatos polêmicos), porém o resultado foi a vitória de petista com um percentual de 51,64% ao seu favor, contra os 48,36% de Neves; uma vitória premida. A consequência de sua vitória não poderia ser diversa, com quase metade da população brasileira descontente, a indignação se manifestou daqueles que eram contrários ao partido dos trabalhadores.

O processo eleitoral de 2010, a crise econômica mundial e seus reflexos no país, a não aceitação por parte do mercado financeiro da redução dos juros pelo governo Dilma, as jornadas de junho de 2013, a crise de hegemonia do lulismo, a acirrada eleição presidencial de 2014 e a negativa por parte da oposição em aceitar o resultado, a atuação seletiva da Operação Lava Jato e seus vazamentos, as manifestações de rua à direita e à esquerda, o monopólio midiático na construção da narrativa e convencimento do senso comum da classe média sobre a necessidade de afastamento da presidenta à direita e à esquerda, o monopólio midiático na construção da narrativa e convencimento

<sup>117</sup> BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Revista de Economia Contemporânea**. número especial. 2017. p.35.

<sup>118</sup> Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/o-silencio-cumplido-com-os-helicopteros-de-cocaina-e-o-barulho-da-cracolandia/>. Acesso em: 12.mai.2019.

do senso comum da classe média sobre a necessidade de afastamento da presidenta<sup>119</sup>.

Observações devem ser feitas, pois como o próprio resultado das eleições mostraram um Brasil com seu povo dividido, logo, haviam razões para protestos de ambos os lados. De um lado um povo a favor da presidente ocupando as ruas usando camisetas com a foto de Dilma estampada e os dizeres “coração valente”, ainda a vendo como uma defensora da democracia e usando como argumentos defensáveis de seu governo o fato de o Brasil estar vivendo o menor índice de desemprego segundo o IBGE.

A taxa de desocupação foi estimada em 4,7% em dezembro de 2011, a menor para o mês de dezembro e também a menor taxa de toda a série histórica da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) iniciada em março de 2002, registrando queda de 0,5 ponto percentual em relação ao resultado apurado em novembro (5,2%) e de 0,6 ponto percentual na comparação com dezembro de 2010 (5,3%).<sup>120</sup>

Por outro lado, a corrupção voltava a ser assunto em pauta, o governo Lula com o mensalão e Dilma citada em delações da operação lava jato<sup>121</sup>. A corrupção novamente maculando a imagem do partido dos trabalhadores.

O ambiente de instabilidade vinha alimentado pelo julgamento do Mensalão, que, em vez de aplacar, estimulou o espírito de faxina ética de imprensa e opinião pública. Em julho, começou nova operação da Polícia Federal para investigar crimes de corrupção, a Lava Jato.<sup>122</sup>

A proporção dos movimentos sociais no Brasil foi tamanha que o sociólogo espanhol Manuel Castells (mesmo após tendo publicado a primeira edição de seu livro *redes de indignação e esperança em 2012*) escreveu sobre o Brasil em 2013, no posfácio da primeira edição brasileira de *redes de indignação e esperança*. Castells dedica um espaço para narrar os movimentos sociais que ocorreram no Brasil, dentre eles, ex-

---

<sup>119</sup> GUILHERME, Cássio Augusto. De Dilma a Temer: da crise do lulismo ao golpe do pemedebismo. **XXIX Simpósio de história nacional. Contra os preconceitos: história e democracia**. Brasília UNB. Julho 2017. p.1.

<sup>120</sup> Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=1&idnoticia=2074&t=desocupacao-fica-4-7-dezembro-fecha-2011-media-6-0&view=noticia>. Acesso em: 02.nov.2019.

<sup>121</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/com-dilma-pais-tem-3-dos-5-ex-presidentes-reus-na-lava-jato.shtml>. Acesso em: 22.nov.2019.

<sup>122</sup> ALONSO, Angela. A política das ruas: Protesto em São Paulo de Dilma e Temer. **Novos Estudos. Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP**, São Paulo, especial, 49-58. Junho, 2017, p.54.

presidente Rousseff teve espaço em sua obra narrativa, vendo-a com bons olhos e enaltecendo-a como uma fiel ouvinte à voz das ruas.

Como o instrumento de gestão política não funciona, os acordos programáticos ou de políticas concretas serão sempre desviados em função dos interesses dos de sempre. É nesse contexto que a reação da presidenta Dilma Rousseff adquire todo seu significado. Pela primeira vez, desde que, em 2010, se iniciaram esses movimentos em rede em noventa países, a mais alta autoridade institucional declarou que “tinha a obrigação de escutar a voz das ruas”.

Aparentemente a verdadeira voz das ruas não estavam ao lado da primeira presidente mulher. Castells ao estudar o fenômeno traz um argumento fornido para os integrantes do movimento *anti-impeachment* (defensores vigorosos de forma a quase ser uma profissão de fé) que afirmavam categoricamente que a petista estava sendo algo de um golpe por parte do vice-presidente Michel Temer: “[...] talvez a autêntica democrata que Dilma Rousseff sempre foi seja cerceada e enfraquecida por seus próprios companheiros de partido, apesar de sua proverbial rigidez e determinação”. Não pode ser perdido de vista que o posfácio se passou em julho de 2013, enquanto a queda de Rousseff deu-se em 2016, destarte muita coisa ocorreu no cenário brasileiro mesmo após do que Castells escreveu a respeito de Dilma. Com o passar do tempo a reprovação da presidente só aumentava, da mesma forma que aumentava os grupos organizados contra sua permanência no governo. As principais avenidas das capitais do Brasil foram ocupadas constantemente por manifestantes.

A mobilização online em prol do impeachment, principalmente pelo uso de mídias sociais, teve a importância participação de grupos políticos de direita emergentes como Movimento Brasil Livre (MBL) e o VemPraRua, assim como outros perfis de direita já com grande visibilidade dentro das redes sociais como Movimento Contra a Corrupção e o Revoltados Online<sup>123</sup>.

Diferente de outros movimentos que ocorreram na história do Brasil o impeachment de Dilma ganhou maiores dimensões através da internet e as redes sociais. Semelhante ao ocorrido no Egito durante a Primavera, os brasileiros usaram fortemente as redes sociais como suas aliadas ao protesto, através de vídeos, postagens, tuites, *live* compartilhadas no *Facebook*. Ademais, algo que diferenciou as manifestações do Brasil do povo egípcio, indubitavelmente, foi o senso de humor dos brasileiros em meio aos

---

<sup>123</sup> PENTEADO, Luis de Camargo; LERNER Celina. A Direita Na Rede: Mobilização Online No Impeachment De Dilma Rousseff. **Em Debate**, Belo Horizonte, v.10, n.1, abril 2018. p.14.

protestos. Grupos de *Facebook* como *Eu era esquerdista, mas a zuera me curou 1.0*, *Bolsonaro Zuero 3.0*, *socialista de iphone*, *Caneta Desesquerdizadora*, *Bolsonaro Opressor 2.0*, dentre outros grupos usaram de muito senso de humor e irreverência para protestar. Algo em comum entre eles são a forte oposição contra o governo de esquerda, entendido como Lula-Dilma, o uso do humor exacerbado contra políticos e a divulgação de notícias que a grande mídia não divulga em seus noticiários.

A queda de Rousseff, segundo alguns críticos, deu-se a partir do sacrifício feito ao coligar o Partido do Trabalhadores com o PMDB. “A escolha feita pelo PMDB do nome de Michel Temer para compor chapa com Dilma Rousseff em 2010 foi o preço pago pelo PT pelo o apoio do peemedebismo ao longo dos governos Lula”<sup>124</sup>. O que aparentemente seria uma proposta vantajosa para ambas as partes resultou em uma colisão de interesses e propostas governamentais.

Canotilho aponta quão delicada é a situação dos partidos políticos em meio suas promessas e capacidade de materializar as mesmas, porém é perceptível o agravamento da situação do PT quando há mais de um partido envolvido na disputa do poder: “com base na diferença entre o volume de pretensões e a capacidade do sistema, argumenta-se também que isto leva os partidos a promessas não realizáveis e daí a crescente frustração das camadas sociais”<sup>125</sup>.

O historiador Luiz Felipe Alencastro em seu artigo *Os riscos do vice-presidencialismo*, parte integrante da obra literária *Historiadores pela Democracia o Golpe de 2016 e a Força do Passado*, já havia previsto o insucesso do pacto entre os partidos: “a aliança do PT-PMDB pode se tornar desastrosa num governo Dilma em que Michel Temer venha a ocupar o cargo de vice-presidente”<sup>126</sup>. Embora obra literária tenha sido publicada em 2016, ano da desocupação de Rousseff do cargo, o artigo de Alencastro foi publicado em 2009, antes mesmo das eleições da candidata petista. Os motivos que de fato levaram a condenação de Dilma diversificam de acordo com a linha ideológica, para os eleitores de esquerda um dos principais motivos foi a intimidação das classes

---

<sup>124</sup> GUILHERME, Cássio Augusto. De Dilma a Temer: da crise do lulismo ao golpe do peemedebismo. **XXIX Simpósio de história nacional. Contra os preconceitos: história e democracia**. Brasília UNB. Julho 2017, p.6.

<sup>125</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. ed.6. Coimbra: Livraria Almedina, 1993, p.413.

<sup>126</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Os riscos do vice-presidencialismo. In: MATTOS, Hebe et al (orgs.). **Historiadores pela democracia: o golpe de 2016 e a força do passado**. São Paulo: Alameda, 2016, p.21.

média e alta, devido à “inflação do diploma”, shoppings centers, a popularização dos aeroportos (ponto de encontro de todas as classes sociais. Outrora conhecido por apenas os ricos viajarem de avião.). De acordo com a esquerda esse foi um dos principais motivos para o (nas suas palavras) golpe. Em contrapartida também é passiva de compreensão os motivos da direita não querer o governo petista, a interferência estatal na economia, a burocratização para a abertura de uma pessoa jurídica, e, as altas cargas tributárias e o alto custo para a contratação de profissionais e a permanência dos mesmo em seus empregos, e, um dos maiores pecados para o universo capitalista, a diminuição de seu lucro: “Dilma atuou para diminuir o lucro do mercado financeiro no objetivo de expandir o crédito ao setor industrial e com isso manter os empregos em meio à crise”<sup>127</sup>.

Com base na diferença entre o volume de pretensões e a capacidade do sistema, argumenta-se também que isto leva os partidos a promessas não realizáveis e daí a crescente frustração das camadas sociais. A frustração acumulada conduz não só à polarização partidária como a movimentos sociais. No meio desta dinâmica, o governo afunda-se.<sup>128</sup>

O Brasil indubitavelmente conseguiu atrair atenção de todo mundo, entretanto não foi por razões louváveis. Partindo da abertura da copa do mundo, televisionada em rede aberta por todo país, ao anunciarem a presença da presidente Dilma Rousseff o estádio a saúda com vaias e xingamentos. Ainda no mesmo evento outro fato que chamou atenção de todo o globo foi a derrota humilhante da seleção brasileira em sua própria casa. Passados dois anos do ocorrido com Dilma, e, após ter perdido o posto de presidente da República brasileira, o presidente interino Michel Temer ao declarar oficialmente aberto os jogos olímpicos Rio 2016, também foi alvo de fortes vaias e xingamentos em rede nacional.

Mesmo impedida de continuar no cargo a ex-presidente Dilma continuou ocupando espaço na imprensa internacional devido sua candidatura ao Senado Federal pelo Estado de Minas Gerais no ano de 2018, apesar de ser acusada de envolvimento com esquema de propinas por parte do Partido dos Trabalhadores.

*Ms. Rousseff was among the defendants charged in September in a case that portrayed the Workers' Party as a criminal organization presiding over a*

---

<sup>127</sup> GUILHERME, Cássio Augusto. De Dilma a Temer: da crise do lulismo ao golpe do pemedebismo. **XXIX Simpósio de história nacional. Contra os preconceitos: história e democracia.** Brasília UNB. Julho, 2017, p.8.

<sup>128</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional.** ed.6. Coimbra: Livraria Almedina, 1993, p.413.

*massive kickbacks scheme. She has maintained the allegations against her are unfounded*<sup>129130</sup>.

Não obstante e sob o argumento de que fora vítima de um golpe; Dilma ao compor sua chapa para o Senado pelo Estado de Minas Gerais o partido dos trabalhadores mantivesse aliança com o partido MDB, partido esse do presidente, à época, Michel Temer. Sua candidatura resultou em um fracasso, como coloca o cientista político Bruno Reis “Essa derrota pode representar a aposentadoria da ex-presidente. É muito difícil imaginar que ela vá concorrer novamente a um cargo eletivo”<sup>131</sup>.

Curiosamente enquanto Rousseff era presidente havia manifestantes com camisetas estampadas com sua foto, faixas e adesivos com a frase “coração valente”, a defendiam alegando que seu impeachment se tratava de um golpe. De tal forma para Luiz Inácio Lula da Silva, alvo de processos por corrupção envolvendo um triplex na região litorânea do Guarujá e um sítio em Atibaia, teve seus seguidores. Todavia não houve uma manifestação de rua ou pelas redes sociais em prol do sucessor de Dilma, Michel Temer. Temer ao assumir a presidência conseguiu fazer aquilo que parecia impossível, despertou um sentimento em comum entre os socialistas de esquerda e os *pró-impeachment*: o sentimento da rejeição e insatisfação como presidente interino; sendo o presidente mais impopular da história do Brasil. Assim, tal como Rousseff, Temer foi alvo da mídia internacional.

*Mr. Temer took office in mid-2016 after helping lead the impeachment of President Dilma Rousseff, for whom he served as vice president. But Mr. Temer, 77, a veteran politician of the center-right, has had a tumultuous*

<sup>129</sup> Tradução feita pelo autor: Dilma foi uma das acusadas em setembro em um caso que retratou o Partido dos Trabalhadores como uma organização criminoso que preside a um regime de propinas em massa. Ela manteve as acusações contra ela são infundadas

<sup>130</sup> LONDOÑO, Enersto. **Impeached President Rousseff of Brazil Pursues a Senate Seat**. The New York Times. 29.jun.2018. Disponível em: [https://www.nytimes.com/2018/06/29/world/americas/rousseff-brazil-senate.html?rref=collection%2Ftimestopic%2FRousseff%2C%20Dilma&action=click&contentCollection=timestopics&region=stream&module=stream\\_unit&version=latest&contentPlacement=6&pgtype=collection](https://www.nytimes.com/2018/06/29/world/americas/rousseff-brazil-senate.html?rref=collection%2Ftimestopic%2FRousseff%2C%20Dilma&action=click&contentCollection=timestopics&region=stream&module=stream_unit&version=latest&contentPlacement=6&pgtype=collection). Acesso em 29.jan.2019.

<sup>131</sup> COSTA, Flávio. **A outra queda de Dilma**. 07.dez.2018. Disponível em: <https://www.uol/eleicoes/especiais/dilma-rousseff-nao-eleita-senadora-minas-gerais-eleicoes-2018.htm#uma-festa-frustrada?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 29.jan.2019.

*presidency, spending much of the past year fending off criminal charges of corruption and obstruction of justice*<sup>132133</sup>.

Ambos os lados tinham seus motivos para rejeitarem o presidente interino Michel Temer, os socialistas o viam como um golpista que tomara a presidência de uma presidente democraticamente eleita, e, pelo fato de Dilma ser uma mulher no cargo máximo do executivo. Em contrapartida, o outro lado via em Temer mais um corrupto que deveria sair do poder. Seu governo foi marcado por manifestações que lhe conferira o título de golpista, governante corrupto, as redes sociais com as *hashtag* #foratemer. Sua reputação no cenário internacional também não era muito favorável, a título de exemplo, a foto da reunião do G20 em Buenos Aires, Michel Temer posou desolado em uma das laterais da foto. O governo Temer perdurou precisamente, 2 anos e 4 meses. Durante esses quase dois anos e meio foram protocolados cerca de 30 pedidos de impeachment aspirando seu afastamento. Nenhum dos pedidos logrou êxito, tendo cumprido o mandato até o final de 2018, onde não despertou interesse na reeleição ou candidatar-se a outro cargo eletivo.

Castells define usa o termo oligopólio para se referir à política, na sua visão o a cadeira de político não é um cargo ocupado de forma temporária, tornou-se uma profissão ser político.

A política se profissionaliza, e os políticos se tornam um grupo social que defende seus interesses comuns acima dos interesses daqueles que eles dizem representar: forma-se uma classe política, que, com honrosas exceções, transcendem ideologias e cuida de seu oligopólio.<sup>134</sup>

O maior exemplo de tal afirmação é a ex-presidente Dilma Rousseff que após uma onda de manifestações contra seu governo, e, e ser deposta de sua cadeira de presidente da república aspirar um lugar junto ao Senado Federal. Mais além, a nomeação

---

<sup>132</sup> Tradução feita pelo autor: “O Sr. Temer assumiu o cargo em meados de 2016 após ajudar a liderar o impeachment da presidente Dilma Rousseff, para quem ele atuou como vice-presidente. Mas Temer, 77, um veterano político de centro-direita, teve uma presidência tumultuada, passando grande parte do ano passado defendendo acusações criminais de corrupção e obstrução da justiça”.

<sup>133</sup> ANDREONI, Manuela. **Michel Temer, Brazil’s Deeply Unpopular President, Signals Run for a New Term**. 24.mar.2018. Americas. The New York Times. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2018/03/24/world/americas/brazil-michel-temer.html?action=click&module=RelatedCoverage&pgtype=Article&region=Footer>>. Acesso em: 30.jan.2019.

<sup>134</sup> CASTELLS, Manuel. **Ruptura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, p.13.

ardilosa de Luiz Inácio Lula da Silva para ministro da Casa Civil ocorrida no ano de 2016; entendido pelo ministro do STF Gilmar Mendes que a finalidade era de obstruir as investigações da Operação Lava-Jato<sup>135</sup>. Torna-se ainda mais suspeita a repentina nomeação, pois poderia ter ocorrida em qualquer momento do mandato da petista (considerando sucedeu o ex-sindicalista a cadeira da presidência, e, foi reeleita para um segundo mandato), porém sucedeu-se no auge da operação da polícia federal. Destarte percebe-se o total desprezo e desvio de finalidade do cargo de ministro da Casa Civil. Diante deste cenário é compreensiva a desesperança de Castells com a política.

É o que está acontecendo na Espanha, na Europa e em grande parte do mundo. Mais de dois terços dos habitantes do planeta acham que os políticos não os representam, que os partidos (todos) priorizam os próprios interesses, que os parlamentos não são representativos e que os governos são corruptos, injustos, burocráticos e opressivos<sup>136</sup>

O impeachment da primeira presidente que Brasil teve presidente diferiu do presidente Collor (dada as devidas proporções do momento e dos fatos políticos) pela presença da internet e as mídias sociais. Foi um poderoso mecanismo de conscientização através compartilhamento de informações e ferramenta comunicativa. O povo ao ir às ruas efetivou o texto constitucional no que concerne que toda emanção de poder decorre do povo. “Verás que o filho teu não foge à luta” a forte frase do hino nacional brasileiro foi usada devotamente pelos manifestantes, as cores, das bandeiras nacional nas ruas, as faixas pelas avenidas e as fotos das redes sociais deixaram de ser azuis e vermelhas, duas cores uniu os brasileiros o verde e o amarelo. O *impeachment* foi o marco inaugural do despertar do patriotismo brasileiro adormecido por muitos anos, não pelo seus êxitos em eventos desportivos, mas pelo povo ter conscientizado que todo poder está em suas mãos, e, que melhor do que ir às ruas com armas de fogo e armas brancas, a informação foi a arma mais poderosa, não letal e de extrema eficiência pela luta da liberdade e da democracia.

---

<sup>135</sup> OLIVEIRA, Mariana. Gilmar Mendes suspende nomeação de Lula como ministro da Casa Civil. **G1, Política**. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/03/gilmar-mendes-suspende-nomeacao-de-lula-como-ministro-da-casa-civil.html>. Acesso em: 04.set.2019.

<sup>136</sup> CASTELLS, Manuel. **Ruptura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, p.14.

### 2.2.3 Greve dos Caminhoneiros

O Brasil durante o ano de 2018 passou por uma das maiores crises do transporte terrestre, a greve dos caminhoneiros. Inicialmente um dos fatos geradores do levante foi o aumento do preço do óleo diesel, circunstancia que causou grande revolta aos profissionais do ramo, tantos para os motoristas quanto empresários. O maior desafio foi para os caminhoneiros autônomos devido ao aumento dos profissionais (endividados e comprometidos a pagar as prestações do veículo financiado) do seguimento em uma disputa acirrada. Consequentemente a lei da oferta e demanda se fez presente, aumentou exponencialmente o número de caminhoneiros, todavia o valor do frete foi barateado.

Os preços dos fretes não puderam acompanhar a alta do diesel por dois motivos básicos. O primeiro, imediato, é que muitos dos contratos de frete são fechados com semanas de antecedência e não permitem reajustes por conta do combustível. O segundo, mais complicado, foi a abertura de uma linha de financiamento de caminhões na última década responsável por um aumento significativo da frota brasileira de 35% entre 2006 e 2017. Quando o país entrou em recessão, havia mais caminhões do que fretes e a concorrência acabou por segurar ou abaixar o preço do frete<sup>137</sup>.

A greve perdurou por 11 dias, iniciando em 21 de maio de 2018. Embora o seu início deu-se com o protesto devido ao aumento do diesel, com o passar dos dias aumentaram-se as reivindicações e as categorias que aderiram à greve, motoristas de aplicativo, taxistas e motoboys se solidarizam, porém, reclamando pela diminuição do valor da gasolina e do etanol.

[...] postos de gasolinas sem combustíveis; nos supermercados os produtos tiveram os preços elevados, a quantidade na compra de produtos fora limitada, além da falta de mercadorias nas prateleiras; os trabalhos dos correios foram atingidos de modo tal que os serviços Sedex foram suspensos; nos aeroportos houve falta de querosene para abastecer as aeronaves; as aulas em faculdades e escolas foram suspensas; linhas de ônibus da capital paulista operaram com a frota reduzida; hospitais padecendo com a falta materiais básicos para atender a demanda de pacientes<sup>138</sup>.

Além das visíveis consequências da paralização dos caminhoneiros, sua causa obteve maiores proporções graças ao uso da internet e das redes sociais. Vídeos, textos,

<sup>137</sup> WATANABE, Shiguo; LEITÃO, Sérgio; FERREIRA, Jaqueline. **Chegou a hora de falar sobre imposto de carbono no Brasil: Lições aprendidas com a greve dos caminhoneiros**. Instituto Escolhas, São Paulo, n. 1, p. 1-10, jun. 2018.

<sup>138</sup> HORAS, Matheus dos Santos; WALDMAN, Ricardo Libel. Uma caracterização das *fake news*: O exemplo da greve dos caminhoneiros. 2018, **XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE - RS**. Direito, Governança E Novas Tecnologias. p. 348.

fotos compartilhadas por aplicativos de *smartphones* divulgavam os acontecimentos da greve: a paralização das vias, a carência de suprimentos, a lista progressiva de reivindicações. Em meio a todo o caos a internet foi uma ferramenta extremamente benéfica, mas seu mau uso foi explorado a vastidão. Em meio a desordem e ao caos as notícias falsas encontraram um terreno extremamente fértil para se proliferar.

A problemática não se limitou à falta de abastecimento de combustível nos postos de gasolina. Os supermercados estavam com suas prateleiras vazias de suprimentos básicos. Os serviços de saúde careciam de insumos triviais como agulhas, luvas, máscaras, dentro outros materiais necessários para as atividades diárias dos profissionais da saúde.

O exercício da greve foi explorado vastamente pelos manifestantes, principalmente pela toda proteção constitucional e infraconstitucional que disciplina o exercício da greve. Um dos boatos difundidos durante a greve foi a possibilidade da ocorrência de greve por parte dos empregados, o chamado *lockout*, greve patronal, expressamente proibido no Brasil por força artigo 17 da lei de greve (lei nº 7.783 de 1989): “Fica vedada a paralisação das atividades, por iniciativa do empregador, com o objetivo de frustrar negociação ou dificultar o atendimento de reivindicações dos respectivos empregados (*lockout*)”. O mérito ainda é discutido no meio acadêmico e jornalístico.

A internet se usada de maneira correta, íntegra e proba tem o poder de mudar o rumo de um país, entretanto pode ser umas das piores ferramentas semeadoras de dissenso e discórdia. Um dos grandes problemas das redes sociais durante manifestações populares são as *fake news*. Porquanto as notícias falsas não são produzidas e difundidas somente como forma de semear a desordem no seio social, sua utilidade vai muito além, pois possui cunho mercadológico.

Holiday (2012) chama a atenção para as manipulações que atendem a demandas mercadológicas, cada vez mais frequentes, astuciosas e onipresentes desde o surgimento da internet, dos blogs e das redes sociais. Para além da oferta de conteúdos pretensamente verdadeiros à mídia, o autor enumera táticas que vão do suborno à enganação do público, passando pelo redirecionamento de verbas publicitárias de um segmento a outro e pelo uso de mecanismos técnicos para dar mais visibilidade a sites em motores de busca e demais vitrines virtuais<sup>139</sup>.

---

<sup>139</sup> CHRISTOFOLETTI, Rogério. Padrões de manipulação no jornalismo brasileiro: *fake news* e a crítica de Perseu Abramo 30 anos depois. **Rumores**, Santa Catarina, v. 12, n. 23, p. 56-81, jul. 2018.

Em um cenário de tensão política a informação pode ser uma ferramenta extremamente benéfica para trazer esclarecimento sobre assuntos obscuros, mas, também, se for má utilizada pode trazer consequências mefistofélicas para a sociedade. Desta forma é discutida a abrangência da democracia comunicacional, se deve haver uma filtragem de conteúdo para que não se propaguem inverdades.

Contudo, se por um lado temos hoje a defendida democracia comunicacional decorrente da capacidade de emissão e recepção de informações em larga escala ao alcance de todos, por outro temos os riscos que isso traz. Passamos a acessar informações não somente por intermédio de profissionais e empresas e comunicação, mas de qualquer pessoa. Destarte, não há um filtro informacional.<sup>140</sup>

A adoção do nome *fake news* embora seja de data recente, seus estudos remontam à época das pesquisas sobre ciberespaço da década de 80. As reflexões sobre as *fake news* adquiriram maiores proporções nos últimos dado o aumento da incidência destas graças à facilidade de propaga-las pelos mais diversos dispositivos móveis que podem ser conectados à internet. Benedikt já vislumbrava que seria um ambiente de repleto de mentiras e especulações.

Uma coletânea de textos relacionados a Cyberspace, First Steps, de Michael Benedikt, estabeleceu o tom do discurso sobre o ciberespaço. Benedikt era um professor de arquitetura da Universidade do Texas, em Austin, que via o ciberespaço como “um território pleno de dados e mentiras, com as substâncias da mente e as memórias da natureza, com 1 milhão de vozes e 2 milhões de olhos<sup>141</sup>”.

A doutor e juiz federal Marcelo Guerra Martins ao estudar as *fake news* conclui que são dois os objetivos das *fake news*: um de caráter econômico cuja finalidade é gerar riqueza a partir do sensacionalismo onde o que importa, para o propagador, é o número de visualizações, não a qualidade e a procedência da informação difundida. O outro diz respeito ao caráter político das notícias falsas afim de influir em benefício ou malefício de algum indivíduo.

---

<sup>140</sup> BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco; SAMPAIO, Vinícius Garcia Ribeiro; GALLINARO, Fábio. Marco civil da internet e o direito à privacidade na sociedade da informação. **Direito, Estado e Sociedade**, n.52, p. 114 a 133, jan/jun. 2018, p.116.

<sup>141</sup> BURKE, Peter; BRIGGS, Asa. **A Social History of the Media (From Gutenberg to the Internet)**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009, p.348.

O primeiro é de índole política, ou seja, persuadir ou polarizar questões sociais relevantes para beneficiar alguém (ou algum grupo político) em futuras eleições, conseguindo mais votos em detrimento dos adversários. O outro é a questão econômica propriamente dita, por exemplo, pela potencial maximização de visualizações em *sites* que remuneram a partir do número de visitas às respectivas páginas eletrônicas.<sup>142</sup>

Dentre as notícias falsas que circularam no Brasil durante a greve dos caminhoneiros no ano de 2018, a notícia que mais se destacou foi a suposta renúncia do presidente interino Michael Temer. As *fake news* não se esgotaram no presidente Temer, haviam outros assuntos que também foram alvo de notícias inverídicas: a possibilidade da ocorrência de uma intervenção militar; a suspensão do serviço do aplicativo mensageiro *WhatsApp*. Horas e Waldman traçam um paralelo da repercussão das *fake news* e a democracia de como aquelas são nocivas para a sociedade.

Assim, pode haver uma forte repercussão negativa para democracia em função das *fake news* e as redes sociais, que seriam uma forma de aproximar as pessoas, acabam reforçando crenças de maneira acrítica e, com isso, aumentando a intolerância, para não falar do falseamento da realidade. Este último fato reduz a possibilidade de boas escolhas democráticas e pode servir para deslegitima-la<sup>143</sup>.

No que concerne à greve, propriamente dita, a pressão que a categoria dos caminhoneiros exerceu sobre o governo resultou em um acordo com uma série de benefícios para os profissionais, dentre elas.

Redução do preço diesel em R\$ 0,46 nas bombas pelo prazo de 60 dias. Depois desse período, o preço do diesel será ajustado mensalmente;

Preço do diesel será reduzido em 10% nas refinarias e ficará fixo por 30 dias. Nesse período, o valor referência será de R\$ 2,10 nas refinarias. Os custos da primeira quinzena com a redução, estimados em R\$ 350 milhões, serão arcados pela Petrobras. As despesas dos 15 dias restantes ficarão com a União como compensação à petrolífera. A cada 30 dias, o valor será reajustado conforme a política de preços da Petrobras e fixado por mais um mês;

Isenção da cobrança de pedágio dos caminhões que trafegarem com eixo suspenso. A medida vale para todas as rodovias (federais, estaduais e municipais);

---

<sup>142</sup> MARTINS, Marcelo Guerra; TATEOKI, Victor Augusto. Proteção de dados pessoais e democracia: fake news, manipulação do eleitor e o caso da Cambridge Analytica. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade**. v.7, n.3, 2019, p.141.

<sup>143</sup> HORAS, Matheus dos Santos; WALDMAN, Ricardo Libel. Uma caracterização das *fake news*: O exemplo da greve dos caminhoneiros. 2018, **XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE - RS**. Direito, Governança E Novas Tecnologias. p. 348.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) vai contratar caminhoneiros autônomos para atender até 30% da demanda de frete. O governo editará uma medida provisória no prazo de 15 dias;

Não haverá reoneração da folha de pagamento do setor de transporte rodoviário de cargas;

Será estabelecido frete mínimo rodoviário. Tabela de frete será reeditada em 1º de junho e, a partir daí, ajustada a cada três meses pela ANTT;

Alíquota da Cide será zerada em 2018 sobre o diesel;

Isenção do pedágio para caminhões que circulam vazios (eixo suspenso);

Ações judiciais contrárias ao movimento serão extintas;

Multas aplicadas aos caminhoneiros em decorrência da paralisação serão negociadas com órgãos de trânsito;

Entidades e governo terão reuniões periódicas a cada 15 dias;

Petrobras irá incentivar que empresas contratadas para transporte deem oportunidade aos caminhoneiros autônomos, como terceirizados, nas operações de transporte de carga;

Solicitar à Petrobras que seja observada resolução da ANTT 420, de 2004, sobre renovação da frota nas contratações de transporte rodoviário de carga<sup>144</sup>.

O resultado favorável aos caminhoneiros, somente foi alcançado pela mobilização da categoria, sem o auxílio dos seus representantes eleitos, tão pouco houve intercessão de políticos, somente a união dos trabalhadores que mostram que de fato “todo o poder emana do povo”. A greve dos caminhoneiros em 2018 foi outro grande exemplo de que as fusões das manifestações com as mídias sociais trazem novos horizontes para a democracia, cidadania e participação popular na tomada de decisões de interesse da população, pois afinal, ninguém entenderá melhor os anseios do povo do que o próprio povo.

---

<sup>144</sup> CARDOSO, Armando. Veja o que prevê o acordo entre o governo e caminhoneiros. **Agência Brasil**. 27.mai.2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-05/veja-o-que-preve-o-acordo-entre-governo-e-caminhoneiros>. Acesso em 02.mai.2019.

### 3. OS NOVOS HORIZONTES DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

O futuro da democracia é incerto o que esperar de um sistema sucateado pela corrupção e descrença dos eleitores. No Brasil um ponto de partida a ser cogitado é o bipartidarismo como uma das alternativas presentes para equalizar a sociedade. Embora a Constituição Federal coloque o pluralismo político como um dos fundamentos do Brasil, o mesmo não pode ser considerado como sinônimo de pluralismo partidário.

Pluralismo político: demonstra a preocupação do legislador constituinte em afirmar-se a ampla e livre participação popular nos destinos políticos do país, garantindo a liberdade de convicção filosófica e política e, também, a possibilidade de organização e participação em partidos políticos.<sup>145</sup>

Conforme os ensinamentos do atual ministro do STF, Alexandre de Moraes, o pluralismo político visa assegurar a participação dos cidadãos na ordem política do país, pessoas das mais variáveis ideologias, condições financeiras e localidades do Estado. Percebe-se que a organização partidária está colocada como uma possibilidade, de forma não obrigatória, logo a intenção do legislador não é garantir a fundação de diversos partidos políticos com seus bandeiras e discursos políticos, mas a organização de pessoas com seus discursos políticos de forma que a sociedade se sinta representada por aqueles que captaram seus votos em um ato de confiança.

Castells desnordeado com os rumos da democracia e o futuro que a aguarda cogita a possibilidade de uma auto gestão da população.

Ou será que estamos numa situação historicamente nova, na qual nós, cada um de nós, devemos assumir a responsabilidade de nossas vidas, das de nossos filhos e de nossa humanidade, sem intermediários, na prática de cada dia, na multidimensionalidade de nossa existência? Ah a velha utopia auto gestonária. Mas por que não? <sup>146</sup>

Na visão de Rousseau haveria a mais remota condição de o povo se organizar para tratar de assuntos de interesse comum: “é impossível admitir esteja o povo incessantemente reunido para cuidar dos negócios públicos; e é fácil de ver que não poderia estabelecer comissões para isso, sem mudar a forma da administração”. Todavia a Sociedade da Informação permite que ocorra essas Assembleias de forma relativamente

<sup>145</sup> MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. - 34. ed. - São Paulo: Atlas, 2018, p.55.

<sup>146</sup> CASTELLS, Manuel. **Ruptura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017, p.147.

pública (relativamente pública, pois ainda há exclusão tecnológica em muitas regiões do território brasileiro) afim de serem debatidas ideias e colocar em votação pautas de interesse nacional ou regional. A priori tal ideia pode parecer uma sandice, porém com uma singela análise do número de usuários de uma única plataforma de streaming de vídeo os números se tornam consideráveis.

O número de usuários da plataforma de streaming de vídeo Netflix ultrapassa o número de 125 milhões em todo o mundo, sendo que 7,5 milhões deles são brasileiros<sup>147</sup>. O número de usuários brasileiros da plataforma de streaming é superior a população do Estado de Santa Catarina que conta com pouco mais de 7,1 milhões de habitantes (dados estatísticos do IBGE)<sup>148</sup>. Não obstante, em toda a história do Brasil (até o no de 2018) o deputado federal mais votado, Eduardo Bolsonaro, foi eleito com mais de 1,7 milhões de votos<sup>149</sup>. Destarte o comparativo mostra que a exclusão digital não pode ser usada como argumento fundamental para excluir a hipóteses de implementar meios eletrônicos para participação da população no governo.

O Estado visando diminuir a exclusão digital adota algumas medidas, uma delas é a instalação de internet (gratuita) em bibliotecas públicas para que a população tenha acesso à internet e ao mesmo tempo tenha contato com a literatura.

A internet pode ser um poderoso instrumento para os bibliotecários, ampliando significativamente o alcance do seu trabalho, no sentido de aproximar o mundo para seus usuários. É também este caráter interativo que permite que as bibliotecas produzam conteúdo informacionais, abrindo espaço para que seus usuários também o façam, trabalhando no sentido de garantir o caráter democrático da internet.<sup>150</sup>

O artigo citado a cima aborda o impacto da internet nas bibliotecas brasileiras, o mesmo fora publicado no ano de 1997, desta época já se buscava explorar ao máximo a internet de forma profícua. A mesma obra afirma que as bibliotecas são ferramentas de

---

<sup>147</sup> PAZ, João. Com 7,5 milhões de assinantes, Brasil é campeão de séries não-inglesas na Netflix. **UOL Séries**. Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/series/com-75-milhoes-de-assinantes-brasil-e-campeao-de-series-nao-inglesas-na-netflix-20698?cpid=txt>. Acesso em: 02.set.2019.

<sup>148</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/panorama>. Acesso em: 02.set.2019.

<sup>149</sup> MELLO, Igor; COPLE, Júlia. Eduardo Bolsonaro supera Enéas e é o deputado federal mais votado da História do país. **O Globo**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/eduardo-bolsonaro-supera-eneas-e-deputado-federal-mais-votado-da-historia-do-pais-23137925>. Acesso em: 02.set.2019.

<sup>150</sup> MARCONDES, Carlos Henrique; GOMES, Sandra Lúcia Rebel. O impacto da internet nas bibliotecas brasileiras. **Transifirmação**, v.9, n.2, maio/agosto, 1997, p.57-68, p.65.

uso coletivo pela sociedade<sup>151</sup>, mais além, não se limita as bibliotecas, estende seus estudos as escolas.

Pode-se, por exemplo, assinar listas de discussão para todos os professores de uma escola e imprimir as discussões da lista, fazendo circular entre os interessados; pode-se ampliar a navegação em “sites” os mais diversos, associando um “telão” ao microcomputador; pode-se usar a conta de correio eletrônico da biblioteca com uma caixa postal coletiva, para solicitação e/ou oferecimento de pesquisa bibliográfica, colaboração em projetos desenvolvidos em parceria, consultas e esclarecimentos de dúvidas, participação em cursos dados via e-mail etc.<sup>152</sup>

Embora pareçam rudimentares os termos e mecanismos informáticos citados não deve ser ignorada a audaciosa proposta para época: proporcionar melhor aproveitamento das Tecnologias da Informação nos estudos em escolas e bibliotecas. Esses “embriões tecnológicos” atualmente existem de forma cada vez mais aprimorada. O correio eletrônico aos poucos perde espaço para os aplicativos de mensagens; os cursos dados através de e-mail evoluíram para as plataformas de EAD.

Não obstante, tendo em vista que em 1997 começaram-se os estudos de usar a internet como ferramenta educacional, no século XXI, principalmente na sociedade da informação, não seria insensato a elaboração de estudos e considerações acerca de um governo eletrônico no Brasil com o objetivo de aproximar cada vez mais o indivíduo do governo, e, fazer com que de fato questões de relevância social sejam colocadas em pautas, discutidas, votadas e aprovadas conforme as necessidades do país, estados e municípios. Um dos exemplos em voga (que será estudo mais a frente com maior profundidade) é o governo da Estônia no qual a maior parte dos serviços disponíveis ao cidadão é feito eletronicamente.

O país, com 1,3 milhão de habitantes – população quase igual à de Porto Alegre –, permite que as pessoas abram uma empresa, licenciem um carro ou se matriculem em universidades pela internet. Um cartão agrega todos os tipos de documentos necessários. Informações presentes na carteira de identidade, na de motorista, no título de eleitor, no CPF, no passaporte, no histórico médico e no escolar estão conectadas em uma única plataforma digital. Os cidadãos não precisam peregrinar por vários órgãos públicos toda vez que necessitam do Estado. Tudo é feito na hora, de forma gratuita.<sup>153</sup>

---

<sup>151</sup> Idem.

<sup>152</sup> Ibid. p.66.

<sup>153</sup> CALDAS, Cadu. Com governo digital, Estônia é exemplo de como a tecnologia pode ajudar a reduzir a burocracia. **GaúchaZH; Política**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2018/06/com-governo-digital-estonia-e-exemplo-de-como-a-tecnologia-pode-ajudar-a-reduzir-a-burocracia-cjii7rm0fp701paro67b2yk.html>. Acesso em: 04.set.2019.

Torna-se urgente a impossibilidade de se aplicar no Brasil o mesmo sistema da Estônia, principalmente pelo número de habitantes, todavia considerando autonomia de cada Estado dado o princípio federativo, o Brasil poderia começar em modestos passos a implementação de tal sistema, partindo de municípios menores e aos poucos disseminando em municípios vizinhos até que se consiga ter um Estado *high tech*. Entretanto, antes de mais nada, para que o Brasil consiga começar desenvolver tal projeto ambicioso é necessário implementar algo basilar como fora feito no Estado alienígena: inserir o acesso à internet como um direito fundamental do Estado.

Culpar exclusivamente o Estado pela exclusão digital é uma afirmação não assistida de verdade, pois são oferecidos serviços gratuitos de acesso à internet nos telecentros, escolas e bibliotecas públicas; embora não seja a solução definitiva para a exclusão digital é uma iniciativa para cada vez mais democratizar o acesso à rede. Acerca dos telecentros em uma pesquisa empírica realizada pelo pós-doutorando Irineu Barreto Junior e por Gladison Perosini foram realizadas as seguintes constatações.

É neste cenário do Telecentro, que a população tem acesso às tecnologias da informação e sua oportunidade para inserção no mundo virtual, e, com isso, conseqüentemente, apropriar-se de tais conhecimentos. No Telecentro, o usuário é auxiliado por profissional capacitado para orientá-lo, o que proporciona certo convívio, e também sua familiaridade, com a realidade informacional que vigora.<sup>154</sup>

Em contrapartida, não podem ser ignorados aqueles que possuem acesso à internet paga e de qualidade, mas que a rebaixam ao nível de apenas uma forma de entretenimento, por conseguinte considerando o aumento exponencial de usuários de redes sociais (conforme visto no capítulo que trata sobre a Primavera Árabe) e plataformas de vídeo e áudio por streaming, a problemática do acesso à internet é muito mais educacional do que uma questão exclusivamente de acessibilidade tecnológica, tendo em vista o quão oneroso é o acesso às plataformas de streaming onde são gastos valores com a assinatura do streaming, pacote de dados de internet e a aquisição do dispositivo que irá reproduzir o conteúdo; enquanto de forma gratuita existem sites e

---

<sup>154</sup> BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco; PEROSINI, Gladison Luciano. Inclusão digital e tecnológica: pesquisa empírica sobre o direito fundamental de acesso à informação. 2016, **XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA**. Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas. p. 177-193. p.186.

aplicativos com a finalidade de promover a democracia e a cidadania não chegam ao conhecimento destes usuários, não por uma exclusão digital, mas por ausência de curiosidade e interesse.

### 3.1 Democracia e Tecnologia

A tecnologia com seu desenvolver e aplicabilidade em diversos segmentos da vida humana aos poucos se estende a participação da vida política do país. Muito além da aplicabilidade das tecnológicas para conclamar manifestantes para participarem da manifestações e protestos de rua. O principal elo de ligação entre democracia e tecnologia está consubstanciado na lei 12.527 de novembro de 2011 com a finalidade de regulamentar o acesso à informação, previsto na constituição federal de 1988 em seu artigo 5º, inciso XXXIII, porém somente disciplinado em 2011. A Carta de Outubro prevê no artigo supracitado assegura.

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Como dito, após 23 anos surgiu a lei que estipulava o prazo dado pela Constituição. Na lei de acesso a informação o informe deve ser prestado de forma imediata ou no prazo máximo de 30 dias.

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

[...]

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Desta forma a informação é tratada como um direito fundamental, porém não era instrumentalizada tão pouco difundida pela sociedade. A LAI – Lei de Acesso à Informação foi inovadora principalmente por despertar o interesse e a curiosidade dos

usuários para assuntos que até então não chagavam ao conhecimento da população em geral, aos poucos foi emergindo a cultura da transparência que a lei se referia.

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

[...]

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

[...].

É possível afirmar que a cultura da transparência foi surgindo em modestos passos, pois virou algo comum o campo *portal transparência* disponível em diversos sites do poder público com a finalidade de transmitir difundir dados sobre licitações, gastos do órgão (ou entidade), concursos públicos para integrar o quadro de funcionários, remuneração de seus servidores, *et coetera*.

Nos países da América Latina, a tutela do Direito de Acesso à Informação Pública guarda extrema relevância, pois, quanto maior for a transparência dos órgãos públicos envolvidos, maior será, conseqüentemente, a demonstração da maturidade democrática do país analisado.<sup>155</sup>

Na prática, com o referido campo do *portal Transparência* é possível acompanhar a remuneração de servidores públicos de diversos órgãos públicos, *verbi gratia*, no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é possível encontrar o valor da remuneração dos servidores, juízes e desembargadores da instituição, discriminando valores como: proventos, indenizações, gratificações e adicionais<sup>156</sup>. No portal do ministério público também são divulgados os valores de seus servidores e seus membros de carreira, semelhantemente ao poder judiciário<sup>157</sup>. No âmbito Estadual são encontrados os valores remuneratórios desde o cargo de professor até o do chefe do Poder Executivo estadual – o governador do Estado de São Paulo, apenas digitando seu nome completo ou parte dele no campo de busca<sup>158</sup>. Curiosamente ao realizar buscas pelos nomes dos

<sup>155</sup> SCHWARTZ, Germano, org. **A reflexividade jurídica dos novos momentos sociais do Século XXI no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018, p.47.

<sup>156</sup> Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/rhf/portaltransparencia>. Acesso em: 10.set.2019.

<sup>157</sup> Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Portal\\_da\\_Transparencia/Contracheque/Servidores\\_ativos](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Portal_da_Transparencia/Contracheque/Servidores_ativos). Acesso em: 10.set.2019

<sup>158</sup> Disponível em: <http://www.transparencia.sp.gov.br/buscaRemunera.html>. Acesso em: 10.set.2019

deputados estaduais de São Paulo não há nenhuma informação disponível. Semelhantemente ocorre com os vereadores do município de São Paulo, pois valores são divulgados, porém com o número de matrícula dos remunerados, não há menção de seus nomes<sup>159</sup>.

Conforme visto anteriormente a participação do sistema democrático está no ato de eleger seus representantes e fiscalizar seu governo. Ademais o eleito não passa de um servidor público, logo como o próprio nome remete, ele tem o dever de servir a população e ter transparência em suas ações e percepção de valores tendo em vista que ele é remunerado (como qualquer outro servidor) com dinheiro público.

O direito à informação por parte dos órgãos públicos é um dos instrumentos que permite a realização do princípio da publicidade, princípio esse que tem função preponderante nas atividades da administração, devendo nortear todos os seus atos. A informação é um direito subjetivo do cidadão, porque permite a fiscalização dos atos governamentais e promove a transparência no trato da coisa pública<sup>160</sup>.

### 3.2. M-gov

O e-gov, que será estudado posteriormente, visa aproximar a população do governo através das novas tecnologias da informação. Uma das ramificações do e-gov que aspira aproximar ainda mais o usuário permite a realização de serviço e obtenção de informações através do aparelho celular. O estudo do m-gov e sua aplicabilidade data antes do surgimento dos *smartphones*, sendo utilizado, originariamente, pelos aparelhos celulares com tecnologia *quadriband*. No Brasil o m-gov começou a partir de pequenos, mas importantes serviços, como comunicado de consulta médica pelo SUS; notificação de documentos disponíveis para retirada junto ao Poupa Tempo e Detran; comunicado sobre período de declaração do imposto de renda. Tudo através do envio de SMS.

[...] o uso da tecnologia móvel no sector governamental vai permitir para além de um canal alternativo de comunicação a readaptação do tradicional serviço de e-Gov, tal qual o conhecemos, com a definição de novos serviços centrados no utilizador, personalizados e que fazem uso da localização do utente. De facto, o m-Gov, ao permitir uma associação do dispositivo móvel ao utilizador, permitirá que os serviços se tornem mais proactivos, disponibilizando ao

---

<sup>159</sup> Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/salarios-abertos/salarios-abertos/remuneracao-dos-servidores-e-comissionados/>. Acesso em: 10.set.2019

<sup>160</sup> AGRA, Walber de Moura. **Curso de Direito Constitucional**. 9.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018, p.224.

utilizador informação em tempo real e oferecendo-lhe um conjunto de serviços.<sup>161</sup>

O projeto m-gov foi criado para tornar mais rápido, prático e econômico a prestação de serviços e informações para o usuário, apesar toda tecnologia da informação atualmente disponível através de *tablet's*, *notebook*, *smartphone*, e, até mesmo os *smartwatch*, para época fora algo inovador e proporcionava certo comodismo ao usuário para que evitasse se deslocar desnecessariamente para unidades de serviços públicos, o que conseqüentemente evitava longos períodos em filas de atendimento.

The M-GOV (Mobile Services for Government) project is a research and innovation project at the Institute of Informatics, designed to encourage the access to new mobile and wireless public electronic services. The project is based on close cooperation between Public Authorities, SMEs and Universities. The main goal of M-GOV is to contribute to a development of a new cost-effective open public service platform for mobile citizens<sup>162163</sup>.

Atualmente o m-gov se encontra em uma nova fase, passado (mas não extinto) o uso de SMS, as ferramentas que estão sendo mais utilizadas são os aplicativos para *smartphone*, seja do sistema operacional *Android* ou *IOS*. Através deles o usuário consegue obter informações, das mais diversas possíveis desde extrato do FGTS até os gastos de gabinete dos parlamentares da Assembleia Legislativa, e, obter atendimento de serviços públicos.

### 3.2.1 “Fiscaliza Cidadão”

Para tornar mais acessível à população tais informações sobre seus representantes existem aplicativos para *smartphone* com essa finalidade, um dos mais completos e disponível para as plataformas *Android* e *IOS* é o aplicativo “Fiscaliza

---

<sup>161</sup> CAMPOS, Ricardo; MARQUES, Célio Gonçalo. A evolução e o futuro do governo eletrônico. EATIS – Euro American Conference on Telematics and Information Systems. Portugal, 2007, p.3.

<sup>162</sup> ANTOVSKI, Ljuoco; GUSEV, Marjan. **M-gov: The evolution method**. Institute of Informatics, Faculty of Science, University Ss. Cyril and Methodius Arhimedova b.b, 1000 Skopje, Macedonia, 2006, p.6.

<sup>163</sup> Tradução feita pelo autor: “O projeto M-GOV (Serviços Móveis para Governo) é um projeto de pesquisa e inovação do Instituto de Informática, projetado para incentivar o acesso a novos serviços eletrônicos públicos móveis e sem fio. O projeto baseia-se em estreita cooperação entre autoridades públicas, PME e universidades. O principal objetivo do M-GOV é contribuir para o desenvolvimento de uma nova plataforma de serviço público aberto e econômica para os cidadãos móveis”.

Cidadão” no qual a principal função é mostrar aos usuários informações sobre os deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Na aplicação uma de suas funcionalidades é o acompanhamento de projetos de lei em tramitação na Assembleia – projeto de lei em lato sensu, pois na mesma aba *projetos de lei* estão disponíveis as seguintes opções: *projetos de lei, projetos de lei complementar, projeto de resolução, projeto de decreto legislativo, proposta de emenda à constituição, moção, requerimento, requerimento de informação e indicação*. Em todas as opções citadas são disponíveis informações sobre o autor da ementa e o tramite do texto. Pelo próprio aplicativo é possível acessar na íntegra o texto em tramite, no qual ao selecionar o texto é aberto uma página do navegador do celular para realizar download do mesmo.

A segunda aba disponível da aplicação diz respeito aos deputados, onde são encontradas informações como a biografia do deputado, o número e nome dos servidores do gabinete do deputado (inclusive se são comissionados ou de provimento efetivo), telefones para contato, placa do carro oficial, possibilidade de acompanhar a presença dos deputados em sessões e a principal função: os gastos do gabinete de cada deputado, discriminando os dispêndios com impressão, combustível, hospedagem, locação de veículos. A título de exemplo, consultando o aplicativo no dia 11 de setembro de 2019 de forma simplória e acessível a qualquer pessoa, até mesmo para uma criança, é encontrada, com facilidade, as seguintes informações.

A deputada estadual Leci Brandão, do Partido Comunista do Brasil tem na composição de seu gabinete 23 funcionários, 22 deles sendo comissionados e apenas um de provimento efetivo. Em maio de 2019 os gastos de seu gabinete somaram a quantia de R\$27.511,35 – não incluso neste montante a remuneração dos membros de seu gabinete e da própria sambista deputada. Dispêndios altos com “serviços técnicos profissionais (consultoria, pesquisas etc)” de R\$7.700,00 de forma constante durante os meses abril, maio, junho e julho<sup>164</sup>.

Na mesma linha de gastos, porém de maiores proporções, a deputada Beth Sahnão do Partido dos Trabalhadores tem a seu dispor 21 servidores em seu gabinete, todos comissionados de forma que não há servidor aprovado em concurso público. No mês de

---

<sup>164</sup> Até a data de 11 de setembro de 2019 não foram divulgados os valores referentes ao mês de agosto.

junho foram gastos R\$39.345,57 do dinheiro público em seu gabinete, sendo R\$7.820,00 gastos somente com “materiais e serviços gráficos, de cópias e reprodução de docs.”.

O deputado Campos Machados do PTB, que de acordo com o site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo é líder estadual e secretário-geral da Executiva Nacional do PTB possui 19 funcionários a seu dispor em seu gabinete, apenas um de provimento efetivo, tem gastos mensais superiores à de R\$25.000,00. Tem a sua disposição dois veículos oficiais dos quais faz uso. Até o mês de setembro de 2019 há registrado na aplicação que no decorrer do ano o parlamentar esteve presente em sessões no período de fevereiro até junho.

Analice Fernandes deputada filiada ao PSDB, seu gabinete composto por 13 servidores, 12 comissionados, 1 efetivo. No mês de junho gastou R\$24.002,68. Isa Penna do Partido Socialismo e Liberdade emprega em seu gabinete 21 servidores, todos comissionados; em maio de 2019 gastou R\$23.546,84 sendo R\$7.500,00 com “serviços técnicos profissionais (consultoria, pesquisas etc.)” durante os meses de maio, junho e julho de 2019.

Na via diametralmente oposta a deputada estadual Janaina Paschoal, deputada esta que obteve o maior número de votos durante as eleições do Estado São Paulo, tem apenas 7 funcionários que auxiliam em seus trabalhos, todos eles comissionados. Com gastos irrisórios (se comparado com os deputados anteriormente citados), pois o mês que houve maior gasto de dinheiro público foi em julho de 2019 referente a quantia de R\$2.528,57.

Indaga-se, se os gastos de gabinete chegam a quantias acima de R\$20.000 quais os valores remuneratórios dos deputados e seus servidores comissionados, os quais são escolhidos de acordo com o critério pessoal do eleito e pagos com dinheiro público. Enquanto magistrados e membros do ministério público tem seus proventos divulgados de forma detalhada que ocuparam suas cadeiras a partir do mérito próprio logrando êxito na aprovação em concurso de provas e títulos, ou, destacando-se em sua carreira jurídica o que permitiu a lotação no cargo através do quinto constitucional. Enquanto os vereadores e deputados – estaduais e federais, conquistam suas cadeiras a partir de uma relação de confiança entre candidato e eleitor, porém omitem de forma privilegiada seus proventos enquanto os demais poderes e servidores públicos tem divulgados seus soldos.

Com a finalidade de difundir conhecimento de forma simples sobre questões políticas e financeiras do país fora criada em 2015 a associação *O Politize* – “O Politize! é uma associação sem fins lucrativos de direito privado, fundada em 25/01/2015 sob o CNPJ 21.940.227/0001.97”<sup>165</sup>. No site da instituição são encontradas diversas informações sobre a mesma com a finalidade de garantir maior transparência e credibilidade para o leitor como cartão de inscrição do CNPJ, estatuto, demonstrativos contábeis atualizados anualmente. Sobre a remuneração de pessoal o *Politize* traz explicações sobre valores gastos pelos deputados, inclusive suas verbas de gabinete.

É uma verba destinada para o pagamento dos assessores que trabalham nos gabinetes dos deputados. Em Brasília, os deputados federais têm direito a contratar até 25 assessores e para manter esses funcionários recebem um total de R\$ 106.866,59.

Nas Assembleias Legislativas, o valor médio da verba de gabinete é de R\$ 81,9 mil. Em quatro estados, os deputados recebem uma verba de gabinete maior do que os deputados federais: Pernambuco (R\$ 97,2 mil), São Paulo (130.087 para a contratação de até 32 funcionários), Rio de Janeiro (R\$ 171.491 para a manutenção de 20 funcionários) e Distrito Federal (R\$ 173.265 para contratação de até 25 assessores)<sup>166</sup>.

O último concurso para o cargo de agente técnico legislativo, cujo um dos requisitos é diploma de ensino superior consta em seu edital o vencimento base inicial de R\$ 4.754,11 e o adicional de gratificação no valor de R\$ 1.144,10 que poderá ser adicionado à critério da Administração<sup>167</sup>. Além de ser uma pessoa com capacidade técnica devidamente comprovada através da apresentação de diploma de ensino superior a elementar diferença está no fato de que o servidor de provimento efetivo estará sempre à disposição da Administração Pública, ao contrário do servidor comissionado que está sujeito ao ocupante do cargo e que poderá ser exonerado para dar lugar a que melhor aprazer o eleito. O que por via oblíqua iria inibir o chamado “cabide de emprego” até que seja erradicado.

Diante do exposto só foram possíveis a obtenção de tais informações e possível e desenvolver do raciocínio feito através da Lei de Acesso à Informação que indubitavelmente fora a maior conquista para a democracia e a melhor ferramenta para que a população conhecesse seus candidatos fora dos holofotes dos períodos eleitorais e

---

<sup>165</sup> Disponível em: <https://www.politize.com.br/quem-somos-2/>. Acesso em: 11.set.2019.

<sup>166</sup> Disponível em: <https://www.politize.com.br/quanto-ganha-deputado-estadual/>. Acesso em: 11.set.2019.

<sup>167</sup> Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/rh/concursos-concurso\\_2010-editais/rh1513.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/rh/concursos-concurso_2010-editais/rh1513.pdf). Acesso em: 11.set.2019.

ver como os seus representantes aplicam a árdua recompensa da labuta do contribuinte, que nem sempre é um eleitor.

### 3.2.2 Projeto “Mudamos”

Como estudado a exaustão dos capítulos antecedentes, a participação popular disciplinada pela Constituição Federal e por lei complementar poder ser realizada através de iniciativa popular. Desta feita através do uso profícuo das novas TIC’s surgiu o projeto *mudamos* disponível para computadores e dispositivos de plataforma *Android* e *IOS*. Sua finalidade é permitir a assinatura virtual de projetos de lei de iniciativa popular e receber de usuários. Na página oficial do projeto são encontradas informações como origem, problemática e solução dos problemas que motivaram os desenvolvedores a criar a aplicação, e, o objetivo principal que é aumentar a participação democrática.

Mudamos existe desde 2014 e foi construída como uma plataforma digital de construção coletiva e democrática de soluções para desafios de interesse público. Seu objetivo é criar um debate informado com a colaboração de vários setores da sociedade de forma aberta e transparente, baseado em princípios de impacto e legitimidade. Em um momento político complexo como o que atravessamos no Brasil, Mudamos usa a tecnologia para convocar a sociedade para encontrar respostas a desafios públicos, aumentando a participação democrática.<sup>168</sup>

Para acessar as funcionalidades do aplicativo *mudamos* é necessário cadastrar-se no sistema informando um endereço de e-mail, nome completo, número do CPF e número do título de eleitor. O único problema gira em torno da exigência do número do título de eleitor, mas como estudado em capítulo pretérito a exigência de tal documento diz respeito a prova da qualidade de cidadão, no sentido jurídico do termo; o que por via oblíqua excluir os demais populares diretamente interessados nas propostas colocadas em pauta de votação popular. Após o cadastro é possível verificar os projetos em pauta de votação, a proposta resumida em tópicos e sua integralidade, o âmbito de abrangência – estadual ou nacional, o número de assinaturas necessárias e as já coletadas. Aberto o projeto de lei o procedimento para votar é simples e prático, basta clicar no ícone “eu quero fazer a diferença”, no canto inferior direito da aplicação; após o procedimento no

---

<sup>168</sup> Disponível em: <https://www.mudamos.org>. Acesso em: 19.set.2019.

mesmo local aparecerá a informação “faça a diferença e compartilhe” conjuntamente com a data e o horário da assinatura do projeto.

Um dado curioso disponível no site do projeto no que concerne à praticidade, celeridade do processo e sustentabilidade da iniciativa é a quantidade de papel necessária para coletar assinaturas: “2 toneladas. É a quantidade de papel necessária para contemplar as mais de 1,7 milhão de assinaturas necessárias para aprovar um projeto de lei popular no Congresso Nacional. Imagina conferir tudo isso de forma manual?”<sup>169</sup>.

Na página inicial do site é possível encontrar os colaboradores do projeto *Mudamos*, sendo eles: *Meu Rio*, *Nossas Cidades*, *Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral*, *Movimento Transparência Partidária*.

A associação “Nossa Cidades” é constituída formalmente através de seu estatuto social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.095.348/0001-14 cuja sede recebe o nome fantasia de “Meu Rio”. Ambos grupos possuem páginas distintas na internet, sendo o “Meu Rio” um apêndice e início da fundação da associação “Nossas Cidades”.

Somos o Meu Rio, uma rede de ação por um Rio de Janeiro mais democrático, inclusivo e sustentável.

Junte-se às mais de 300 mil pessoas que recebem nossos alertas e participam das decisões políticas que definem o futuro da cidade. Somos independentes e apartidários.

Não aceitamos dinheiro de governos, partidos, empresas públicas ou privadas.<sup>170</sup>

O “Meu Rio” compartilha espaço na página principal da organização *Nossas Cidades* com vídeos institucionais de outras cidades do país: *Minha Sampa*, *Meu Recife* e *Minha Jampa*. Além da mera menção das cidades em que o movimento está presente também são narradas as conquistas do movimento pelo Brasil, *verbi gratia*, no Estado de São Paulo “depois de muita pressão, o governador Geraldo Alckmin confirmou a primeira Delegacia da Mulher de SP a funcionar 24 horas por dia, sete dias na semana! Nos mobilizando, conseguimos criar a cidade que queremos!”<sup>171</sup>. A principal finalidade da organização é atrair atenção dos governantes para as necessidades da comunidade através estratégias de manifestações de rua e petições online do site.

<sup>169</sup> Idem.

<sup>170</sup> Disponível em: <https://www.meurio.org.br/>. Acesso em: 24.set.2019.

<sup>171</sup> Disponível em: <https://www.nossas.org/#block-6814>. Acesso em: 24.set.2019.

Somos uma organização sem fins lucrativos que atua no campo da política - esse espaço de tensão, interação e intermediação entre o poder das estruturas que existem para dominar e a potência composta por cidadãos que criam e compartilham o comum.

Nosso trabalho é articular esses cidadãos em redes de atuação, compartilhando metodologia, tecnologia e oportunidades de ação. Ou seja, fortalecemos a potência para distribuir poder.<sup>172</sup>

O *Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral* como o próprio nome remete está intrinsecamente ligado à manifestação da cidadania através do voto. Um dos maiores méritos da associação é a conquista da lei complementar nº135/2010 conhecida como a lei da Ficha Limpa<sup>173</sup>. Diferentemente das associações citadas anteriormente esta visa combater a corrupção através da educação e instrução aos eleitores sobre a importância e as consequências de seu voto.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) é uma rede formada por entidades da sociedade civil, movimentos, organizações sociais e religiosas que tem como objetivo combater a corrupção eleitoral, bem como realizar um trabalho educativo sobre a importância do voto visando sempre a busca por um cenário político e eleitoral mais justo e transparente.<sup>174</sup>

O *Movimento pela Transparência Partidária* como o próprio nome remete o diferente dos grupos citados anteriormente, seu objetivo é proporcionar uma relação de maior transparência entre eleitor e partido político. “O Movimento pela Transparência Partidária acredita que com mais transparência e participação, os partidos serão mais abertos e representativos, fortalecendo nossas instituições e aprofundando a democracia no Brasil”.<sup>175</sup>

A preocupação do projeto *Mudamos* não se resume em tornar mais prática a coleta de assinaturas para os projetos de lei, muito além, a preocupação dos desenvolvedores é criar uma educação de participação política do usuário. Na página do *Mudamos* está disponível para download<sup>176</sup> uma cartilha chamada “Guia Mudamos de Mobilização” que de forma ilustrativa são explicados o que é um projeto de lei de iniciativa popular, o procedimento a ser seguido após a captação do número necessário

---

<sup>172</sup> Idem.

<sup>173</sup> Disponível em: <http://www.mcce.org.br/leis/lei-complementar-1352010-lei-da-ficha-limpa/>. Acesso em: 24.set.2019.

<sup>174</sup> Disponível em: <http://www.mcce.org.br/o-que-e/>. Acesso em 24.set.2019.

<sup>175</sup> Disponível em: <http://www.transparenciapartidaria.org/>. Acesso em: 24.set.2019.

<sup>176</sup> Disponível em: <https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mudamos-images/images/mobilizacao/Guia+de+mobilizacao+Mudamos+-+digital.pdf>. Acesso em: 24.set.2019.

de assinaturas, dicas de mobilização e comunicação para conseguir um número maior de adeptos mostrando o quão importante é a participação popular de forma direta na política do país.

Nas próximas páginas, você vai descobrir algumas estratégias para promover sua ideia para o público, engajando o maior número de pessoas possível. Você também vai entender o que é o mecanismo de iniciativa popular e conhecer metodologias úteis para participação cidadã na política.<sup>177</sup>

Diante do exposto é possível compreender quais são as razões que levaram ao projeto mudamos conquistar tais colaboradores, pois ele opera como um instrumento formal e organizado para hospedar de projetos de lei de iniciativa popular dos seus parceiros – cada um deste operando conforme seus objetivos; o MCCE educando os cidadãos para exercer sabiamente a democracia, *Nossas Cidades* através de manifestações de rua, Movimento pela Transparência Partidária que visa resgatar a confiança do eleitor nos partidos políticos através de um reforma nestes visando a erradicação da corrupção. Cada qual operando como membro de um organismo comum, aspirando maior transparência, honestidade e atenção no trato da coisa pública.

### 3.2.3 Aplicativos voltados à população

Embora os aplicativos que serão abordados tenham como parte de seu nome a expressão “cidadão”, o presente título adota a expressão população por características operacionais das aplicações, *verbi grati*, o aplicativo do projeto *Mudamos* não tem utilidade a pessoas que não possuam título de eleitor, diferente destes que em casos particulares o único documento exigido é o Cadastro de Pessoas Físicas, porém caso não o informe ainda é possível verificar as funcionalidades do aplicativo.

A aplicação *Sinesp Cidadão* desenvolvida pela Secretária Nacional de Segurança Pública permite que o usuário faça pesquisas sobre de pessoas desaparecidas, mandados de prisão em aberto e a consultar a situação de veículos, basta informar o número da placa para ter acesso a informações como modelo, cor, ano e motorização do veículo, final do chassi, Estado de origem, e, a informação mais importante que a aplicação pode oferecer: a situação legal do veículo se é um *corpus delicti* proveniente de

---

<sup>177</sup> Ibid. p.2.

roubo ou furto. O mesmo conteúdo pode ser acessado pelo computador através de página do ministério da justiça e segurança pública, do governo federal.<sup>178</sup>

Outro aplicativo para dispositivos móveis é o *Fala Cidadão* disponível para as plataformas *Android* e *IOS*. Foi desenvolvido pela prefeitura de Torres do Rio Grande de Sul e seu objetivo é ser uma espécie de “rede social” onde os usuários publicam problemas que acometem a população do município: ruas esburacadas, carros abandonados em vias públicas, problemas de iluminação pública, entulho descartado em locais inadequados, vazamento de água e esgoto da rede de abastecimento, *et coetera*. De forma semelhante também foi criada a aplicação *Colab*, porém de forma mais abrangente, não se limita a um único município ou cidade, sua abrangência é nacional; para tanto o usuário deve estar conectado à internet e ligar a localização (sistema de GPS) de seu dispositivo móvel para verificar as postagens próximas ao local do usuário.

No campo da segurança pública o Governo da Paraíba desenvolveu o aplicativo *SOS Cidadão*, o acesso ao aplicativo se dá após realizar o usuário se cadastrar, porém após o cadastro a conta deve ser liberada por parte da autoridade competente. A finalidade do programa é permitir que o cidadão tenha facilidade em contatar a polícia militar e o corpo de bombeiros em situações de emergência. Também utiliza o sistema de GPS do aparelho do dispositivo móvel.

Percebe-se que as aplicações são pouquíssimas conhecidas e exploradas, ao realizar o *download* das aplicações na loja virtual *Playstore*, no mês de setembro de 2019, é possível constatar que os adeptos ao aplicativo não passam de 100.000 (cem mil), número irrisório em face dos mais de um milhão de *download's* do aplicativo *Snapchat* ou o *instagram* com mais de um bilhão de *download's*. Desta forma é ululante que a participação popular por meio de aplicativos de *smartphone* é uma questão tipicamente educacional do que propriamente de exclusão digital.

A modestos passos os entes federativos, associações civis e órgãos públicos visando aproveitar a “cultura do *smartphone*” desenvolvem aplicativos para que os usuários se aproxime cada vez mais do governo e exerçam de forma direta o poder popular do qual são detentores. Embora pareça simples as funcionalidades dos aplicativos citados, eles tendem a ser um novo começo na história da participação popular no Brasil, além do

---

<sup>178</sup> Disponível em: <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/sinesp-1/sinesp-Cidadao>. Acesso em: 24.set.2019.

aperfeiçoamento das ferramentas é necessário que os brasileiros, e, seus populares, tenham consciência de que podem fazer mais pelo governo do que o governo pode fazer por eles, e, que os aparelhos móveis que possuem em suas mãos têm potencial muito além de uma mera ferramenta de comunicação e entretenimento.

### 3.2.4 Documentos pessoais em meio eletrônico

Aos poucos, no Brasil, os documentos de seus populares assumem meios eletrônicos e estão presentes nos smartphones; documentos como CTPS, Carteira Nacional de Habilitação, título de eleitor podem ser instalados através de aplicativos oficiais do governo federal. Além dos documentos citados não deve ser perdido de vista que até as assinaturas passaram a ser eletrônicas através do certificado digital. A possibilidade de documentos e assinaturas serem eletrônicos são elementos necessários para que se possa realizar a aspiração de haver maior participação direta através da internet e dos aparelhos móveis, pois através deles o usuário pode ser identificado e individualizado para contagem de votos e apresentação de pautas.

No que concerne os documentos digitais o DETRAN-SP já reconhece a E-CNH como documento com validade jurídica.

A CNH Digital é uma versão digital (eletrônica) da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com o mesmo valor jurídico da impressa e sua obtenção é opcional.

Com todas as informações da habilitação impressa, o documento poderá ser obtido por meio do aplicativo CNH Digital da Serpro (empresa de tecnologia da informação do governo federal).<sup>179</sup>

Com cerca de 99mil *download's* na loja virtual de aplicativos *Play Store* a carteira de habilitação digital aos poucos ocupa os *smartphones* dos condutores do Estado de São Paulo. Um documento digital oficialmente reconhecido pelo departamento de trânsito que pode ser um facilitador para os condutores, ou, mais um instrumento que aumenta a dependência do usuário de smartphone.

São tantos os benefícios e potencialidades de uso que muitos jovens e adultos de hoje não podem imaginar uma existência sem smartphones. Eles são vistos como fundamentais para manter relações sociais e na condução das exigências da vida cotidiana. É muito comum que as pessoas vejam seus smartphones

---

<sup>179</sup> Disponível em: <https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/habilitacao/fichaservico/processoCNH/a67a5893-a1f1-4593-bc76-d378db6a63ac/>. Acesso em: 27.set.2019.

como parte integrante de quem eles são, ou como uma importante extensão de si mesmos<sup>180</sup>

A afirmação constatação de que os usuários consideram os aparelhos extensões de si se faz verdadeira na medida em que cada vez mais os smartphones contém dados, documentos pessoais, além da própria assinatura do indivíduo. Além da carteira nacional de habilitação outros documentos eletrônicos também estão à disposição para *download* tais como: e-título – título de eleitor eletrônico, também reconhecido pelo TSE, sua primeira operacionalidade deu-se nas eleições presidenciais de 2018 onde era necessário apenas a apresentação do *smartphone* com o aplicativo aberto. A carteira de trabalho também ganhou uma versão eletrônica oficial. Uma das vantagens da CTPS digital é a sua “durabilidade”, enquanto as físicas se deterioram com o prolongar dos anos de forma a ficar ininteligível, ademais uma das benéficas que é prometida (no site do governo federal) é a desburocratização para os empregadores.

Não existe procedimento de "anotação" da CTPS Digital, uma vez que não há um sistema próprio da Carteira de Trabalho Digital a ser alimentado pelo empregador. Todos os dados apresentados na CTPS são aqueles informados ao eSocial, o que facilita os processos nas empresas e reduz drasticamente a burocracia, visto que a partir de agora o empregador está dispensado de anotar na CTPS em papel.<sup>181</sup>

Por derradeiro, um dos mais importantes documentos digitais que está sendo disponibilizado para os brasileiros é o DNI – Documento Nacional de Identificação<sup>182</sup>, embora estivesse no projeto piloto em 2018 ofertando apenas documentos como CPF e o título de eleitor, já há legislação que regulamenta a ferramenta – o decreto nº 9.278 de 2018, o seu artigo 7º prevê: “Na expedição da Carteira de Identidade será realizada a validação biométrica com a Base de Dados da ICN para aferir a conformidade com o Documento Nacional de Identificação – DNI”. Complementando o referido artigo, o comando subsequente diz respeito aos documentos pessoais que a requerimento do interessado poderão constar na Carteira de Identidade.

Art. 8º Será incluído na Carteira de Identidade, mediante requerimento:

---

<sup>180</sup> PICON, Felipe; et al. Precisamos falar sobre tecnologia: caracterizando clinicamente os subtipos de dependência de tecnologia. **Revista Brasileira De Psicoterapia**. vol. 17, n.2, ago.2015, p. 44-60, p.54.

<sup>181</sup> Disponível em: <http://portal.esocial.gov.br/noticias/ctps-digital-o-que-muda-para-empregadores-e-trabalhadores>. Acesso em: 03.out.2019.

<sup>182</sup> Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/tecnologia-da-informacao/documento-nacional-de-identidade/dni-1>. Acesso em: 03.out.2019.

- I - o número do DNI;
- II - o Número de Identificação Social - NIS, o número no Programa de Integração Social - PIS ou o número no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- III - o número do Cartão Nacional de Saúde;
- IV - o número do Título de Eleitor;
- V - o número do documento de identidade profissional expedido por órgão ou entidade legalmente autorizado;
- VI - o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII - o número da Carteira Nacional de Habilitação;
- VIII - o número do Certificado Militar;
- IX - o tipo sanguíneo e o fator Rh;
- X - as condições específicas de saúde cuja divulgação possa contribuir para preservar a saúde ou salvar a vida do titular; e
- XI - o nome social.

Destarte, os smartphones além das conversas particulares em aplicativos mensageiros terão, literalmente, todos os documentos e informações sobre seus usuários, até a tipagem sanguínea, embora existam senhas de segurança para acessar o dispositivo e os aplicativos há um risco catastrófico de uma invasão *hacker*, a eventual subtração do bem por um delinquente, ou, simplesmente, pela perda do dispositivo.

Diante do exposto é possível constatar que de fato os smartphones estão adquirindo status de extensão do usuário. Os documentos digitais são apenas o começo de um futuro onde o usuário poderá realizar a maior parte das solicitações e serviços públicos no conforto do seu lar. Os e-documentos podem identificar o usuário do dispositivo e garantir de forma autêntica de que efetivamente o proprietário está manuseando o dispositivo, o que pode permitir facilmente a identificação de forma profícua caso cometa eventual ilícito com seu dispositivo. Embora pareça utópica a proposta, a mesma pode ser vista como a forma embrionária do governo eletrônico que predomina na Estônia, que será estudada com a devida importância no capítulo que segue.

### **3.3. E-government**

Conceituar governo eletrônico é uma árdua tarefa, pois com o passar dos anos e o surgimento de novas tecnologias emergem novas necessidades e propósitos para tais ferramentas. A compreensão do governo eletrônico para que possa ser estabelecido um

conceito para tal leva em conta o espaço e tempo. Em 2007 o conceito de governo eletrônico era nebuloso: “ o Governo Electrónico (e-Gov) é um conceito relativamente recente, razão pela qual ainda não se encontra definido um modelo de sucesso”<sup>183</sup>. Em 2010 embora não possa ser conceituado “governo eletrônico” é compreensível o que seja.

Em linhas gerais, o governo eletrônico expressa uma estratégia pela qual o aparelho de Estado faz uso das novas tecnologias para oferecer à sociedade melhores condições de acesso à informação e serviços governamentais, ampliando a qualidade desses serviços e garantindo maiores oportunidades de participação social no processo democrático.<sup>184</sup>

Embora a percepção de governo eletrônico tenha vasta abrangência podem ser notados dois componentes em seu cerne: governança e governabilidade, embora em primeiro momento apresente a afeição de sinônimos, há nuances entre os institutos que são diretamente influenciados pela sociedade da informação. Partindo pelo entendimento do que seja governança, que sinteticamente versa sobre ações do governo para com seus governados.

Governança se refere à capacidade do Estado de implementar as políticas necessárias para o alcance dos objetivos comuns, e o conceito de governança pública envolve, entre outros aspectos da gestão, transparência, prestação de contas, ética, integridade, legalidade e participação social nas decisões do Estado<sup>185</sup>.

Por sua vez a governabilidade está relacionada à soberania do Estado, os representantes eleitos, partidos políticos, os três poderes constitucionais, *et coetera*. “Governabilidade diz respeito ‘às condições sistêmicas mais gerais sob as quais se dá o exercício do poder em uma dada sociedade’ tais como a forma de Governo, as relações entre os poderes, os sistemas partidários, etc.”<sup>186</sup>.

Destarte, é nítida a composição do que vem a ser “governo eletrônico” permitindo que a Administração Pública preste serviços através dos meios digitais, e, que

<sup>183</sup> CAMPOS, Ricardo; MARQUES, Célio Gonçalves. A evolução e o futuro do governo eletrônico. **EATIS – Euro American Conference on Telematics and Information Systems**. Portugal, 2007, p.1.

<sup>184</sup> JARDIM, José Maria. Capacidade governativa, informação, e governo eletrônico. **Revista de Ciência da Informação**. v.1 n.5, artigo 01, out. 2000, p.4.

<sup>185</sup> ALCANTARA, Lucas Teles de et al. Uso da tecnologia Blockchain como instrumento de governança eletrônica no setor público. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA**, 2., 2019, Lisboa, p.7.

<sup>186</sup> JARDIM, José Maria. Capacidade governativa, informação, e governo eletrônico. **Revista de Ciência da Informação**. v.1 n.5, artigo 01, out. 2000, p.1.

também possa exercer sua soberania. Por mais que seja dificultoso chegar ao consenso do que de fato é o governo eletrônico e como ele é materializado a tendência é a harmonização do meio de exercê-lo, *verbi gratia*, países como Holanda, Estônia, a cidade de Dubai e, modestamente, o Brasil estudam o uso da tecnologia de *blockchain* como ferramenta de governo; conforme será visto adiante com a devida pertinência. Se por um lado o *e-government* consiste na existência de um governo eletrônico, por outro surge o *e-participation* – sendo o exercício do das

Neste estudo o *e-participation/I-government* é considerado como o “empoderamento” do cidadão, um acréscimo no poder e no papel de participante junto à gestão pública que pode ser impulsionado pelos governos, permitindo que ele crie valor a partir dos dados fornecidos pelo Governo 2.0 – um governo aberto. A ideia principal pode ser traduzida por “Eu-governo”, ou seja, o cidadão não é participante pouco interveniente nas ações que o Estado provê, mas atuante por si mesmo, propondo mudanças, construindo e elaborando em conjunto com os entes públicos<sup>187</sup>.

Em Portugal os as ações para um governo eletrônico começaram a ocorrer no ano de 2002 com o surgimento da “Agência para a Sociedade do Conhecimento”, porém em 2003 o governo começou a desenvolver um plano de atuação voltado para a sociedade da informação através da implementação de bibliotecas on-line, projeto de compras eletrônicas, estudos a distância (o que hoje popularizou-se pelo nome EAD), e, até o voto eletrônico.

Em Portugal o Governo definiu em Junho de 2003 o Plano de Acção para o Governo Electrónico como parte integrante do Plano de Acção para a Sociedade de Informação. Criada em 2002, a UMIC (Agência para a Sociedade do Conhecimento) acabaria por se tornar no principal organismo de planeamento, coordenação e desenvolvimento de projectos nas áreas da sociedade da informação e *e-Gov*.<sup>188</sup>

No referido artigo, embora tenha sido divulgado em um congresso em Portugal no ano de 2007 já se falava no uso dos *smartphones* como uma ferramenta útil para as atividades governamentais e a prestação de serviços públicos, para tanto já se fazia uso da terminologia *m-gov* – *Mobile Government*.

<sup>187</sup> CERQUINHO, Kleomara Gomes; et al. Governo eletrônico: os limites conceituais e práticos entre e-government e e-participation. **38º Encontro anual da ANPOCS**. GT04 –Ciberpolítica, ciberativismo e cibercultura. Caxambu – MG, 2014, p.7.

<sup>188</sup> CAMPOS, Ricardo; MARQUES, Célio Gonçalo. A evolução e o futuro do governo eletrônico. **EATIS – Euro American Conference on Telematics and Information Systems**. Portugal, 2007, p.3.

A primeira implicação será como já referimos a acessibilidade, mas o uso da tecnologia móvel no sector governamental vai permitir para além de um canal alternativo de comunicação a readaptação do tradicional serviço de e-Gov, tal qual o conhecemos, com a definição de novos serviços centrados no utilizador, personalizados e que fazem uso da localização do utente. De facto, o m-Gov, ao permitir uma associação do dispositivo móvel ao utilizador, permitirá que os serviços se tornem mais proactivos, disponibilizando ao utilizador informação em tempo real e oferecendo-lhe um conjunto de serviços especificamente programados.<sup>189</sup>

Nos Emirados Árabes, mais precisamente em Dubai o governo em parceria com a iniciativa privada tem um projeto ambicioso: “tornar a cidade de Dubai a mais feliz do mundo”<sup>190</sup>. A página oficial do governo de Dubai mostra as medidas que o governo adota e suas visões futuristas para uma cidade cada vez mais inteligente; a chamada *Smart Dubai*. Dentre as iniciativas disponíveis no site se destacam projetos como “sem papel”, “a agenda da felicidade”, “Dubai Blockchain estratégia”, laboratório de inteligência artificial, dentre outros.

Colaborando com o setor privado e parceiros do governo, o Smart Dubai é o escritório do governo encarregado de facilitar a transformação inteligente em toda a cidade de Dubai, para capacitar, entregar e promover uma experiência na cidade eficiente, contínua, segura e impactante para residentes e visitantes. A Smart Dubai está comprometida com uma abordagem colaborativa e ágil da transformação da cidade inteligente de Dubai, capacitando parcerias estratégicas com o setor público e privado e a academia para projetar e implementar serviços e elevar a liderança de pensamento em toda a cidade, de acordo com sua missão de fazer de Dubai a cidade mais feliz do mundo. Terra através da inovação tecnológica<sup>191</sup>.

A agenda da felicidade tem como objetivo priorizar a felicidade dos moradores e dos visitantes através do atendimento das necessidades básicas de seus usuários, sua ambição também esta em ser uma referência mundial de liderança. A felicidade para o governo de Dubai é tamanha que o governo criou o ministério da felicidade e do bem-estar. Em dados estatísticos, Dubai pretende alcançar 95% da felicidade de seus populares até o ano de 2021<sup>192</sup>; embora na questão prática fique difícil determinar o que seria e quanto seria o nível de aferição desta dita felicidade.

---

<sup>189</sup> Ibid. p.4.

<sup>190</sup> Disponível em: <https://www.smartdubai.ae/>. Acesso em: 21.out.2019.

<sup>191</sup> Disponível em: <https://www.smartdubai.ae/about-us>. Acesso em: 21.out.2019.

<sup>192</sup> Disponível em: <https://pt.euronews.com/2019/07/30/dubai-quer-atingir-95-de-felicidade-em-2021>. Acesso em: 21.out.2019.

A pauta “sem papel” também tem como objetivo de em 2021 exaurir-se, eliminando completamente papéis em repartições públicas e procedimentos governamentais. “Como um governo totalmente sem papel, 100% das transações internas e de clientes serão digitalizadas a partir de 2021. Isso significa que o governo não emitirá mais nem solicitará documentos em papel em todas as suas operações”<sup>193</sup>. Nesta linha de uma sociedade sem papel é passível de dúvida de como ficará a questão sobre dinheiro (papel moeda, propriamente dito). Para tal indagação uma das possíveis respostas é outro projeto que irá operar de forma harmoniosa que surgiu devido à uma parceria entre os Emirados Árabes e a Arábia Saudita: desenvolver sua própria *criptomoeda*.

As sete iniciativas anunciadas são: Criptomoeda piloto Emirados Árabes Unidos-Saudita A primeira de seu tipo criptomoeda piloto conjunta foi lançada durante a reunião. A moeda digital transfronteiriça será estritamente direcionada aos bancos em uma fase experimental, com o objetivo de entender melhor as implicações da tecnologia Blockchain e facilitar os pagamentos transfronteiriços. A moeda virtual depende do uso de um banco de dados distribuído entre os bancos centrais e os bancos participantes de ambos os lados. Procura proteger os interesses dos clientes, estabelecer padrões de tecnologia e avaliar os riscos de segurança cibernética. O projeto também determinará o impacto de uma moeda central nas políticas monetárias<sup>194</sup>.

Novamente a tecnologia de registros em *Blockchain* é citada como ferramenta que pode servir ao governo, e, que passou a ser uma tendência em diversas nações, além de Portugal e Dubai, a Estônia também faz grande aproveitamento do sistema de *Blockchain*.

Aproveitando tecnologias e iniciativas emergentes, como Blockchain, Inteligência Artificial, Internet das Coisas e Compartilhamento de Dados, estamos recriando experiências cotidianas para residentes e visitantes de Dubai, tornando-os muito mais personalizados, integrados, eficientes e impactantes.<sup>195</sup>

A Estônia embora seja um pequeno país conseguiu destaque mundial devido ao seu governo 99% eletrônico, a iniciativa do projeto remota ao período em que Toomas Ilves esteve à frente do governo do país<sup>196</sup>. Ilves foi presidente da República da Estônia

---

<sup>193</sup> Disponível em: <https://www.smartdubai.ae/initiatives/paperless>. Acesso em: 21.out.2019.

<sup>194</sup> Disponível em: <http://wam.ae/en/details/1395302733616>. Acesso em: 21.out.2019.

<sup>195</sup> Disponível em: <https://www.smartdubai.ae/>. Acesso em: 14.out.2019.

<sup>196</sup> MORGADO, Adilson Avelino Conde. **E-voto com recurso ao cartão de cidadão**. 2016. Dissertação (Mestrado em Fisiopatologia Experimental) – Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologias, Lisboa, 2016, p.17.

entre 2006 e 2016, sua vida política sempre esteve intrinsicamente ligada à tecnologia como ferramenta a servir o poder público para proporcionar melhores condições de vida para as pessoas, não somente dos estonianos, mas levando suas contribuições científicas para a União Europeia, EUA e algumas agendas internacionais.

Durante sua presidência, Toomas Hendrik Ilves foi nomeado para servir em vários altos cargos no campo das TIC na União Europeia. Ele atuou como Presidente da Força-Tarefa da UE em eSaúde, de 2011 a 2012. De 2012 a 2014, a convite da Comissão Europeia, foi Presidente do Conselho Diretor da Parceria Europeia em Nuvem. De 2014 a 2015, o presidente Ilves foi copresidente do painel consultivo do Relatório Mundial de Desenvolvimento do Banco Mundial 2016 "Dividendos Digitais" e de junho de 2014 a maio de 2016, presidente do Conselho de Agenda Global do Fórum Econômico Mundial sobre Segurança Cibernética.<sup>197</sup>

Ao acessar a página oficial do site do governo da Estônia o usuário se depara com uma série de dados que corroboram as afirmações de que os estonianos são pioneiros no uso da tecnologia no governo.

Nomeada 'a sociedade digital mais avançada do mundo' pela Wired, engenheiros estonianos são desbravadores, que construíram um ecossistema eficiente, seguro e transparente que economiza tempo e dinheiro. A e-Estônia convida você a seguir a jornada digital.<sup>198</sup>

A primeira informação disponível no site com letras que garrafais é, traduzido para o português, “criamos uma sociedade digital e você também pode”. Ademais dados como: 46,7% dos nacionais votam pela internet; 98% dos estonianos tem cartão de identificação; 99% dos seus serviços podem ser realizados pela internet.<sup>199</sup>

Conforme informações constantes no site oficial do governo da Estônia ela foi a primeira nação do mundo a eleição de seus representantes pela internet no ano de 2005 através do sistema i-Voting<sup>200</sup>. O sistema i-Voting permite que o eleitor votar mesmo que esteja fora do território nacional, devendo apenas estar conectado à internet; o procedimento tem duração média de três minutos para ser realizado.

Em 2005, a comissão eleitoral nacional da Estônia deu um importante passo rumo ao desenvolvimento do Governo Eletrônico (e-Government). Pela primeira vez no mundo, a votação *online* não presencial “segura” através da Internet foi organizada à escala nacional. De acordo com a lei, o *iVoting* (como

---

<sup>197</sup> Disponível em: <https://www.presidentilves.ee/bio>. Acesso em: 17.out.2019.

<sup>198</sup> Disponível em: <https://e-estonia.com/>. Acesso em: 16.out.2019

<sup>199</sup> Idem.

<sup>200</sup> Disponível em: <https://e-estonia.com/solutions/e-governance/i-voting/>. Acesso em: 16.out.2019

o sistema é conhecido no idioma da Estónia) estará disponível em todas as eleições.<sup>201</sup>

O próprio site do governo leva em conta que a maioria de seus residentes possuem identidade digital. Na página do i-Voting há uma explicação de como se procede as eleições; o eleitor através de seu cartão de identificação – semelhante ao documento de identidade funcional utilizado pela OAB – com chip, ou através do Mobile-ID.

O sistema é baseado em um cartão SIM móvel especial, que o cliente deve solicitar à operadora de telefonia móvel. As chaves privadas são armazenadas no cartão SIM móvel, juntamente com um pequeno aplicativo que fornece as funções de autenticação e assinatura.<sup>202</sup>

Apesar destes meios de garantir a autenticidade do eleitor em primeiro momento surge a dúvida se o voto deixaria de ser secreto; o governo da Estónia garante que antes do voto chegar à Comissão Nacional Eleitoral sua identidade é removida de maneira a garantir o anonimato. Indubitavelmente uma das maiores dúvidas e preocupações gira em torno da segurança de forma a preservar a autonomia da vontade do eleitor para que não ocorra a venda de votos tampouco coação de terceiro aspirando influir em sua decisão.

Com qualquer método de votação remota, incluindo cédulas postais tradicionais, a possibilidade de forçar ou comprar votos é uma preocupação. A solução da Estónia foi permitir que os eleitores se conectassem e votassem quantas vezes quisessem durante o período de pré-votação. Como cada voto cancela o último, o eleitor sempre tem a opção de alterar seu voto posteriormente.<sup>203</sup>

Outra questão gira em torno das pessoas que não podem ou simplesmente não querer votar através da internet, se tal medida não iria gerar segregação e exclusão social de camadas menos abastadas no qual uma pequena elite com condição financeira e cultural favorecida não tomaria o poder de forma a governar em interesse próprio. Na prática esta situação hipotética não ocorre no governo da Estónia, pois ela preserva o procedimento tradicional de votação para aqueles que assim optarem. “A votação pela

---

<sup>201</sup> MORGADO, Adilson Avelino Conde. **E-voto com recurso ao cartão de cidadão**. 2016. Dissertação (Mestrado em Fisiopatologia Experimental) – Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologias, Lisboa, 2016, p.16.

<sup>202</sup> Idem.

<sup>203</sup> Idem.

internet não substitui o processo convencional de votação com cédula de papel nos centros de votação na Estônia, mas é uma alternativa complementar a este. Em 2007, 3,13% dos cidadãos com direito a votar fizeram-no *online*”<sup>204</sup>. As eleições da Estônia também diferem das brasileiras no que tange ao tempo de realização, no Brasil as eleições ocorrem em um único dia, havendo a possibilidade da ocorrência de segundo turno, cujo resultado é sabido no mesmo dia em que ocorreram as votações; enquanto na Estônia os períodos de votação são de 7 dias, havendo a possibilidade do eleitor (eletrônico) alterar seu voto quantas vezes achar necessário.

No que concerne ao uso da tecnologia em Blockchain o governo da Estônia disponibiliza dados de como faz uso desta tecnologia, e, revela que a opera desde 2008, com vasta aplicabilidade no início do ano de 2012 em segurança cibernética, questões de saúde em âmbito nacional, sistemas judiciais e legislativos, relações comerciais, *et coetera*.<sup>205</sup> O site oficial afirma que em todos estes anos a Estônia abre caminho para o uso desta tecnologia que resolver muitas das questões de segurança sobre proteção de dados do governo e seus populares. A tecnologia desenvolvida é de tamanha relevância que os a União Europeia e os EUA a utiliza em seu Departamento de Defesa contra ataques cibernéticos.

A tecnologia de registro em Blockchain permitiu à Estônia economizar de bilhões de euros que seriam voltados a área da saúde. O e-Health permite ao paciente uma “ficha” de registro e acompanhamento de seus exames e suas consultas médicas pelo longo de sua vida. Destarte os médicos conseguem acessar os registros e acompanhar a distante seus pacientes fazendo acompanhamentos e/ou indicando tratamentos médicos; o que evita filas e deslocamentos para ser submetido a consultas médicas.

Por derradeiro, outro dado importante disponível sobre o governo dos estonianos é o X-road um banco de dados composto por informações governamentais e do setor privado, ambos trabalhando em consonância para melhor atender a população estoniana.

Esse é o ambiente invisível, porém crucial, que permite que os vários bancos de dados de serviços eletrônicos do país, tanto no setor público quanto no privado, se vinculem e operem em harmonia e economize mais de 800 anos de tempo de trabalho para o estado e os cidadãos anualmente.<sup>206</sup>

---

<sup>204</sup> MORGADO, Adilson Avelino Conde. **E-voto com recurso ao cartão de cidadão**. 2016. Dissertação (Mestrado em Fisiopatologia Experimental) – Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologias, Lisboa, 2016, p.16.

<sup>205</sup> Disponível em: <https://e-estonia.com/>. Acesso em: 16.out.2019

<sup>206</sup> Idem.

Por sua vez, o Brasil aos poucos vem implementando seu governo eletrônico, conforme citado preteritamente aos poucos a sociedade civil se organiza e desenvolve aplicativos para aproximar cada vez mais a população do governo e das políticas do país e de suas localidades. Por parte governamental os documentos eletrônicos são um grande avanço tecnológico para o país, porém se comparado com as nações citadas o Brasil está consideravelmente atrasado. Embora dentre as nações citadas o Brasil seja a maior, projetos pilotos poderiam ter início em municípios para que aos poucos conquiste estados de forma que possa abranger todo território brasileiro.

O Brasil por muitos anos se vangloriou por ser o primeiro país do mundo a utilizar o sistema de urna eletrônica para captação e computo de votos. Antes mesmo de haver a tecnologia da urna eletrônica o código eleitoral brasileiro que entrou em vigor em 1965, prevê em seu art.152 a possibilidade de realizar as votações através das “maquinas de votar” – termo empregado pelo legislador. Após mais de 30 anos as urnas eletrônicas começaram a operar.

Em 1996, a urna eletrônica passou a fazer parte da história das eleições brasileiras e, em seus quinze anos de existência, conduziu uma revolução do processo eleitoral brasileiro, tendo sido responsável por diversos benefícios, dentre os quais ressaltamos a eficiência, a transparência e a segurança<sup>207</sup>.

Embora o Brasil tenha se envaidecido por ser pioneiro no uso da urna eletrônica, ao invés de cédulas físicas, o mesmo estagnou no tempo se comparado com os governos a pouco citados; o *Blockchain* tem potencial para tanto. No Brasil os estudos sobre o uso governamental do *Blockchain* são escassos. O site da SERPRO, maior empresa fornecedora de tecnologia para o governo brasileiro, aduz, em sua página oficial na internet, que sua missão é “conectar o Estado e sociedade com soluções digitais inovadoras”<sup>208</sup>. A SERPRO lançou em 2017 sua plataforma *Blockchain*, garantindo a privacidade dos usuários, baixo custo e autenticidade do usuário.

Blockchain é uma tecnologia de validação inviolável que tem a descentralização como medida de segurança. Cria consenso e confiança na comunicação direta entre duas partes, sem o intermédio de terceiros. O

---

<sup>207</sup> TAVARES, André Ramos; MOREIRA, Diogo Rais Rodrigues. O voto eletrônico no Brasil. **Estudos Eleitorais**, Tribunal Superior Eleitoral, v.6, n.3, set/dez, p10-32, 2011, p.16.

<sup>208</sup> Disponível em: <https://www.serpro.gov.br/menu/quem-somos/governanca-corporativa/estrategia-empresarial>. Acesso em: 23.out.2019.

protocolo é adequado para cenários que requerem privacidade e controle de identidade e permissões.<sup>209</sup>

O projeto teve início com uma parceria com Secretaria do Tesouro Nacional para usar a tecnologia em transações do Tesouro Direto<sup>210</sup>. Embora em primeiro momento o *Blockchain* tenha sido utilizado como uma ferramenta para aquisição de títulos da dívida pública, em 2017 ocorriam debates sobre o uso da tecnologia para outras finalidades: “um deles ocorreu em agosto de 2017 pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados que realizou uma audiência para discutir a possibilidade de usar a tecnologia de *Blockchain* para controlar as contas públicas”<sup>211</sup>.

O *Blockchain* tem uma grande predisposição de futuramente ser utilizada por diversas nações pelo mundo, embora sua aplicabilidade esteja sujeita aos estudos e investimentos dos governos.

A tecnologia *Blockchain* por ser considerada uma das dez principais tendências tecnológicas para o Governo, segundo a empresa de consultoria e pesquisa em TI Gartner, é uma das apostas em inovação para o Serpro, empresa de tecnologia da informação do Governo Federal.<sup>212</sup>

No Brasil ela pode ser uma poderosíssima ferramenta para reestabelecer a confiança dos brasileiros no governo, e, servir ao exercício da democracia. Idealizando patamares maiores, futuramente realizar votações de plebiscito, referendos, projetos de iniciativa popular, até eleger representantes, com a segurança que oferece o *Blockchain*.

A nova tecnologia oferece novas oportunidades para os Governos, que são: transparência e acesso a informação; controle contra fraudes; maior qualidade dos dados públicos, controle e segurança da informação; maior eficiência; maior confiança no setor público.<sup>213</sup>

Evitando fraudes, a confiabilidade de um sistema afetivo no qual o eleitor tem a certeza de que não haver manipulação dos votos favorecendo candidatos alheios. “Os benefícios trazidos pela tecnologia *Blockchain* podem contribuir para que sejam observados

---

<sup>209</sup> Disponível em: <http://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2017/serpro-lanca-plataforma-blockchain-2>. Acesso em: 21.out.2019.

<sup>210</sup> Idem.

<sup>211</sup> ALCANTARA, Lucas Teles de et al. Uso da tecnologia Blockchain como instrumento de governança eletrônica no setor público. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA**, 2., 2019, Lisboa, p.14.

<sup>212</sup> Ibid. p.15.

<sup>213</sup> Ibid. p.19.

os princípios de governança e, conseqüentemente, contribuir para uma boa governança no setor público brasileiro”<sup>214</sup>. A tão citada “segurança” proporcionada pelo sistema pode ser explicada de forma simples a partir da premissa de que, como o próprio nome remete, são blocos de informações que se unem de forma que um se “encaixa” no outro formando um bloco maior, em termos técnicos.

Como cada bloco faz referência ao seu antecessor, se um bit do bloco anterior for alterado, seu hash irá mudar e conseqüentemente será necessário recalcular o hash de todos os blocos descendentes. Por esse motivo assume-se que a existência de em uma cadeia longa de descendentes torna o bloco imutável, garantindo a segurança das transações armazenadas.<sup>215</sup>

Com finalidade governamental o *Blockchain* é pouquíssimo explorado, embora a produção científica vá avançando nos estudos sobre o assunto descobrindo novas aplicabilidades para a ferramenta. No Brasil o sistema de registro é tido por sinônimo de criptomoeda, mais precisamente *bitcoin*; apesar de ambos estarem intrinsecamente ligados, não são sinônimos. Analogamente o *bitcoin* seria como a água, enquanto o *Blockchain* o sistema de encanamento que transporta a água, e, que pode ser acrescido complementando o sistema já existente.

O *Blockchain* pode ser classificado de duas formas, de acordo com a possibilidade de inserção de dados no processo: sem permissão (público).

O objetivo de uma cadeia sem permissão é permitir que qualquer pessoa contribua com dados. Isso cria a chamada resistência da censura, o que significa que nenhum ator pode evitar que uma transação seja adicionada à cadeia.<sup>216</sup>

Também podendo ser permissiva (privado) no qual os “participantes no processo de consenso estão pré-selecionados”<sup>217</sup>. Destarte, o uso do sistema privado, permitindo o acesso a pessoas pré-selecionadas pode servir em eleições para que determinados cidadãos, que possuam capacidade de votar, participem da eleição durante o período de votações, e, adotando o sistema de desassociação da identidade do eleitor ao voto no momento de seu computo, como ocorre nas eleições da Estônia. Em contrapartida a

---

<sup>214</sup> Ibid. p.20.

<sup>215</sup> CHICARINO, Vanessa Rocha Leandro; *et all.* Uso de Blockchain para Privacidade e Segurança em Internet das Coisas. **XVII Simpósio Brasileiro em Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais**. Brasília, 2017, p.16.

<sup>216</sup> Ibid. p.27.

<sup>217</sup> Idem.

modalidade pública do *Blockchain* é capaz de coletar votos de projetos de lei de iniciativa popular, mais além, pode servir ao cidadão para fiscalizar seus governantes durante as votações nas Assembleias Legislativas de cada Estado e nas votações do congresso nacional. Desta feita ficará eternizado no bloco o voto do eleito ao projeto em pauta, o que assegura ao eleitor a possibilidade de em eleições futuras possa acompanhar o mandato de seu eleito e verificar se suas ações políticas de fato representaram a população.

Diante do exposto fica nítido que o problema não é a falta de tecnologia e/ou meios para aprimorar o processo democrático, muito pelo contrário, há casos no estrangeiro que podem inspirar o Brasil para que aplique as novas tecnologias, o que falta é incentivo governamental e a revisão de seus procedimentos democráticos, ou seja, rever a forma com que é exercida a democracia e o que esta se tornou dada a democracia participativa cada vez mais presente através das tecnologias da informação.

## CONCLUSÃO

A democracia e a cidadania são institutos complexos de serem estudados, pois diversos fatores influenciam ambos e trazer novas perspectivas do que são e a forma de exercê-los. Em primeiro momento havia apenas o mérito histórico – a aperfeiçoamento da democracia através da experiência de vários governos pelo passar dos anos; atualmente há um desafio ainda maior, o da tecnologia com a democracia. Embora, no Brasil, haja traços marcantes de tecnologia para prática cidadã – voto na urna eletrônica, tornou-se algo muito simplório dada as proporções das novas tecnologias da informação.

Considerando a forte tendência de haver uma democracia mais participativa e menos representativa o uso das tecnologias da informação deve ser melhor explorado e ampliado os estudos de como aplicá-las de modo profícuo afim de procurar atender ao máximo a vontade dos populares. A base de tudo está no processo educacional, não se limitando às instituições de ensino formal (porém deve ser considerado a importância destas), pois os jovens precisam de base em seus lares.

Educação sobre a importância de participar da vida política conjuntamente com o ensino do manuseio adequado dos dispositivos, não apenas no caráter operacional, mas no que concerne a sua utilidade para a vida cotidiana. Os pais devem ensinar aos seus filhos que o *smartphone* não se trata apenas de uma ferramenta de comunicação e entretenimento, ele possui potencial para muito mais, podem servir com a finalidade educacional – assim como há cursos na modalidade EAD ofertados no mercado, as crianças poderiam realizar aulas de reforço escolar através dos dispositivos móveis sem sair do conforto de seu lar. Os desenvolvedores de jogos para aparelhos móveis com a finalidade de entreter as crianças com *games*, porém para não as deixas sedentárias criaram jogos para que as crianças interagissem com o mundo real, *verbi gratia*, o game Pokémon GO. Desta forma uma mesma ferramenta pode ser usada das mais variadas formas, basta um processo educacional apropriado a começar pelo lar do jovem cidadão.

Após o processo educacional adequado a questão tecnológica torna-se um detalhe, *verbi gratia*, as manifestações de rua que foram analisadas na presente pesquisa, os populares somente utilizaram a internet e as tecnologias da informação em prol do movimento após uma conscientização coletiva de que tanto a internet, os dispositivos móveis e as redes sociais não têm o seu fim no entretenimento, mas é um meio de fazer

política. Postagens nas mais diversas plataformas para alcançar os usuários que optam por determinada rede social a outra, seja por escrito, através de mensagens curtas com limitação de caracteres (*Twitter*), através de textos maiores com fotografias e/ou vídeos (*Facebook*) ou simplesmente filmagens, até mesmo amadoras (*Youtube*). Além das redes sociais os aplicativos, estudados no último capítulo desta obra, que colhem assinaturas para projetos de lei de iniciativa popular; “redes sociais” para publicação de problemas nos bairros da cidade; e novamente a questão educacional – aplicativos e o portal da transparência que mostram a remuneração de servidores públicos, e, os gastos de gabinete dos deputados estaduais de São Paulo para que a população se conscientize dos valores que são gastos com os deputados eleitos e a participação do mesmo nas reuniões, comissões e projetos de lei por eles propostos. Novamente a tecnologia em favor da cultura propondo uma educação política.

Embora seja incerto o futuro da democracia fica nítido que as novas tecnologias da informação estão formando cada vez mais cidadãos governantes, ou seja, uma forte tendência de uma democracia participativa e cada vez menor a democracia representativa. Longe das ideias anarquistas, pois é evidente a necessidade da figura de um representante dada as proporções continentais do território brasileiro, todavia em uma quantidade menor do que atualmente há, e, que de fato, seja representantes da vontade popular, não governantes de seus eleitores. Desta feita a Constituição Federal tanto em seu preâmbulo quanto no seu artigo primeiro fala em “representantes”, em toda a redação da Constituição Federal não há a terminologia “governante”.

Desta feita, a educação continua sendo a base de todo o processo democrático, a partir do momento em que houver maior conscientização de que durante o processo de votação são eleitos representantes, não governantes, e, de que com o uso adequado das tecnologias da informação os populares podem fiscalizar seus eleitos, cobrar o prometido durante as campanhas eleitorais, organizarem-se para destituir o eleito caso proceda de forma improba, e, principalmente, apresentar projetos para que sejam colocados em pauta de votação e debate público sobre assuntos que a sociedade anseia para que seja implementado.

Diante do estudado é possível concluir que as discussões e estudos relacionados à democracia e tecnologia adquiriram maiores proporções nos últimos anos a partir de situações: o avanço rápido das tecnologias da informação e a ruptura do sistema político

tradicional. As gerações X e Y não tem (respeitada às exceções) o mesmo domínio e destreza da geração já nativos digitais – geração Z. Entretanto no sentido oposto as novas gerações não tiveram a experiência política dos que os precederam; a forma com que eles participavam dos protestos de rua, a vivência durante um regime militar, as Assembleias Constituintes. A consequência da fusão de experiências e conhecimentos destas gerações e das vindouras, será de uma concepção distinta do que foi e atualmente é uma democracia; se será positiva ou negativa só a experiência e o tempo poderão dizer.

## REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. **Revista de Sociologia e Política**, núm. 24, jun., 2005, p. 41-67.

ALCANTARA, Lucas Teles de et al. Uso da tecnologia Blockchain como instrumento de governança eletrônica no setor público. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA**, 2., 2019, Lisboa.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Os riscos do vice-presidencialismo. In: MATTOS, Hebe et al (orgs.). **Historiadores pela democracia: o golpe de 2016 e a força do passado**. São Paulo: Alameda, 2016.

ALONSO, Angela. A política das ruas: Protesto em São Paulo de Dilma e Temer. *Novos Estudos*. **Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP**, São Paulo, especial, 49-58. Junho, 2017.

ANDREONI, Manuela. **Michel Temer, Brazil's Deeply Unpopular President, Signals Run for a New Term**. 24.mar.2018. Americas. The New York Times. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2018/03/24/world/americas/brazil-michel-temer.html?action=click&module=RelatedCoverage&pgtype=Article&region=Footer>>. Acesso em: 30.jan.2019

ANTOVSKI, Ljuoco; GUSEV, Marjan. **M-gov: The evolution method**. Institute of Informatics, Faculty of Science, University Ss. Cyril and Methodius Arhimedova b.b, 1000 Skopje, Macedonia, 2006.

AFONSO, Angela. A política das ruas: protesto em São Paulo de Dilma e Temer. **Novos Estudos CEBRAP**. ed. especial. Junho. 2017. São Paulo. p.49-58.

AGRA, Walber de Moura. **Curso de Direito constitucional**. 9.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

ARISTÓTELES. **A política**. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

AUAD, Denise; et al. Mecanismo de participação popular no Brasil: plebiscito, referendo e iniciativa popular. **Revista brasileira de direito Constitucional**, N. 3, jan./jun. 2004, p.291-323.

BALEEIRO, Aliomar. **Constituições Brasileiras 1891**. vol.2. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

BALEEIRO, Aliomar; SOBRINHO, Barbosa Lima. **Constituições Brasileiras 1946**. Vol. V. 3. ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

BARREIRA, Irllys Alencar F. Ação direta e simbologia das “jornadas de junho”: notas para uma sociologia das manifestações. **Contemporânea – Revista de Sociologia**

da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan.-jun. 2014, pp. 145-164.

BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco; PEROSINI, Gladison Luciano. Inclusão digital e tecnológica: pesquisa empírica sobre o direito fundamental de acesso à informação. 2016, **XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA**. Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas. p. 177-193.

BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco. Atualidade do Conceito Sociedade da Informação para a pesquisa jurídica. In: PAESANI, Liliana Minardi (coord.). **O Direito na Sociedade da Informação**. São Paulo: Atlas, 2007.

BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco; SAMPAIO, Vinícius Garcia Ribeiro; GALLINARO, Fábio. Marco civil da internet e o direito à privacidade na sociedade da informação. **Direito, Estado e Sociedade**, n.52, p. 114 a 133, jan/jun. 2018.

BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco. Proteção da Privacidade e de Dados Pessoais na Internet: O Marco Civil da rede examinado com fundamento nas teorias de Zygmunt Bauman e Manuel Castells. In: DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto; DE LIMA, Cintia Rosa Pereira. (Org.). **Direito & Internet III**. São Paulo: Quartier Latin, 2015. p. 100-127.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Revista de Economia Contemporânea**. número especial. p. 1-63. 2017.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia: Uma defesa das regras do jogo**. 6. ed. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10.ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2000

BURKE, Peter; BRIGGS, Asa. **A Social History of the Media (From Gutenberg to the Internet)**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

TÁCITO, Caio. **Constituições Brasileiras 1988**. Vol. VII. 3. ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

CALDAS, Cadu. Com governo digital, Estônia é exemplo de como a tecnologia pode ajudar a reduzir a burocracia. **GaúchaZH; Política**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2018/06/com-governo-digital-estonia-e-exemplo-de-como-a-tecnologia-pode-ajudar-a-reduzir-a-burocracia-cjiqii7rm0fp701paro67b2yk.html>. Acesso em: 04.set.2019.

CAMPOS, Ricardo; MARQUES, Célio Gonçalo. A evolução e o futuro do governo eletrônico. **EATIS – Euro American Conference on Telematics and Information Systems**. Portugal, 2007.

CANDIDO, Rodrigo Lunguinho; et al. O impacto econômico da greve dos caminhoneiros: uma análise jurídica, fática e econômica dos acontecimentos. **Research, society and development**. Vol.8. Nº2. 2019.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional**. ed.6. Coimbra: Livraria Almedina, 1993.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MOREIRA, Vital. **Fundamentos da constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 1991.

CARDOSO, Armando. Veja o que prevê o acordo entre o governo e caminhoneiros. **Agência Brasil**. 27.mai.2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-05/veja-o-que-preve-o-acordo-entre-governo-e-caminhoneiros>. Acesso em 02.mai.2019.

CARDOSO, Gustavo; FÁTIMA, Di Branco. Movimentos em Rede. **Dossiê Mídia, Intelectuais e Política**. v. 16, n. 2, p. 143-176, mai./ago. 2013.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. **Sociedade em rede Volume. A era da informação: economia, sociedade e cultura**. v.1. São Paulo: Paz e Terra. 1999.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. Padrões de manipulação no jornalismo brasileiro: *fake news* e a crítica de Perseu Abramo 30 anos depois. **Rumores**, Santa Catarina, v. 12, n. 23, p. 56-81, jul. 2018.

CAVALACNTI, Themístocles Brandão; BRITO, Luiz Navarro; BALEEIRO, Aliomar; SOBRINHO, Barbosa Lima. **Constituições Brasileiras 1967**. Vol. VI. 3. ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

CERQUINHO, Kleomara Gomes; et al. Governo eletrônico: os limites conceituais e práticos entre e-government e e-participation. **38º Encontro anual da ANPOCS**. GT04 –Ciberpolítica, ciberativismo e cibercultura. Caxambu – MG, 2014.

CHICARINO, Vanessa Rocha Leandro; et all. Uso de Blockchain para Privacidade e Segurança em Internet das Coisas. **XVII Simpósio Brasileiro em Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais**. Brasília, 2017.

COELHO, Inocêncio Mártires. Aspectos Positivos da Constituição de 1937. **Revista de Ciência Política, Fundação Getúlio Vargas**, Rio de Janeiro, V. 21, no 2, pp. 103-108.

COSTA, Flávio. **A outra queda de Dilma**. 07.dez.2018. UOL Eleições. Disponível em: <https://www.uol/eleicoes/especiais/dilma-rousseff-nao-eleita-senadora-minas-gerais-eleicoes-2018.htm#uma-festa-frustrada?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 29.jan.2019.

- FERREIRA, José Ribeiro. **Participação e poder na democracia grega**. Coleção Estudos n.13, Coimbra: Faculdade de Letras, 1990.
- GAFFNEY, Christopher. **Brasil: os impactos da copa do mundo 2014 e das olimpíadas 2016**. 1.ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2015.
- GOMES, Laurentino. **1808**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2007, p.28.
- GOY, Leonardo. **Governo Lula Termina com aprovação recorde, diz CNI/Ibope**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/governo-lula-termina-com-aprovacao-recorde-diz-cniibo-pe-2908852>. Acesso em: 04.fev.2019
- GUILHERME, Cássio Augusto. De Dilma a Temer: da crise do lulismo ao golpe do pemedebismo. **XXIX Simpósio de história nacional. Contra os preconceitos: história e democracia**. Brasília UNB. Julho 2017.
- HARVEY. David. **Cidades rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. Ed.1. São Paulo: Boitempo, 2013.
- HORAS, Matheus dos Santos; WALDMAN, Ricardo Libel. Uma Caracterização Das *Fake news*: O Exemplo Da Greve Dos Caminhoneiros. 2018, **XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE - RS**. Direito, Governança E Novas Tecnologias. p. 338-353.
- INOCÊNCIO, Mártires Coelho, Aspectos positivos da Constituição de 1937. **Revista Ciência Política**, Rio de Janeiro, 21(2): abr./jun, 1978, 103-107.
- JARDIM, José Maria. Capacidade governativa, informação, e governo eletrônico. **Revista de Ciência da Informação**. v.1 n.5, artigo 01, out. 2000.
- KARNAL, Leandro. **Todos contra todos: o ódio nosso de cada dia**. – Rio de Janeiro: LeYa, 2017.
- LEITE, Aureliano. Causas e objetivos da Revolução de 1932. **Revista de História USP**. V.25, N.51, p.139-144, 1962.
- LISBOA, Roberto Senise. **Confiança Contratual**. São Paulo: Atlas, 2012.
- LONDOÑO, Enersto. **Impeached President Rousseff of Brazil Pursues a Senate Seat**. The New York Times. 29.jun.2018. Americas. Disponível em: <[https://www.nytimes.com/2018/06/29/world/americas/rousseff-brazil-senate.html?rref=collection%2Ftimestopic%2FRousseff%2C%20Dilma&action=click&contentCollection=timestopics&region=stream&module=stream\\_unit&version=latest&contentPlacement=6&pgtype=collection](https://www.nytimes.com/2018/06/29/world/americas/rousseff-brazil-senate.html?rref=collection%2Ftimestopic%2FRousseff%2C%20Dilma&action=click&contentCollection=timestopics&region=stream&module=stream_unit&version=latest&contentPlacement=6&pgtype=collection)>. Acesso em 29.jan.2019
- LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- MARCHETTI, Vitor., Governança eleitoral: o modelo brasileiro de justiça eleitoral. **Dados - Revista de Ciências Sociais**. 2008, 51(4), 865-893;

MARCONDES, Carlos Henrique; GOMES, Sandra Lúcia Rebel. O impacto da internet nas bibliotecas brasileiras. **Transformação**, v.9, n.2, maio/agosto, 1997, p.57-68.

MARTINS, Marcelo Guerra; NASCIMENTO, Marcelo Tadeu; MACHADO, Ronny Max. Os novos serviços da sociedade da informação: O caso do Uber na cidade de São Paulo. **Scientia Iuris**, Londrina, v.21, n.2, jul. 2017, p.154-181.

MARTINS, Marcelo Guerra; TATEOKI, Victor Augusto. Proteção de dados pessoais e democracia: fake news, manipulação do eleitor e o caso da Cambridge Analytica. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade**. v.7, n.3, 2019.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MATTOS, Alessandro Nicoli. **O livro urgente da política brasileira**. 3.ed, 2017.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. – 7. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2012.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de, 1689-1755. **O espírito das leis**. Apresentação Renato Janine Ribeiro; tradução Cristina Murachco – São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MORGADO, Adilson Avelino Conde. **E-voto com recurso ao cartão de cidadão**. 2016. Dissertação (Mestrado em Fisiopatologia Experimental) – Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologias, Lisboa, 2016.

MORGENSTERN, Flavio. **Por trás da máscara** - 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. 9.ed. Atualizado com a EC nº 31/00. São Paulo. Atlas, 2001.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. - 13. ed. - São Paulo: Atlas, 2003.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. - 34. ed. - São Paulo: Atlas, 2018.

NOGUEIRA, Octaciano. **Constituições Brasileiras 1824**. vol.1. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

OLIVEIRA, Mariana. Gilmar Mendes suspende nomeação de Lula como ministro da Casa Civil. **G1, Política**. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/03/gilmar-mendes-suspende-nomeacao-de-lula-como-ministro-da-casa-civil.html>. Acesso em: 04.set.2019.

ORTELLADO, Pablo; et al. **20 centavos: A luta contra o aumento**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil**. 5.ed. – São Paulo: Atlas, 2012.

PARRA, Henrique Z. M.; et al. **Movimentos em marcha: Ativismo, cultura e tecnologia**. São Paulo. 2013.

PAZ, João. Com 7,5 milhões de assinantes, Brasil é campeão de séries não-inglesas na Netflix. **UOL Séries**. Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/series/com-75-milhoes-de-assinantes-brasil-e-campeao-de-series-nao-inglesas-na-netflix-20698?cpid=txt>. Acesso em 02.set.2019.

PENTEADO, Luis de Camargo, LERNER Celina. A Direita Na Rede: Mobilização Online No *Impeachment* De Dilma Rousseff. **Em Debate**, Belo Horizonte, v.10, n.1, p.12-24, abril 2018.

PEIXOTO, Vitor. Mobilidade social ascendente e voto: as eleições presidenciais de 2010 no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 17, n2, novembro, 2011, p. 304-332.

PICON, Felipe; et al. Precisamos falar sobre tecnologia: caracterizando clinicamente os subtipos de dependência de tecnologia. **Revista Brasileira De Psicoterapia**. vol. 17, n.2, ago.2015, p. 44-60.

PIRES, Teresinha Maria de Carvalho Cruz. A construção da imagem política de Dilma Rousseff como mãe do povo brasileiro. **Revista Debates**. Porto Alegre, v.5, n.1, p. 139-162. jan.-jun. 2011.

POLETT, Ronaldo. **Constituições Brasileiras 1934**. vol.3. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012

PORTO, Walter Costa. **Constituições Brasileiras 1937**. Vol. IV. 3. ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

REBS, Rebeca Recuero. O Excesso no Discurso de Ódio dos Haters. **Fórum Linguístico**. Florianópolis, v.14, número especial, nov.2017. p. 2512-2523.

ROCHA, Anderson; SILVA, Ewerton Almeida. Análise forense de documentos digitais: além da visão humana. **Saúde, Ética & Justiça**.16(1). p. 9-17. 2011.

ROSSET, Luciano. A democracia Ateniense: filha de sua história, filha de sua época. **Revista de Cultura Teológica**. v. 16 - n. 64 - JUL/SET 2008.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O contrato social**. Os pensadores. Tradução de Louders Santos Machado. Vol. XXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; SILVA, Luiz Rogério Lopes. *Impeachment*, facebook e discurso de ódio: a incivildade e o desrespeito nas fanpages das senadoras da república. **Esferas**. ano 6. N.10. p. 95 – 107. janeiro a junho de 2017.

SCHWARTZ, Germano, org. **A reflexividade jurídica dos novos momentos sociais do Século XXI no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

SHITSUKA, Dorlivete Moreira; et al. Caminhoneiros e senso comum na sociedade brasileira. **Research, society and devolpment**. Vol.8. N.2. 2019.

TAVARES, André Ramos; MOREIRA, Diogo Rais Rodrigues. O voto eletrônico no Brasil. **Estudos Eleitorais**, Tribunal Superior Eleitoral, v.6, n.3, set/dez, p10-32, 2011.

TOAZZA, Vinícius Francisco, ZUCHETTO, Lisiane da Silva. Ciberdemocracia: um Novo Espaço para a Participação Democrática-Cidadã. 2018, **XXVII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI SALVADOR**. Direito, Governança E Novas Tecnologias. P. 112-131.

**VADEMECUM SARAIVA**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

VILLA, Marco Antonio. **A História das constituições brasileiras**. São Paulo: Leya, 2011.

VELLOSO, Ricardo Viana. O ciberespaço como ágora eletrônica na sociedade contemporânea. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 37, n. 2, p. 103-109, maio/ago. 2008

WATANABE, Shiguelo; LEITÃO, Sérgio; FERREIRA, Jaqueline. Chegou a hora de falar sobre imposto de carbono no Brasil: Lições aprendidas com a greve dos caminhoneiros. **Instituto Escolhas**, São Paulo, n. 1, p. 1-10, jun. 2018.

## ANEXOS

Anexo 1 – Interface inicial e opções do aplicativo *Fiscaliza Cidadão*

## Anexo 2 – Gastos e número de funcionários do gabinete da deputada Analice Fernandes



**Anexo 3 – Informações e gastos do gabinete da deputada Beth Sahão**

The image displays two screenshots from a mobile application titled "Fiscaliza Cidadão".

The left screenshot, titled "Detalhe Deputado", shows the profile of Beth Sahão (PT). It includes a circular profile picture, a "GASTOS DO GABINETE" button, and a "PRESENCAS" button. Contact information listed includes the email [bsahao@al.sp.gov.br](mailto:bsahao@al.sp.gov.br), phone number 3886-6643/6657, and license plate AL 053 - CQU 8491. Her office is located at Social, Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Pecuária, Criança e Adolescente, Gênero e Raça. At the bottom, it indicates "21 Servidores" and a "LISTA DE FUNCIONÁRIOS" button.

The right screenshot, titled "Gastos Gabinete", shows the expense details for June 2019. The total amount is R\$ 39.345,37. The expenses are categorized as follows:

Category	Amount (R\$)
MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCS	7.820,00
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.733,80
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONSULTORIA)	

**Anexo 4 – Informações e gastos do gabinete do deputado Campos Machado e sua presença em sessões.**



**Detalhe Deputado**

**Campos Machado**  
PTB

**GASTOS DO GABINETE**

**PRESENCAS**

cmachado@al.sp.gov.br

3886-6597/6599

AL 041 - FSP 1401

Justiça

19 Servidores

**LISTA DE FUNCIONÁRIOS**

**Biografia**

Advogado criminalista formado pela



**Gastos Gabinete**

**Campos Machado**  
PTB

**Junho 2019** Total

**R\$ 25.966,84**

SERVIÇOS PÚBLICOS  
(TELEF.MÓVEL/FIXA, ENERGIA,  
ÁGUA, GÁS ETC)

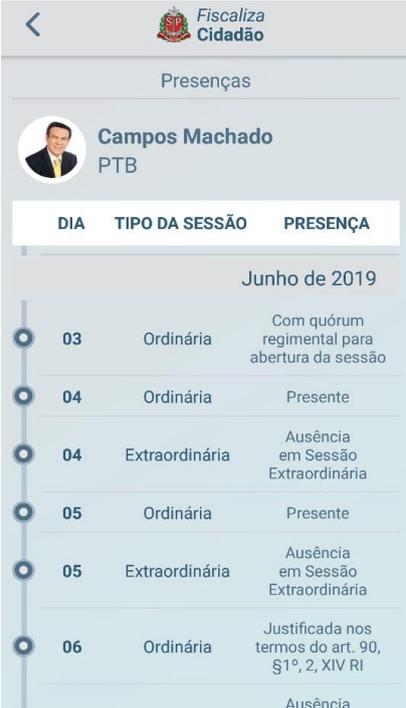
**R\$ 668,08**

LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

**R\$ 20.162,80**

MANUTENÇÃO DE BENS MÓ-  
VEIS, IMÓVEIS, CONDOMÍNIOS E  
OUTROS

**R\$ 4.023,96**



DIA	TIPO DA SESSÃO	PRESENÇA
Junho de 2019		
03	Ordinária	Com quórum regimental para abertura da sessão
04	Ordinária	Presente
04	Extraordinária	Ausência em Sessão Extraordinária
05	Ordinária	Presente
05	Extraordinária	Ausência em Sessão Extraordinária
06	Ordinária	Justificada nos termos do art. 90, §1º, 2, XIV RI
		Ausência

## Anexo 5 – Informações, gastos e funcionários do gabinete da deputada Janina Paschoal

**Fiscaliza Cidadão**

Detalhe Deputado

**Janina Paschoal**  
PSL

**GASTOS DO GABINETE**

**PRESENCAS**

[janainapaschoal@al.sp.gov.br](mailto:janainapaschoal@al.sp.gov.br)

3886-6135/6141

AL 064 - FSP 4512

Educação,  
Segurança Pública,  
Saúde

7 Servidores

**LISTA DE FUNCIONÁRIOS**

**Funcionários**  
Janina Paschoal total 7

**EUNICE DE SOUSA**  
AUXILIAR PARLAMENTAR  
**COMISSÃO**

**FRANCISCO CARLOS BARBOSA**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
**COMISSÃO**

**JOÃO PAULO DE CASTRO BERNARDES**  
SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR  
**COMISSÃO**

**JULIANE MONTEIRO DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR  
**COMISSÃO**

**KAREN GABRIELE DA SILVA**  
ASSISTENTE ESPECIAL

### Biografia

**Fiscaliza Cidadão**

Gastos Gabinete

**Janina Paschoal**  
PSL

**Julho** Total  
2019 **R\$ 2.528,57**

**MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCS**  
R\$ 400,00

**MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**  
R\$ 258,38

**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONSULTORIA, RECURSOS, ETC)**

## Anexo 6 – Informações, gastos e funcionários do gabinete da deputada Leci Brandão

**Fiscaliza Cidadão**

Detalhe Deputado

**Leci Brandão**  
PC do B

**GASTOS DO GABINETE**

**PRESENCAS**

lecibrandao@al.sp.gov.br

3886-6790/6794

AL 078 - FSP 6501

Igualdade Racial, Inclusão Social, Políticas Culturais, Sociais e Educativas

23 Servidores

**LISTA DE FUNCIONÁRIOS**

**Funcionários**  
Leci Brandão total 23

**ALTIMAR WEBER EUSEBIO PEDRO**  
TÉCNICO LEGISLATIVO EFETIVO

**ANDRÉ BEZERRA RODRIGUES**  
ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR COMISSÃO

**CARINA GOMES FRANCO**  
ASSISTENTE PARLAMENTAR III COMISSÃO

**CARLA CARNEIRO DO NASCIMENTO**  
ASSISTENTE PARLAMENTAR III COMISSÃO

**DAMAZE SILVA LIMA**  
ASSISTENTE PARLAMENTAR VII COMISSÃO

**Fiscaliza Cidadão**

Gastos Gabinete

**Leci Brandão**  
PC do B

**Maio** Total  
2019 **R\$ 27.511,35**

**R\$ 2.377,95**

SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS (CONSULTORIA,  
PESQUISAS ETC)

**R\$ 7.700,00**

ASSINATURAS DE PERIÓDICOS,  
PUBLICAÇÕES E INTERNET

**R\$ 142,40**

## Anexo 7 – Gastos e funcionários do gabinete da deputada Isa Penna



## Anexo 8 – Página Inicial do *Projeto Mudamos*



The screenshot displays the homepage of the 'Projeto Mudamos' website. The main header is purple with the 'MUDAMOS' logo and a search icon. Below the header, the page is divided into two main sections. The left section, titled 'Transparência Partidária', features a dark blue background with white text. It states 'Para mudar a política, é preciso reformar os partidos.' and shows a progress bar for 74,289 signatures, with a goal of 92,000. A link to download the PDF project is provided, along with a list of recent signatories, including Jorge da Silva Ceranto. The right section, titled 'O que é a Lei de Transparência Partidária', features a graphic with the word 'POLÍTICA' in large green letters, surrounded by icons representing gears, a person, and a lightbulb. Below this graphic, a paragraph explains the role of political parties in the political process and the need for transparency.

**Transparência Partidária**

Para mudar a política, é preciso reformar os partidos.

74.289 já assinaram

Faltam 17.711 assinaturas para a meta de 92.000

Nossa meta final é de 1.700.000 assinaturas

[Baixe o PDF do projeto](#)  
A versão atual foi criada no dia 14/06/2017 às 21:54  
[VEJA VERSÃO ANTERIOR](#)

**Assinantes recentes**

Jorge da Silva Ceranto  
Há uma hora | Maringá - PR

**Compartilhar**

O que é a Lei de Transparência Partidária

**POLÍTICA**

Hoje, quem quiser entrar na política precisa passar pelo filtro dos partidos. Eles monopolizam a escolha dos nossos representantes e fazem a mediação entre a sociedade e o poder. Além disso, só em 2016, os partidos políticos receberam mais de 800 milhões de reais em recursos públicos. Os partidos precisam prestar contas à

## Anexo 9 –Disponibilidade do aplicativo *Mudamos* para dispositivos móveis



The image shows a hand holding a smartphone displaying the Mudamos app. The app interface features a purple header with the 'MUDAMOS+' logo. Below the header, there is a section titled 'Ficha Limpa' with the subtitle 'Ajude a acabar com a corrupção eleitoral no Brasil'. It displays progress statistics: 60% completed, 4,312 signatures, and 33 days remaining. A prominent purple button reads 'ASSINE O PROJETO DE LEI'. Below this, it states 'O projeto Ficha Limpa é uma campanha'.

**CHEGOU O NOVO APP**

**MUDAMOS+**

Uma ferramenta para assinatura de projetos de lei de iniciativa popular de forma segura e simples.

Baixar na **App Store**    DISPONÍVEL NO **Google Play**

[Continue para o site >>](#)

## Anexo 10 – Exemplos de projetos de lei para serem assinados

**MUDAMOS**

Nacional Minha localidade To

**Transparência Partidária**

4%

Assinaturas: 74.298 Meta: 1.700.000

Para mudar a política, é preciso reformar os partidos.

[Eu quero fazer a diferença](#)

**Projeto Doa Sangue**

Ajude a aumentar o número de doadores de sangue no Brasil.

+ de 200 assinaturas

**SAIBA MAIS**

**MUDAMOS**

**Recall de Parlamentares**

4%

Você assinou este projeto em: 23/09/2019 às 21:41

Assinaturas: 84.898 Meta: 1.700.000

[Faça a diferença e compartilhe](#)

Anexo 11 – Página Inicial do aplicativo *Colab*

← COLABORAÇÃO



Rua Doutor Maurício de Lacerda, 172, São Judas, São Paulo



VEÍCULO ABANDONADO

Publicado por **Tatiane Costa** há 4 meses



Há meses tenho notado este carro parado na rua. Pneus muchos #BDSP

## Anexo 12 – Demonstração da funcionalidade do aplicativo Sinesp

The screenshot displays the Sinesp Cidadão app interface. At the top, there is a blue header with the Sinesp logo and the text 'Veículos DENATRAN'. Below the header, the title 'INFORME A PLACA DO VEÍCULO' is centered. The license plate 'ELP - 7747' is shown in large black boxes. A red warning banner below the license plate reads 'VEÍCULO ROUBADO/FURTADO' with a person icon and the text 'denuncie, ligue 190'. The vehicle details are listed: 'RENAULT/SANDERO EXP 16 - 2009/2010 - Cinza', 'SAO PAULO/SP', and 'Chassi final: 94897'. The search date is 'Consulta realizada em 24/09/2019 às 16:51:08'. An orange banner below the details reads 'NÃO FAÇA ABORDAGEM POR CONTA PRÓPRIA.'. A grey box contains the data extraction date and dates for 'RENAVAM', 'RESTRICÇÃO', and 'ALERTA'. At the bottom, there are three circular icons: a magnifying glass, a document, and a share icon. The footer includes the logos and names of the 'SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA' and the 'MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA'.

**Sinesp**  
CIDADÃO

Veículos  
DENATRAN

**INFORME A PLACA DO VEÍCULO**

**ELP - 7747**

**VEÍCULO ROUBADO/FURTADO**  
denuncie, ligue 190

**RENAULT/SANDERO EXP 16 - 2009/2010 - Cinza**  
**SAO PAULO/SP**  
**Chassi final: 94897**

Consulta realizada em 24/09/2019 às 16:51:08

**NÃO FAÇA ABORDAGEM POR CONTA PRÓPRIA.**

Data de extração de dados do DENATRAN:  
RENAVAM: 08/06/2019  
RESTRICÇÃO: 23/09/2019  
ALERTA: 23/09/2019  
Informações sobre as bases de dados do DENATRAN estão em "Ajuda"

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Anexo 13 – Página inicial do aplicativo SOS Cidadão**

**GOVERNO  
DA PARAÍBA**  
Secretária de Estado da Segurança e Defesa Social  
CIOP- Centro Integrado de Operações



**SOS CIDADÃO**  
SERVIR E PROTEGER

**LOGIN**

Sua conta ainda não foi liberada pelas autoridades. Aguarde a liberação para utilizar o SOS Cidadão.

[Criar nova conta](#)

**Anexo 14 – Identidade digital (Estônia)**